

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.



ACM

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

- abril de 2023 -

Gabinete de Auditoria Interna e Proteção de Dados

abril, 2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.....	4
2.1 Natureza jurídica	4
2.2 Missão	4
2.3 Atribuições.....	5
2.4 Organograma	7
2.5 Compromisso ético.....	7
3. ENQUADRAMENTO LEGAL, ÂMBITO E OBJETIVOS DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS.....	8
3.1 Enquadramento legal	8
3.2 Âmbito e objetivos	9
4. METODOLOGIA ADOTADA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS.....	9
5. RESULTADOS DO PERÍODO EM ANÁLISE	13
6. EXERCÍCIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO RELATIVAMENTE À ATIVIDADE DELEGADA DO ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P., NA QUALIDADE DE ORGANISMO INTERMÉDIO DO PROGRAMA OPERACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO	16
7. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	18
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
9. ANEXO 1 – Matrizes do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2023	19
10. ANEXO 2 – Matrizes relativas à atividade delegada do Alto Comissariado para as Migrações, I.P. enquanto Organismo Intermédio do Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego, elaboradas de acordo com a ferramenta de avaliação do risco de fraude disponibilizado pela Comissão aos Estados-Membros no documento de Orientações “Avaliação do Risco de Fraude e Medidas Anti-fraude Eficazes e Proporcionadas” (EGESIF_14-0021-00, de 16/06/2014)	44

1. INTRODUÇÃO

O *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas* (PPRIC) constitui-se como o documento formal de identificação dos riscos inerentes ao funcionamento do Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM). Este documento apresenta como principal objetivo a identificação dos riscos, das respetivas medidas de tratamento e dos responsáveis pela sua implementação. Esta informação encontra-se enquadrada conceptualmente e pretende assegurar uma gestão estruturada dos riscos da organização.

Importará referir que a aprovação deste plano, cabe à instância superior deste I.P., a saber o Conselho Diretivo (CD), presidido pela senhora Alta Comissária para as Migrações e visa dar cumprimento às exigências legais previstas no *Regime Geral de Prevenção da Corrupção* (RGPC) e *Mecanismo Nacional Anticorrupção* (MENAC), ambos regulamentados no *Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro*.

Não obstante, as Recomendações emitidas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) desde 2009, o ACM considera, ainda, as *guidelines* previstas na *ISO 31000 (2018) – Gestão do Risco – Princípios e Linhas de Orientação* e a utilização do vocabulário de base apresentado pela *ISO/IEC Guide 73 (2011) – Gestão do Risco – Vocabulário*.

Neste contexto, o PPRIC do ACM é oportunamente enviado à tutela e às entidades de controlo institucional.

2. CARACTERIZAÇÃO DO ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.

2.1 Natureza jurídica

O ACM é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Criado pelo Decreto-Lei n.º 31/2014 de 27 de fevereiro, prossegue, nos termos do nº2 do artigo 1º deste diploma, atribuições da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) nas áreas da integração e migrações, sob superintendência e tutela do Primeiro-Ministro ou de outro membro do Governo integrado na PCM.

2.2 Missão

O ACM tem como missão:

- Promover Portugal enquanto destino de migrações;
- Acolher, integrar os migrantes, nomeadamente através do desenvolvimento de políticas

transversais, de centros e gabinetes de apoio aos migrantes, proporcionando uma resposta integrada dos serviços públicos;

- Colaborar, em articulação com outras entidades públicas competentes, na conceção e desenvolvimento das prioridades da política migratória;
- Combater todas as formas de discriminação em função da cor, nacionalidade, origem étnica ou religião;
- Desenvolver programas de inclusão social dos descendentes de imigrantes;
- Promover, acompanhar e apoiar o regresso de emigrantes portugueses e o reforço dos seus laços a Portugal.

2.3 Atribuições

Conforme definição decorrente do nº2 do já referido artigo 3º do diploma em epígrafe, são atribuições do ACM:

- a) Promover a imagem internacional de Portugal enquanto destino de migrações;
- b) Promover e dinamizar o acolhimento, a integração, a participação e a formação profissional e cívica dos imigrantes e seus descendentes, nomeadamente através do desenvolvimento de políticas transversais, de centros e gabinetes de apoio aos imigrantes que proporcionem uma resposta integrada dos serviços públicos, e de parcerias com a sociedade civil, as autarquias locais e as associações de imigrantes, tendo em vista a promoção da coesão e solidariedade social, do acesso à cidadania e o reforço das redes sociais de integração e participação pública;
- c) Colaborar, em articulação com outras entidades públicas competentes, na conceção e desenvolvimento das prioridades da política migratória;
- d) Cooperar com todas as entidades competentes na execução da política migratória, designadamente através de ações, nacionais e internacionais, de captação de imigrantes de elevado potencial;
- e) Exercer funções de interlocução junto de atuais e potenciais imigrantes em procedimentos administrativos ou fora deles, sem prejuízo das competências próprias dos organismos envolvidos, por via do aconselhamento daqueles imigrantes, do contacto com outras entidades públicas e privadas, do recurso a meios eletrónicos e da preparação da documentação pertinente;
- f) Gerir, quando a competência lhe for delegada, as iniciativas, fundos e planos de ação da União Europeia em matéria de migrações;
- g) Cooperar com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, através de uma abordagem integrada às dinâmicas de emigração e imigração e respetivas diásporas, designadamente em

ações que apoiem, incentivem e acompanhem o retorno de cidadãos nacionais emigrantes no estrangeiro ou reforcem os seus laços de vínculo a Portugal;

h) Garantir o acesso dos imigrantes, suas associações e outras comunidades a toda a informação relevante para o exercício dos seus direitos e deveres de cidadania;

i) Contribuir para a melhoria da recolha e divulgação de dados estatísticos oficiais sobre fluxos migratórios, através da consolidação da recolha de dados ou de informações complementares que não se encontrem diretamente acessíveis em fontes primárias;

j) Celebrar protocolos com entidades públicas ou privadas em todas as matérias com relevo para a captação, fixação e integração de migrantes, designadamente no que respeita ao emprego, à formação e inserção profissional, ao empreendedorismo, à mobilidade migratória, à mediação sociocultural, à habitação, saúde e educação, tendo em vista o codesenvolvimento local e regional, a mobilização de competências e a inclusão económica e social;

k) Promover o diálogo, a inovação e a educação intercultural e inter-religiosa, designadamente através do apoio ao associativismo e de ações de valorização da interação positiva e da diversidade cultural, num quadro de consideração mútua e de respeito pelas normas legais e constitucionais;

l) Combater todas as formas de discriminação em função da cor, nacionalidade, origem étnica ou religião, independentemente do meio em que ocorram, através de ações, campanhas ou eventos de sensibilização da opinião pública, bem como através do processamento das contraordenações previstas na lei;

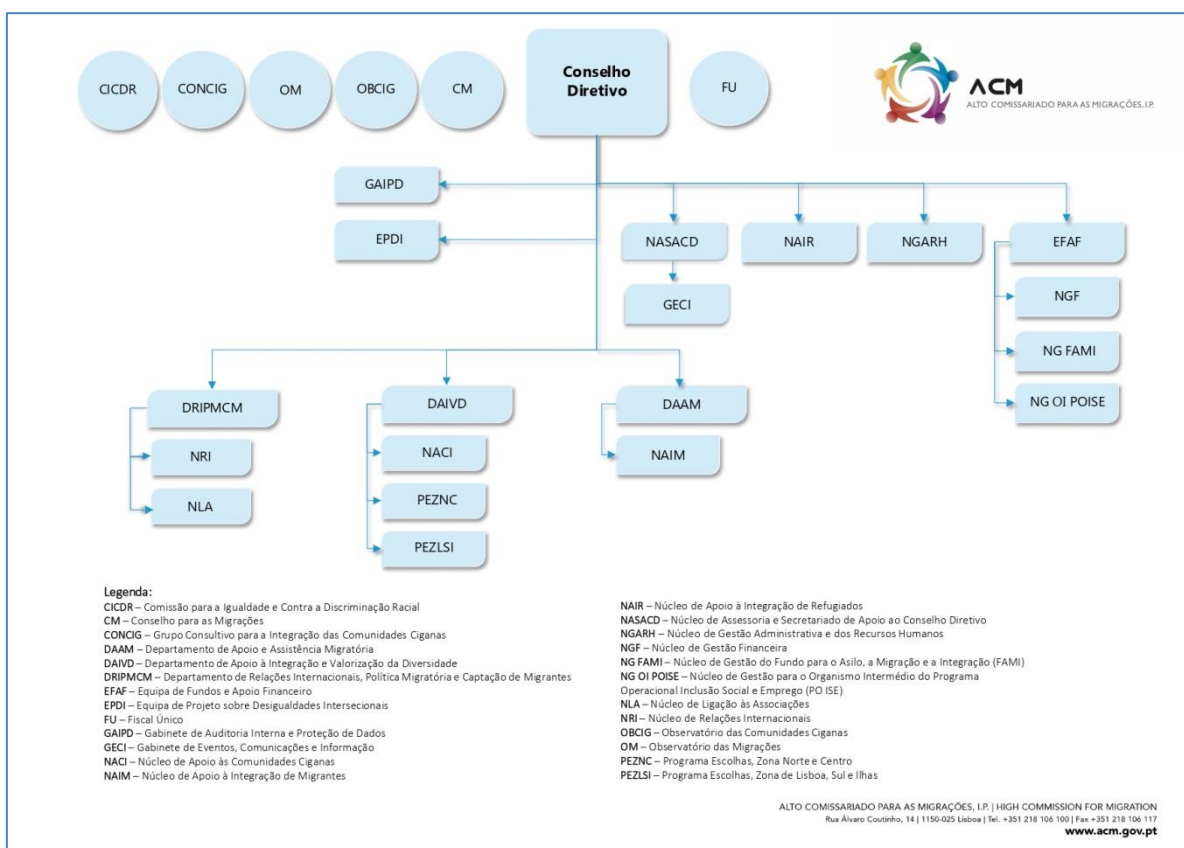
m) Favorecer a aprendizagem da língua portuguesa e o conhecimento da cultura portuguesa por parte dos imigrantes, tendo em vista a sua melhor integração social, profissional e cívica;

n) Fomentar a investigação, inquéritos e a observação dos fenómenos migratórios, em articulação com centros de estudo universitários e organizações internacionais, com vista a contribuir para a definição e avaliação de políticas públicas ou de iniciativas legislativas;

o) Desenvolver programas e ações de inclusão e capacitação económica dos atuais imigrantes e seus descendentes, de modo contribuir para a melhoria das suas condições de vida e trabalho, para a igualdade de oportunidades e para o melhor reconhecimento e aproveitamento das suas qualificações e do seu potencial;

p) Desenvolver programas de inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e grupos étnicos, tendo em vista, entre outros objetivos, a inclusão escolar e a educação, a formação profissional, o reforço da empregabilidade e a dinamização comunitária e cidadania.

2.4 Organograma



Organograma do ACM

O organograma supra representa a atual estrutura organizacional do ACM, definida em conformidade com o **Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro**, com a **Portaria n.º227/2015, de 3 de agosto**, e as posteriores deliberações do CD que deram origem da criação dos núcleos existentes para dar resposta às necessidades e à dinâmica organizacional.

2.5 Compromisso ético

Acresce que o ACM se rege pela **Carta Ética da Administração Pública**, reitera o compromisso com os 10 princípios que constituem este documento, em particular com a aprovação e vigência da **Carta de Missão e Valores do ACM, I.P.** e do **Código de Ética e de Conduta do ACM, I.P.**.

Para além da obrigatoriedade do seu cumprimento, extensível a todos os colaboradores da entidade (independentemente da respetiva função, vínculo contratual ou posição hierárquica), o Código de Ética e de Conduta do ACM, estabelece normas de conduta, relativamente à salvaguarda, por um lado, dos princípios de “isenção e independência”, “conflito de interesses”, “dever de denúncia de irregularidades no âmbito da prevenção da corrupção e infracções conexas” e, por outro lado, dos

valores de “honestidade, respeito mútuo e entajuda” relativamente ao relacionamento interno e de “isenção, equidade e profissionalismo” em termos de relacionamento externo.

Na qualidade de instrumento estratégico de eficácia e correção, este Código consiste num duplo compromisso ético: no plano interno caracteriza-se pela responsabilidade decorrente do facto de todos os colaboradores do ACM o assinarem e a ele se vincularem, do ponto de vista externo, cauciona os princípios da confiança e da transparência, inerentes à defesa do interesse público.

Associado a este Código, o ACM, dispõe de uma **Declaração de Conflito de Interesses** cujo conhecimento e assinatura é de natureza vinculativa por parte de todos os colaboradores da organização.

Nesta linha de pensamento, o presente plano emerge como um instrumento particularmente dinâmico e complementar a estes mecanismos de controlo.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL, ÂMBITO E OBJETIVOS DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

3.1 Enquadramento legal

Conforme referido na nota introdutória, o ACM tem vindo a adotar as recomendações emitidas pelo CPC, tendo elaborado o seu plano em outubro de 2014. Não obstante, a então recomendação de emissão anual do competente relatório, o ACM procedeu à sua elaboração em 2018.

Complementarmente, à recomendação originária o ACM atendeu a outras orientações entretanto emitidas pelo CPC, nomeadamente, a Recomendação nº5/2012, referente à “**Gestão de Conflitos de Interesses no Setor Público**”, datada de 07 de novembro, a Recomendação nº1/2015, sobre “**Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública**”, datada de 07 de janeiro, e ainda a Recomendação nº3/2015, datada de 01 de julho, relativa a “**Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**”.

Acresce o cumprimento às exigências legais previstas nos também já referenciados RGPC e MENAC, ambos regulamentados no **Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro** e a consideração de algumas normas internacionais, consideradas como uma referência no âmbito da Gestão do Risco, como a **ISO 31000 (2018) – Gestão do Risco – Princípios e Linhas de Orientação** e a **ISO/IEC Guide 73 (2011) – Gestão do Risco – Vocabulário**.

3.2 Âmbito e objetivos

O âmbito do presente plano circunscreve-se à identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas para o corrente ano e respetivas medidas de tratamento, sendo de registar que para tal, e relativamente a cada uma das áreas de risco oportunamente identificadas, foi solicitada a participação do Grupo de Avaliação de Risco (GAR) e o apoio e colaboração do Gabinete de Auditoria Interna e Proteção de Dados (GAIPD).

Sendo assim, o presente plano tem como principais objetivos:

- Identificar os riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas;
- Definir medidas de tratamento para os riscos identificados;
- Informar sobre os responsáveis pela execução do plano.

4. METODOLOGIA ADOTADA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

No contexto do enquadramento apresentado, o presente plano integra duas categorias de riscos organizacionais: os riscos da envolvente externa e os riscos da envolvente interna. Por sua vez, esta categorização subdivide-se num conjunto específico de tipos de riscos devidamente caracterizados no **Manual de Gestão do Risco** do ACM. O Manual sistematiza toda a metodologia de gestão dos riscos inerentes à organização, prevê um enquadramento conceptual e normativo, fornece uma estrutura organizacional do processo e estabelece as atividades, responsáveis e respetivos prazos limites de execução.

A Gestão do Risco é da responsabilidade da Gestão de Topo, no entanto, alargada a todos os níveis do ACM, nomeadamente, aos dirigentes (gestão intermédia), ao pessoal técnico e ao pessoal operacional (gestão operacional). Todos os colaboradores devem ter consciência do seu contributo para a melhoria do desempenho do processo.

Neste sentido, cabe ao GAIPD garantir a adequada revisão/elaboração do presente plano, acompanhar a sua execução e proceder a uma análise crítica ao grau de implementação das medidas de mitigação propostas no âmbito dos respetivos relatórios. Compete, ainda, ao GAIPD enviar a convocatória para efeitos de reunião dos trabalhos e prestar o apoio necessário ao GAR e proceder à avaliação dos resultados aí apresentados para posterior aprovação pelo CD.

Importará referir que o GAR é constituído pelos coordenadores de cada unidade orgânica (UO) do ACM, nos termos do organograma em vigor. Contudo, pela natureza da avaliação requerida no âmbito do acompanhamento e monitorização do PPRCIC, em vigor desde 2014, cuja alteração estrutural foi aprovada em outubro de 2016, o plano agora revisto, manteve, para efeitos da sua avaliação, a composição do GAR alargada aos/às colaboradores/as das UO mandatados/as pelos/as respetivos/as coordenadores/as (membros efetivos), para efeitos da sua representação, em caso da sua eventual impossibilidade de participação presencial.

Os trabalhos de manutenção do processo de Gestão do Risco do ACM, são desenvolvidos de acordo com a seguinte calendarização anual:

Cronograma dos trabalhos de Gestão do Risco										
Ações	Prazo limite	Resp.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Out.	Nov.	Dez.
Envio de email a formalizar início dos trabalhos		GAIPD	■							
Remissão das Matrizes Sectoriais		GAIPD	■							
Análise e elaboração do Plano de Prevenção dos Riscos e Relatório de Avaliação Anual		GAR		■						
Validação da informação		UO		■						
Preparação do PPR, RAA e respetivas Matrizes Finais		GAIPD			■					
Aprovação Presidente do Conselho Diretivo	até 30 de abril	AC				■				
Implementação do PPR	a partir de 1 maio	GAIPD					■			
Envio às Entidades de Controlo Institucional Tutela (Presidência de Conselho de Ministros)	até 10 de maio	GAIPD					■			
Serviços de Inspeção (TC e IGF)		GAIPD					■			
Entidade de acompanhamento da aplicação do RGPC (MENAC)		GAIPD					■			
Divulgação junto de outras Partes Interessadas	até 10 de maio	GAIPD					■			
Intranet, email institucional e Newsletter		GAIPD					■			
Página oficial da Internet		GAIPD					■			
Elaboração do Relatório Intercalar	até 31 de outubro	GAIPD						■		
Envio e divulgação do Relatório Intercalar	até 10 de novembro	GAIPD							■	
Realização da Verificação Independente (Auditoria Interna)		GAIPD								■

Cronograma das atividades da Gestão do Risco

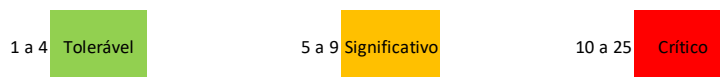
Os riscos são identificados tendo em conta o contexto organizacional. Para efeitos de graduação e quantificação do nível de criticidade dos riscos, são tidas em conta a **Matriz de critérios de graduação** e a **Matriz de criticidade do nível de risco**, as quais consideram dois vetores: **probabilidade** e **impacto**.

Critérios de Graduação					
	Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Probabilidade (Possibilidade de ocorrência)	Face ao histórico e às medidas de controlo existentes possibilidade de ocorrência muito fraca	Face ao histórico e às medidas de controlo existentes possibilidade de ocorrência fraca	Face ao histórico e às medidas de controlo existentes alguma possibilidade de ocorrência	Face ao histórico e às medidas de controlo existentes possibilidade de ocorrência forte	Face ao histórico e às medidas de controlo existentes possibilidade de ocorrência muito forte
Impacto (Gravidade da consequência)	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
	Com pouquíssimo potencial para afetar o funcionamento organizacional	Com pouco potencial para afetar o funcionamento organizacional	Com algum potencial para afetar o funcionamento organizacional	Com muito potencial para afetar o funcionamento organizacional	Com muitíssimo potencial para afetar o funcionamento organizacional

Matriz de critérios de graduação

Estes dois vetores interrelacionam-se, tendo em conta uma escala de 1 a 25, obtendo-se os seguintes resultados de criticidade: **“risco tolerável”** (cor verde), **“risco significativo”** (cor laranja) e **“risco crítico”** (cor vermelho):

		Impacto									
		Ameaças					Oportunidades				
		Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	Muito Alto (5)	Alto (4)	Médio (3)	Baixo (2)	Muito Baixo (1)
Probabilidade	Muito Baixa (1)	1	2	3	4	5	5	4	3	2	1
	Baixa (2)	2	4	6	8	10	10	8	6	4	2
	Média (3)	3	6	9	12	15	15	12	9	6	3
	Alta (4)	4	8	12	16	20	20	16	12	8	4
	Muito Alta (5)	5	10	15	20	25	25	20	15	10	5



Matriz de criticidade do nível de risco

A escolha das estratégias de tratamento é suportada, precisamente, na criticidade dos riscos e no facto de estes se revelarem como uma ameaça ou oportunidade. Salienta-se a visão positiva do risco assumida pelo ACM, pois a organização entende o risco como algo prejudicial, mas também como algo que se poderá traduzir numa recompensa ou acrescentar valor aos processos de negócio. Sendo assim, as estratégias de tratamento a seguir podem ser:

Estratégias de Tratamento	
Aceitar (lógica positiva e negativa)	A organização não implementa ações e aceita o risco e os seus efeitos (p.ex. alterações às políticas governamentais ou à legislação).
Explorar (lógica positiva)	A organização implementa ações com vista a potenciar oportunidades ou pontos fortes (p.ex. desenvolvimento tecnológico ou possibilidade de financiamento).
Prevenir/Conter (lógica negativa)	A organização implementa ações com vista a minimizar a probabilidade de ocorrência ou o impacto do risco (p.ex. corrupção ou infrações conexas).
Transferir/Partilhar (lógica positiva e negativa)	A organização transfere ou partilha o impacto do risco com terceiros (p.ex. contratualização de seguros ou serviços de consultoria ou formação).

Estratégias de tratamento dos riscos

Acresce a importância de medir os resultados do processo de Gestão do Risco de forma a garantir a adequada gestão dos riscos. Se atentarmos ao enquadramento legal instituído conseguimos identificar um indicador: grau de implementação das ações definidas para tratamento dos riscos. Não obstante, o ACM considera, complementarmente, a taxa de eficácia destas medidas para a avaliação do desempenho deste processo.

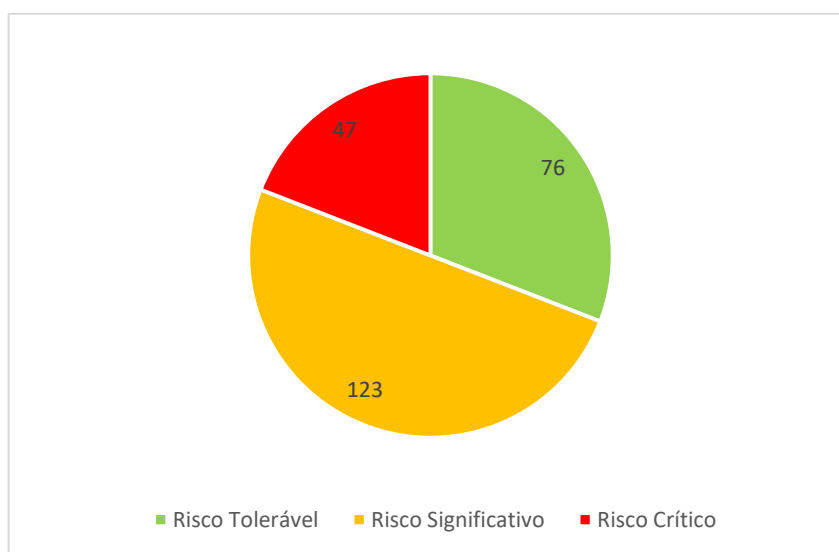
Os resultados de desempenho da Gestão do Risco são comunicados à Gestão de Topo e restantes Partes Interessadas de acordo com o plano de comunicação instituído internamente.

De acordo com a metodologia apresentada, pretende-se que a operacionalização do PPRCIC traduza a efetiva implementação destes procedimentos contribuindo para assegurar o real desenvolvimento das medidas de tratamento definidas pelo GAR no sentido de gerir os riscos inerentes ao ACM.

5. RESULTADOS DO PERÍODO EM ANÁLISE

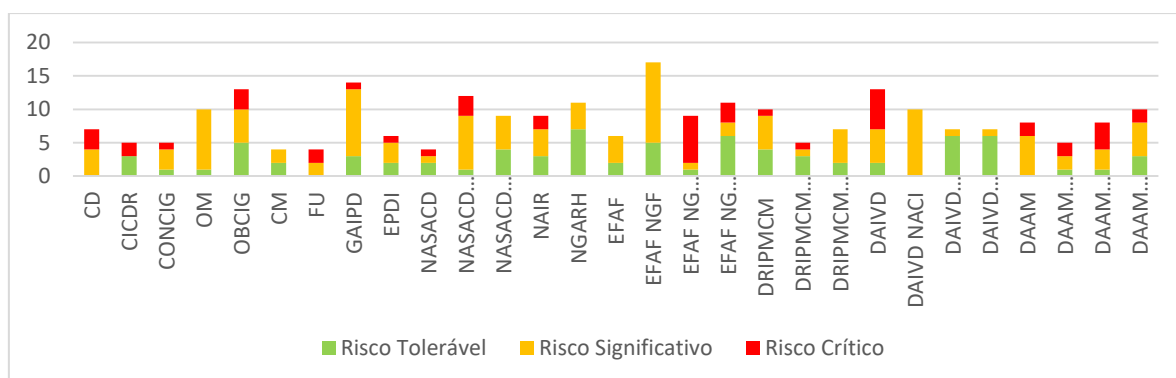
Relativamente ao período em análise, e tendo em conta uma visão transversal de todos os riscos identificados pelo ACM, I.P., foram identificados um total de **246** riscos, conforme consta na matriz constante do Ponto 9 – Anexo 1.

Da sua análise, procedeu-se à respetiva graduação e posterior definição da estratégia de tratamento, nomeadamente **76** riscos toleráveis, **123** riscos significativos e **47** riscos críticos:



Graduação dos Riscos

Os **riscos, na sua totalidade**, encontram-se distribuídos pelas unidades orgânicas da seguinte forma:



Distribuição dos Riscos por Unidade Orgânica

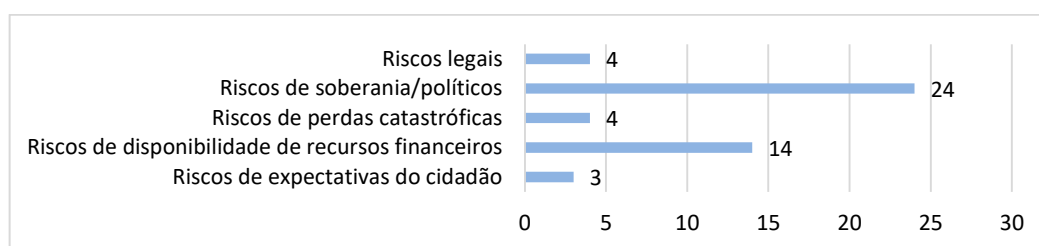
Relativamente à visão do ACM, I.P perante o risco, **14** têm origem em oportunidades e **232** em ameaças:

Visão do Risco	
Oportunidade	14
Ameaça	232
	246

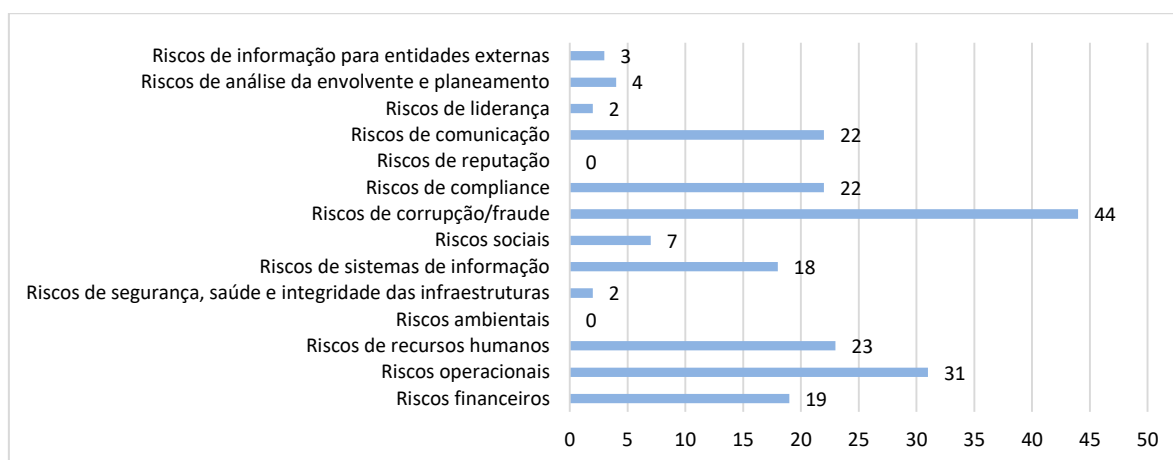
No que respeita à categorização dos riscos, **57** têm origem na envolvente externa e **189** têm origem na envolvente interna da organização.

Origem dos Riscos	
Envolvente Externa	57
Envolvente Interna	189
	246

Os riscos com origem na **envolvente externa**, inserem-se nas categorias seguintes:



Por sua vez, os riscos com origem na **envolvente interna**:

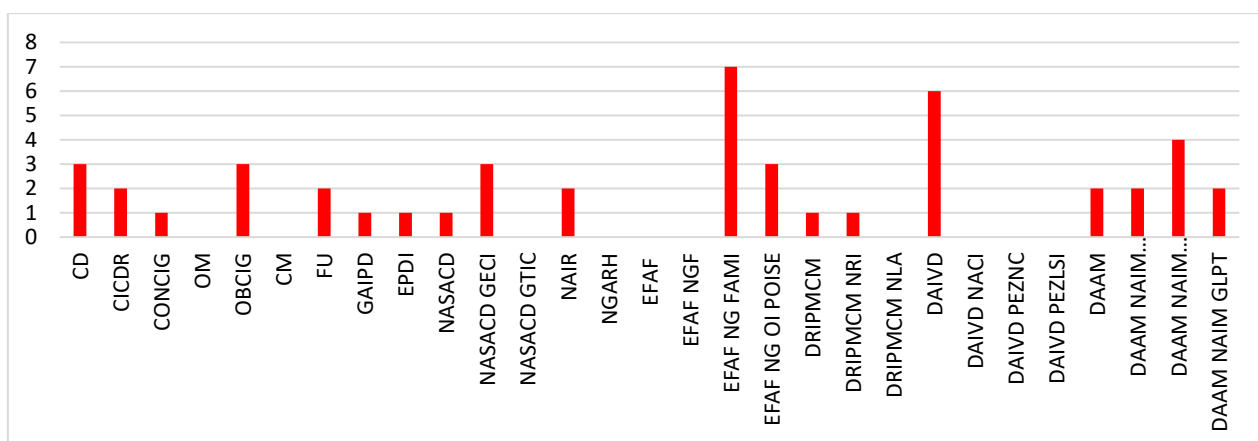


Ao total de **373** ações de mitigação dos riscos, são dirigidas estratégias de tratamento, as quais assumem a seguinte distribuição:

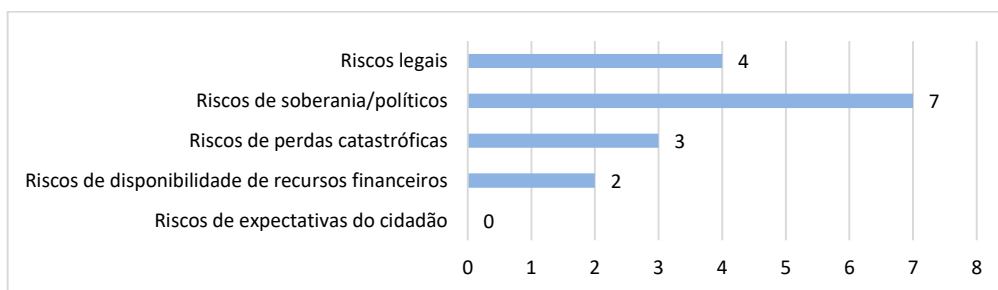
Estratégias de Tratamento			
Aceitar	Explorar	Prevenir/Conter	Transferir/Partilhar
0	15	331	27

A distribuição dos riscos, pela sua criticidade, demonstra que os **riscos críticos** constituem **19%** dos riscos identificados.

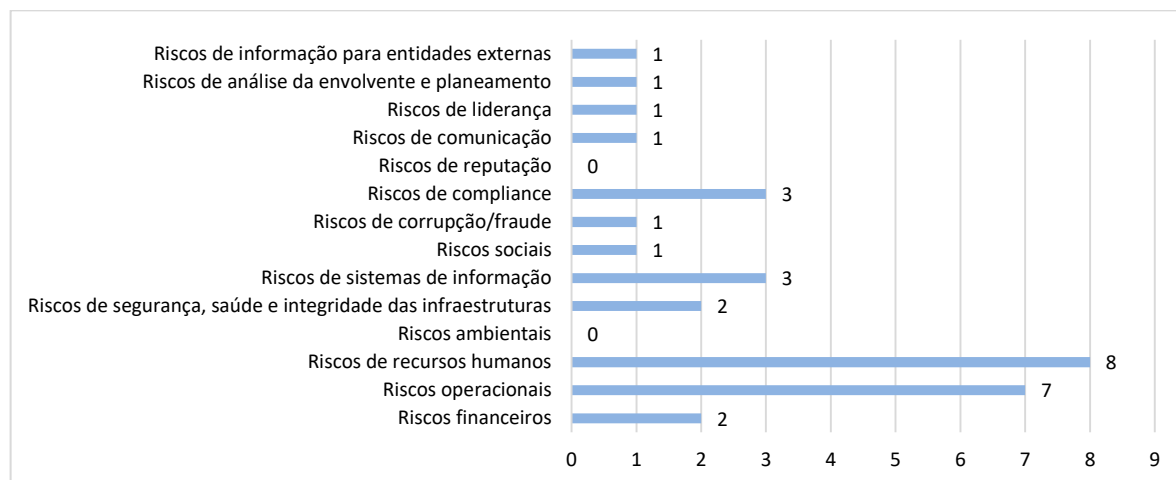
Podemos verificar que os **riscos críticos** encontram-se distribuídos pelas unidades orgânicas da seguinte forma:



Os **riscos críticos** com origem na **envolvente externa**, inserem-se nas categorias seguintes:



Por sua vez, os riscos críticos com origem na **envolvente interna**:



6. EXERCÍCIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO RELATIVAMENTE À ATIVIDADE DELEGADA DO ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P., NA QUALIDADE DE ORGANISMO INTERMÉDIO DO PROGRAMA OPERACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

Em conformidade com o artigo 59.º, n.º 2 do **Regulamento (UE) n.º 966/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012**, os Estados Membros devem tomar todas as medidas necessárias, incluindo medidas legislativas, regulamentares e administrativas, para proteger os interesses financeiros da União Europeia, nomeadamente através da prevenção, deteção e correção de irregularidades e fraudes.

Desta forma, no âmbito da sua atividade como **Organismo Intermédio (OI)** do **Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego (PO ISE)**, o ACM procedeu, no âmbito da presente atualização do “Plano de Prevenção de Riscos e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas”, à consideração das orientações da **Comissão Europeia** no documento intitulado “**Avaliação do Risco de Fraude e Medidas Anti-Fraude Eficazes e Proporcionadas**” (**EGESIF_14-0021-00, de 16.06.2014**), bem como às orientações emanadas pela **Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Norma n.º 4/AD&C/2014, de 2015/04/23)**, e ainda às que, no que a esta matéria respeita, se encontram plasmadas em sede de Manual de Procedimentos do próprio Programa Operacional.

Ora, no que respeita aos **Organismos Intermédios com Subvenção Global (OISG)**, como é o caso do ACM, a **Autoridade de Gestão (AG)** delegou competências de gestão de determinadas tipologias de

operações, incluindo a competência relativa à adoção de medidas antifraude eficazes e proporcionadas, nos mesmos moldes que os requeridos à própria AG.

Assim, compete ao ACM, enquanto OISG do PO ISE, implementar a sua própria estratégia antifraude e assegurar as suas obrigações em matéria de gestão do risco ao nível da atividade delegada.

Desta forma, a atividade delegada do ACM, a qual atualmente se encontra concentrada na Unidade Orgânica denominada **Núcleo de Gestão do Organismo Intermédio do POISE** (NG OI POISE) foi integrada no seu plano de riscos e avaliada de acordo com a metodologia e ferramenta de avaliação do risco de fraude supra citadas. Refira-se ainda que, neste âmbito, a AG recomenda ainda aos OI que integrem, nas suas avaliações, os riscos de gestão (e não só os respeitantes aos riscos de fraude) associados às competências/atividades delegadas pela AG. Desta forma, os riscos e controlos de gestão ao nível da sua atividade delegada encontram-se devidamente identificados e avaliados na matriz constante do Ponto 10 – Anexo 2.

7. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

A elaboração do presente plano obedece a uma periodicidade anual, devendo ser, após apreciação e respetiva aprovação pela instância superior deste I.P., remetido à tutela e às entidades de controlo institucional. O ACM procede ainda à sua publicitação no *site* oficial e à sua divulgação junto de todos os colaboradores da organização, através da *Newsletter* e do envio de *email* institucional.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ACM entende que deve manter uma atuação de cooperação com o MENAC, nomeadamente, no que concerne a promoção da transparência e da integridade na gestão pública e a garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas.

Neste sentido, o ACM compromete-se a emitir anualmente o seu PPRCIC e a implementar e a manter adequados mecanismos de monitorização dos riscos organizacionais, e a desenvolver as ações necessárias para que estes procedimentos sejam compreendidos, seguidos e disseminados por toda a organização.

Lisboa, ___ de _____ de 2023

A Presidente do Conselho Diretivo do
Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

(Sónia Pereira)

9. ANEXO 1 – Matrizes do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2023

Matriz do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

Matriz do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023														
Identificação do Risco				Análise e Graduação do Risco					Tratamento do Risco			Monitorização do Risco		
Unidade Orgânica	Funções da Unidade Orgânica	Risco	Visão do Risco	Categoria do Risco	Subcategoria do Risco	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Resultado	Nível de Risco	Estratégia	Ação a implementar	Data Prevista de Execução	Responsável	
CD	a) Orientar e gerir a atividade do ACM, I.P.; b) Coordenar e presidir ao Conselho para as Migrações; c) Coordenar e presidir à Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial; d) Assegurar a representação institucional do ACM, I.P., junto de entidades e instituições nacionais e internacionais, bem como de organismos congéneres.	Fragilidade de articulação e comunicação interna.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de comunicação	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Conceber mecanismos para melhorar a comunicação interna, promovendo uma maior articulação e coesão entre as UO.	31/12/2023	Rita Gonçalves	
CD		Prestação de informação incompleta, imprecisa, ou entregue fora de prazo à Tutela ou a entidades externas de supervisão e controlo.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de informação para entidades externas	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Planeamento estratégico da comunicação externa de todas as UO.	31/12/2023	Rita Gonçalves	
CD		Dotação orçamental insuficiente para fazer face a todas as exigências/assumidas pelo ACM, I.P.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de disponibilidade de recursos financeiros	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Análise e validação da informação intermédia e final.	31/12/2023	Rita Gonçalves	
CD										Prevenir/Conter	Melhoria do sistema de alerta para cumprimento dos prazos.	31/12/2023	Rita Gonçalves	
CD		a) Orientar e gerir a atividade do ACM, I.P.; b) Coordenar e presidir ao Conselho para as Migrações;	Dotação orçamental insuficiente para fazer face a todas as exigências/assumidas pelo ACM, I.P.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de disponibilidade de recursos financeiros	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Adequação do Plano de Atividades às dotações e recursos disponíveis.	31/12/2023	Rita Gonçalves
CD											Prevenir/Conter	Revisão, sempre que necessário, das atividades implementadas com financiamento comunitário.	31/12/2023	Rita Gonçalves
CD		c) Coordenar e presidir à Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial;	Pressões políticas, que influenciam o regular funcionamento e atividades das UO.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	4	3	12	Crítico	Prevenir/Conter	Gestão de prioridades, de acordo com o definido no Plano de Atividades e no QUAR.	31/12/2023	Rita Gonçalves
CD		d) Assegurar a representação institucional do ACM, I.P., junto de entidades e instituições nacionais e internacionais, bem como de organismos congéneres.	Forte dependência dos parceiros para a execução das intervenções.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	4	3	12	Crítico	Transferir/Partilhar	Boa articulação com entidades e envolvimento das mesmas na prossecução da missão do instituto: estabelecimento de parcerias, pontos focais, reuniões de grupos de trabalho, cartas de apoio, planos e estratégias de atuação conjunta.	31/12/2023	Rita Gonçalves
CD			Incumprimento do Plano de Atividades devido a: falta de dotação financeira, necessidade de alocar recursos a outras exigências que surgem.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de liderança	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Acompanhamento nas reuniões QUAR e reuniões de despacho das UO com o CD.	31/12/2023	Rita Gonçalves
CD			Recursos Humanos insuficientes.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	4	3	12	Crítico	Prevenir/Conter	Diagnóstico de necessidades para reforço das equipas com base nos mecanismos de recrutamento disponíveis.	31/12/2023	Rita Gonçalves
CICDR	a) Aprovar o seu regulamento interno, o qual deve ser homologado pelo membro do Governo responsável pela área da cidadania e da igualdade; b) Recolher toda a informação relativa a práticas discriminatórias e à aplicação das respetivas sanções; c) Tornar público, por todos os meios ao seu alcance, os casos de efetiva violação da presente lei e nos termos nesta definidos;	Inobservância do cumprimento de prazos/prescrição.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	4	4	16	Crítico	Transferir/Partilhar	Implementação de um sistema/programa informático de gestão de processos que permita, de forma automatizada, um maior controlo dos prazos.	31/12/2023	Tatiana Figueiredo	
CICDR	d) Recomendar a adoção das medidas legislativas, regulamentares e administrativas que considere adequadas para prevenir, proibir e combater qualquer forma de discriminação em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem e formular recomendações ao Governo sobre qualquer questão relacionada; e) Propor medidas que visem suprimir disposições legislativas, regulamentares e administrativas contrárias ao princípio da igualdade e da não discriminação;	Não conformidades, no tratamento de dados pessoais, de acordo com o RGPD.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	1	3	3	Tolerável	Prevenir/Conter	Verificação através de checklist dos procedimentos a adotar, no âmbito da tramitação dos PCO e queixas.	31/12/2023	Tatiana Figueiredo	
CICDR	f) Promover a realização de estudos e trabalhos de investigação sobre a discriminação em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem; g) Prestar às vítimas de discriminação a informação necessária para a defesa dos seus direitos; h) Encaminhar as partes, prestado o respetivo consentimento, para processos de mediação, sem prejuízo de meios extrajudiciais de resolução de conflitos que sejam obrigatórios nos termos da lei; i) Receber denúncias e abrir os respetivos processos de contraordenação;	Violação de Princípios Éticos na análise das denúncias.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	4	4	Tolerável	Prevenir/Conter	Implementação de procedimentos/instruções para impedimento da ocorrência de conflito de interesses ou incompatibilidades (Por ex. pedido de escusa, segregação de funções.)	31/12/2023	Tatiana Figueiredo	
CICDR	j) Solicitar informações e pareceres, bem como a realização das diligências probatórias que considere necessárias às autoridades policiais ou a outros órgãos ou serviços da administração direta ou indireta do Estado, das regiões autónomas ou das autarquias locais, para efeitos de instrução dos processos de contraordenação; k) Decidir e aplicar as coimas e sanções acessórias no âmbito dos processos de contraordenação; l) Articular com os órgãos competentes na área da não discriminação em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e	Extravio/sonnegação de documentos.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	1	4	4	Tolerável	Prevenir/Conter	Identificação da pessoa responsável pelo tratamento do expediente/arquivo na base de dados de gestão de documentos.	30/06/2023	Tatiana Figueiredo	

CICDR	<p>m) Elaborar informação estatística de carácter periódico;</p> <p>n) Promover a educação, formação e sensibilização sobre direitos humanos e a prevenção e combate à discriminação em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem;</p> <p>o) Promover a criação de códigos de boas práticas na luta contra a discriminação em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem;</p>	Violação de dados/acesso indevido a informação confidencial constante em arquivo de documentos/dossiers/processos/correio.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	5	3	15	Crítico	Prevenir/Conter	Implementação de medidas de segurança física do arquivo e documentação dos PCO (Aquisição de destruidor de papel e armários com fechadura e chave).	31/12/2023	Tatiana Figueiredo
CM	<p>a) Pronunciar-se sobre os projetos de diplomas relevantes para os direitos dos migrantes;</p> <p>b) Pronunciar-se sobre questões relativas às políticas públicas, transversais e setoriais, relevantes, nomeadamente para a inclusão social, direitos de cidadania e captação e integração dos migrantes;</p>	Alterações às políticas públicas migratórias com impacto na atividade do ACM.	Oportunidade	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	3	1	3	Tolerável	Explorar	Adequar a atividade do ACM às políticas públicas definidas e às alterações legislativas no sentido de se potenciar as respostas aos problemas de integração dos migrantes.	31/12/2023	Cristina Casas
CM	<p>c) Participar na definição das medidas e ações das políticas migratórias, formulando propostas com vista à sua promoção;</p>	Insuficiente divulgação das iniciativas/políticas para a inclusão social, promoção dos direitos de cidadania e captação e integração dos migrantes.	Oportunidade	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de comunicação	2	2	4	Tolerável	Explorar	Continuar a incentivar os/as conselheiros/as a promover a divulgação de informações úteis.	31/12/2023	Cristina Casas
CM	<p>d) Pronunciar-se sobre quaisquer obstáculos detetados a uma resposta célere e eficaz por parte da Administração Pública aos problemas de integração dos migrantes;</p>									Explorar	Sensibilizar e informar sobre as políticas públicas junto de diferentes comunidades de migrantes.	31/12/2023	Cristina Casas

CM	e) Pronunciar-se sobre as questões que lhe sejam colocadas pelo Alto-Comissário; f) Aprovar o respetivo regulamento interno; g) Exercer quaisquer outras competências que lhe sejam atribuídas por lei.	Existência de Conflitos de Interesses.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Declaração de conflito de interesses.	31/12/2023	Cristina Casas
CM		Divulgação de Informação confidencial.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de sistemas de informação	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Sensibilizar o Conselho para a natureza confidencial de algumas matérias discutidas.	31/12/2023	Cristina Casas
CONCIG		Inexistência de respostas sociais ajustadas às necessidades dos/as cidadãos/ãs em situação de vulnerabilidade emergente.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	2	4	8	Significativo	Transferir/Partilhar	Acompanhamento da execução da estratégia trimestralmente.	31/12/2023	Marisa Horta
CONCIG	a) Pronunciar-se sobre o plano anual de atividades para a execução da ENICC e respetiva elaboração; b) Pronunciar-se sobre relatório anual intercalar de execução da ENICC e respetiva elaboração;	Fragilidades na articulação com os parceiros para a implementação de novas medidas sociais.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de comunicação	3	1	3	Tolerável	Prevenir/Conter	Reuniões bilaterais com todas as entidades que compõem o CONCIG e que têm metas na ENICC.	31/12/2023	Marisa Horta
CONCIG	c) Pronunciar-se sobre relatório final de execução da ENICC e respetiva elaboração no termo de vigência da ENICC; d) Pronunciar-se sobre a avaliação ongoing ou formativa da ENICC;	Baixa execução das medidas previstas no plano de atividades da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Monitorizar a execução das metas anuais previstas na Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas.	31/12/2023	Marisa Horta
CONCIG	e) Pronunciar-se sobre a proposta de nova estratégia e respetiva elaboração antes do termo de vigência da ENICC.	Impossibilidade/dificuldade de recolha de dados étnico-raciais.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Reportar superiormente a necessidade de prever e enquadrar legalmente a recolha e partilha de dados étnico-raciais.	31/12/2023	Marisa Horta
CONCIG		Alterações às políticas públicas para a integração das comunidades ciganas com impacto na atividade do ACM, I.P.	Oportunidade	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	2	3	6	Significativo	Explorar	Adequar a atividade do ACM às alterações legislativas no sentido de se potenciar as respostas aos problemas de integração das pessoas ciganas.	31/12/2023	Marisa Horta
CONCIG										Explorar	Promover a reflexão sobre as prioridades na matéria que integra a missão e atribuições do ACM.	31/12/2023	Marisa Horta
DAAM	a) Coordenar a gestão dos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI); b) Acompanhar a execução de protocolos com entidades parceiras, públicas ou privadas, tendo em vista a instalação e o funcionamento dos serviços de integração, atendimento e informação nos CNAI ou noutros locais onde se venham a revelar necessários;	Desmotivação dos elementos da equipa.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Criação de mecanismos de acompanhamento próximo e regular aos elementos da equipa de forma individual.	31/12/2023	Mário Ribeiro
Prevenir/Conter										Possibilidade de realizar mobilidade profissional para diferentes equipas/áreas.	31/12/2023	Mário Ribeiro	
Prevenir/Conter										Proposta de atividades de partilha e reflexão, incidindo sobre a prática profissional.	31/12/2023	Mário Ribeiro	
DAAM		Burnout.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Ações de formação em gestão de stress e gestão de prioridades.	31/12/2023	Mário Ribeiro
Prevenir/Conter										Definição conjunta (equipas técnicas e superior hierárquico) das prioridades.	31/12/2023	Mário Ribeiro	
Prevenir/Conter										Disponibilização de apoio psicológico/consultas de apoio psicológico aos/as trabalhadores/as da equipa	31/12/2023	Mário Ribeiro	
DAAM	c) Assegurar uma elevada qualidade na prestação dos serviços migratórios, com garantias de confidencialidade e celeridade nos processos;	Risco de não detetar atempadamente as mudanças nas necessidades e expectativas dos/as cidadãos/ãs/clientes.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de expectativas do cidadão	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Desenvolver o atendimento ao/à cliente, desde o início, na sua língua materna.	31/12/2023	Mário Ribeiro
DAAM	d) Assegurar uma rede de serviços de acolhimento, atendimento e informação aos imigrantes, de âmbito local, estabelecida através de parcerias com entidades públicas ou privadas; e) Assegurar a gestão do portal do ACM;	Risco de falhas nas operações ou erros humanos, que originam um atendimento ao cliente ineficiente, ineficaz ou não atempadamente (p.ex. falhas na elaboração ou incumprimento de normativos internos relativos ao atendimento ao público).	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	3	3	9	Significativo	Prevenir/Conter	Elaboração de um manual de procedimentos de atendimento ao público.	31/12/2023	Mário Ribeiro

DAAM	f) Acompanhar a execução de protocolos com autarquias locais, associações de imigrantes legalmente reconhecidas pelo ACM, I. P., ou entidades, públicas ou privadas, com atribuições ou atividades na integração dos imigrantes, tendo em vista a instalação e o funcionamento de centros locais de apoio à integração dos imigrantes (CLAII);	Favorecimento indevido de entidades/pessoas singulares	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	3	3	9	Significativo	Prevenir/Conter	Ações de sensibilização para a necessidade de cumprimento de normas e princípios éticos da administração pública.	31/12/2023	Mário Ribeiro	
DAAM	g) Assegurar o acompanhamento da execução dos protocolos de cooperação com todas as instituições, públicas e privadas, presentes nos CNAI e CLAI e avaliar a eficiência, eficácia e economia dos serviços prestados pelos CNAI e CLAI;	Utilização indevida de informação e/ou de dados de natureza confidencial ou sensível.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	3	3	9	Significativo	Prevenir/Conter	Renovação anual da adesão ao Código de Ética e Conduta do ACM.	31/12/2023	Mário Ribeiro	
DAAM	h) Promover ações de formação dos mediadores socioculturais;	Perceção pouco clara da implementação estratégica transversal da planificação anual.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de comunicação	3	2	6	Significativo	Prevenir/Conter	Informação aos/as trabalhadores/as acerca do Plano de Atividades do ACM, e em concreto do DAAM.	31/12/2023	Mário Ribeiro	
DAAM	i) Assumir a monitorização e atribuição de fundos comunitários.										Realização de reuniões regulares com os/as trabalhadores/as a fim de partilhar informação.			
DAAM		Desatualização de estratégias sectoriais.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de análise da envolvente e planeamento	3	2	6	Significativo	Prevenir/Conter		31/12/2023	Mário Ribeiro	
DAAM NAIM CNAIM	a) Apoiar, esclarecer e encaminhar as pessoas migrantes para os serviços competentes; b) Prestar um serviço de atendimento e aconselhamento nas áreas jurídica, reagrupamento familiar, emprego e empreendedorismo, habitação, educação e qualificação, consumo e sobre endividamento, recenseamento eleitoral e social; c) Prestar serviços de atendimento telefónico sobre matérias relevantes para Migrantes; d) Assegurar a articulação dos serviços prestados nos CNAIM com a Rede CLAIM.	Instabilidade na prestação do serviço, em função da necessidade de resposta de emergência.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de perdas catastróficas	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Constituição de equipas de emergência.	31/12/2023	Ana Couteiro	
DAAM NAIM CNAIM		Recursos humanos em quantidade desadequada face à procura dos serviços por parte dos migrantes.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Identificação, nas várias equipas, dos profissionais com perfil para trabalho de terreno/trabalho em situação de emergência.	31/12/2023	Ana Couteiro	
DAAM NAIM CNAIM		Incumprimento das regras relativas à Proteção de Dados Pessoais (RGPD).	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	2	2	4	Tolerável	Prevenir/Conter	Sinalização ao CD e NGARH da necessidade de recursos humanos em função das necessidades do DAAM	31/12/2023	Ana Couteiro	
DAAM NAIM CNAIM		Plataformas de registo de atendimento demasiado lentas e incompatíveis com a celeridade desejada para o registo de informação.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de sistemas de informação	3	2	6	Significativo	Prevenir/Conter	Atualização, sempre que se justifique, das declarações de consentimento para tratamento de dados pessoais, a assinar pelos/as clientes	31/12/2023	Ana Couteiro	
DAAM NAIM CNAIM		Fragilidade na ventilação da sala da LAM/STT, bem como na salubridade do ar, o que decorre da exposição a gases da rua e do esgoto.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de segurança, saúde e integridade das infraestruturas	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Proposta de dinamização de ações informativas sobre RGPD dirigidas aos/as trabalhadores/as.	31/12/2023	Ana Couteiro	
DAAM NAIM CNAIM											Prevenir/Conter	Aquisição de serviços de manutenção ou substituição das plataformas, prevendo-se a sua manutenção e possibilidade de incorporar apps/ferramentas necessárias.	31/12/2023	Ana Couteiro
DAAM NAIM CNAIM											Prevenir/Conter	Reporte da situação ao CD.	31/12/2023	Ana Couteiro
DAAM NAIM CNAIM											Prevenir/Conter	Mudança de espaço/sala.	31/12/2023	Ana Couteiro
DAAM NAIM GAPLIM		Tempo de processamento das decisões políticas (o tempo de processamento de decisões pode causar atrasos na aprovação e execução das intervenções).	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	3	3	9	Significativo	Prevenir/Conter	Planificação antecipada.	31/12/2023	Cláudia Pires	
DAAM NAIM GAPLIM		Redefinição das prioridades ao nível das políticas sociais, em particular, da política de integração das comunidades migrantes (a redefinição de prioridades pode afetar o trabalho de articulação com entidades parceiras e alterar o seu grau de empenhamento e confiança face a compromissos assumidos).	Oportunidade	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos sociais	3	3	9	Significativo	Explorar	Participação na reflexão sobre as prioridades na matéria que integra a sua missão e atribuições.	31/12/2023	Cláudia Pires	
DAAM NAIM GAPLIM	Explorar									Reuniões ao nível da UO (DAAM)	31/12/2023	Cláudia Pires		
DAAM NAIM GAPLIM	Explorar									Relatórios mensais (a apresentar ao/a superior hierárquico, CD e Tutela)	31/12/2023	Cláudia Pires		
DAAM NAIM GAPLIM		Criação de programas ao nível político, sem acautelar os recursos humanos, técnicos e financeiros para a sua execução.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Sensibilização dos decisores para todas as variáveis necessárias para a execução técnica de um programa/projeto.	31/03/2023	Cláudia Pires	
DAAM NAIM GAPLIM										Prevenir/Conter	Elaboração de relatórios.	31/03/2023	Cláudia Pires	
DAAM NAIM GAPLIM		Execução de tarefas condicionadas e dependentes de entidades externas	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Reportar, regularmente, as dificuldades sentidas.	31/12/2023	Cláudia Pires	
DAAM NAIM GAPLIM	a) Promover o incentivo à construção de políticas de integração de migrantes ao nível local, sensibilizando os diferentes atores sociais locais para as questões do acolhimento e integração, da valorização da diversidade, proporcionando ferramentas que garantam o aprofundamento do conhecimento das políticas locais nos diferentes territórios;									Prevenir/Conter	Realizar visitas de acompanhamento individuais ou regionais, anuais, e elaborar relatório de cada visita de acompanhamento.	31/12/2023	Cláudia Pires	

DAAM NAIM GAPLIM	b) Acompanhamento de entidades parceiras no seu trabalho diário em diferentes tipos de projetos/respostas: Rede CLAIM, PMIM, EMMI e Rede Integrar Valoriza.;	Débil acompanhamento técnico da execução de projetos/entidades no terreno, face às necessidades reportadas.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Solicitar relatórios anuais (pontos de situação) às entidades.	31/12/2023	Cláudia Pires	
DAAM NAIM GAPLIM										Prevenir/Conter	Monitorização mensal dos dados da execução através da plataforma informática e/ou email.	31/12/2023	Cláudia Pires	
DAAM NAIM GAPLIM										Prevenir/Conter	Disponibilidade da equipa sempre que solicitado pelas entidades.	31/12/2023	Cláudia Pires	
DAAM NAIM GAPLIM										Transferir/Partilhar	Reportar a necessidade de reforço do número de recursos humanos no gabinete.	31/12/2023	Cláudia Pires	
DAAM NAIM GAPLIM			Favorecimento das entidades.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	3	3	Tolerável	Prevenir/Conter	Declaração de aceitação do Código de Ética bem como assinatura da Carta de Ética por cada técnico/a das entidades parceiras afeto aos CLAIM.	31/12/2023	Cláudia Pires
DAAM NAIM GAPLIM			Quebra de reserva de confidencialidade.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Declaração de aceitação do Código de Ética bem como assinatura da Carta de Ética por cada técnico/a das entidades parceiras afeto aos CLAIM.	31/12/2023	Cláudia Pires
DAAM NAIM GAPLIM			Incumprimento das regras de proteção de dados pessoais bem como dos Acordos de Tratamento de Dados celebrados com as entidades da rede CLAIM	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Ações de formação/sensibilização	31/12/2023	Cláudia Pires
DAAM NAIM GAPLIM		Prevenir/Conter									Implementação de cláusulas de proteção de dados e celebração de Acordos de Tratamento de Dados com as entidades parceiras	31/12/2023	Cláudia Pires	
DAAM NAIM GLPT	a) Promover a aprendizagem da língua portuguesa junto das pessoas migrantes, tendo em vista a sua melhor integração social, profissional e cívica. Principais atividades/funções: 1. Acompanhamento direto aos migrantes, através do atendimento, informação e encaminhamento para a oferta formativa existente; 2. Divulgação da oferta formativa; 3. Gestão/produção de recursos que visem a aprendizagem da língua portuguesa; 4. Acompanhamento/monitorização de projetos relacionados com a aprendizagem da língua portuguesa; 5. Conceção de materiais informativos; 6. Promoção da celebração de protocolos; 7. Articulação com entidades parceiras; 8. Promoção de ações de formação/sensibilização; b) Coordenar a rede de entidades constituída para a implementação do "Programa Mentes para Migrantes" com vista a promover a integração na sociedade portuguesa de migrantes e refugiados, proporcionando apoio, acompanhamento, orientação para a resolução das suas dificuldades e também promover a igualdade de oportunidades, sensibilizar para a riqueza da diversidade e do voluntariado. Principais atividades/funções: 1. Comunicação, divulgação, disseminação; 2. Acompanhamento e monitorização; 3. Atividades formativas. Promover a aprendizagem da língua portuguesa junto das pessoas migrantes, tendo em vista a sua melhor integração social, profissional e cívica. Principais atividades/funções: 1. Acompanhamento direto aos migrantes, através do atendimento, informação e encaminhamento para a oferta formativa existente; 2. Divulgação da oferta formativa; 3. Gestão/produção de recursos que visem a aprendizagem da língua portuguesa; 4. Acompanhamento/monitorização de projetos relacionados com a aprendizagem da língua portuguesa; 5. Conceção de materiais informativos; 6. Promoção da celebração de protocolos; 7. Articulação com entidades parceiras; 8. Promoção de ações de formação/sensibilização.	Reduções substantivas na dotação orçamental (PMM).	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de disponibilidade de recursos financeiros	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Reportar a necessidade de aumentar o orçamento do PMM e de diversificar as fontes de financiamento.	31/03/2023	Isabel Cunha	
DAAM NAIM GLPT		Fragilidade na articulação e comunicação externa.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de comunicação	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Reforço do acompanhamento junto das entidades parceiras (presencial, telefone, e-mail, videoconferência, etc.).	31/12/2023	Isabel Cunha	
DAAM NAIM GLPT		Fragilidade na articulação e comunicação interna.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de comunicação	1	2	2	Tolerável	Prevenir/Conter	Realização de reuniões mensais de equipa.	31/12/2023	Isabel Cunha	
DAAM NAIM GLPT										Prevenir/Conter	Estabelecimento de mecanismos eficazes e eficientes de comunicação interna (relatórios, orientações internas, etc.)	31/12/2023	Isabel Cunha	
DAAM NAIM GLPT			Atuação numa área que não é do domínio de intervenção direta do ACM, I.P.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Criação/manutenção de mecanismos de articulação e cooperação entre entidades parceiras (ex.: reuniões no âmbito do GT PLA)	31/12/2023	Isabel Cunha
DAAM NAIM GLPT			Legislação pouco explícita e/ou diferentes interpretações relativamente à legislação existente (Portaria n.º 183/2020, de 5 de agosto e Portaria n.º 184/2022, de 21 de julho).	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos legais	2	5	10	Crítico	Prevenir/Conter	Criação e divulgação de documentos complementares que visem esclarecer e uniformizar procedimentos.	30/04/2023	Isabel Cunha
DAAM NAIM GLPT			Inexistência de financiamento, no âmbito do POISE, para a TO 3.06 – Português Língua de Acolhimento nas regiões de Lisboa e Algarve (educação formal)	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de disponibilidade de recursos financeiros	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Acompanhar o desenvolvimento da estratégia de implementação do próximo quadro comunitário e apresentar, sempre que possível, propostas/medidas.	31/03/2023	Isabel Cunha
DAAM NAIM GLPT			Financiamento insuficiente para apoio a projetos/atividades no âmbito do ensino/aprendizagem da língua portuguesa (educação não formal).	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de disponibilidade de recursos financeiros	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Acompanhar o desenvolvimento da estratégia de implementação do próximo quadro comunitário e apresentar, sempre que possível, propostas/medidas.	31/03/2023	Isabel Cunha
DAAM NAIM GLPT			Dependência excessiva de um número restrito de parceiros para a execução das intervenções (PMM).	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	3	2	6	Significativo	Prevenir/Conter	Disseminação e apresentação do PMM com vista ao alargamento a novos parceiros.	31/12/2023	Isabel Cunha
DAAM NAIM GLPT		Prevenir/Conter									Propor estratégias de não dependência financeira (modelo atual).	31/12/2023	Isabel Cunha	
DAAM NAIM GLPT		Prevenir/Conter									Articulação com outras medidas financiadas.	31/12/2023	Isabel Cunha	
DAAM NAIM GLPT			Débil acompanhamento técnico e financeiro da execução de projetos no terreno e deficiências metodológicas das suas avaliações (PMM).	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos financeiros	1	2	2	Tolerável	Prevenir/Conter	Realização de pelo menos 1 visita de acompanhamento por entidade /ano.	31/12/2023	Isabel Cunha
DAAM NAIM GLPT	Prevenir/Conter	Elaboração de relatórios de cada visita de acompanhamento.									31/12/2023	Isabel Cunha		
DAAM NAIM GLPT	Prevenir/Conter	Solicitação de relatórios (pontos de situação) trimestrais.									31/12/2023	Isabel Cunha		
DAAM NAIM GLPT	Prevenir/Conter	Monitorização diária dos dados de execução, através da plataforma informática.									31/12/2023	Isabel Cunha		

DAAM NAIM GLPT										Transferir/Partilhar	Apoio à implementação (direta) no caso de incapacidade de resposta das entidades.	31/12/2023	Isabel Cunha
DAAM NAIM GLPT										Prevenir/Conter	Implementação de mecanismos de dupla verificação.	31/12/2023	Isabel Cunha
DAAM NAIM GLPT		Favorecimento de Entidades.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	2	2	Tolerável	Prevenir/Conter	Criação de regulamentos/procedimentos (sempre que aplicável)	31/12/2023	Isabel Cunha
DAIVD		Desconhecimento da execução do orçamento disponível.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de disponibilidade de recursos financeiros	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Solicitação à EFAF da monitorização do orçamento, trimestralmente e orçamento anual disponível.	31/12/2023	Francisco Neves
DAIVD		Escassez de Recursos Humanos afetos.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Comunicação ao CD e NGARH das necessidades de Recursos Humanos.	31/03/2023	Francisco Neves
DAIVD	a) Promover iniciativas com vista à sensibilização da opinião pública para a importância da diversidade cultural e da interculturalidade, valorizando e promovendo o diálogo inter-religioso;	Dependência de entidades externas para a execução de iniciativas/projetos e receção de informação/dados.	Oportunidade	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	2	4	8	Significativo	Transferir/Partilhar	Formalização das parcerias com as obrigações definidas.	31/12/2022	Francisco Neves
DAIVD	b) Reforçar a articulação internacional e interministerial, com o necessário envolvimento da sociedade civil, entre países de origem e de destino;	Desatualização dos módulos de formação/sensibilização disponíveis (difundir informação desatualizada/incorrecta).	Oportunidade	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Verificação regular dos conteúdos dos diferentes módulos, por parte de trabalhadores do ACM, entendidos nas diferentes temáticas na área das migrações e da interculturalidade, já identificados.	31/12/2023	Francisco Neves
DAIVD	c) Promover a capacitação e o combate à discriminação dos imigrantes, seus descendentes ou grupos étnicos na sociedade portuguesa, tendo em vista um melhor aproveitamento do seu potencial e competências, uma melhor articulação com a política de emprego e o reforço da mobilidade social e do acesso a uma cidadania comum;	Desatualização dos conhecimentos dos formadores nas áreas temáticas/áreas de intervenção do ACM.	Oportunidade	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	2	4	8	Significativo	Explorar	Realizar ações de formação contínua.	31/12/2023	Francisco Neves
DAIVD	d) Assumir a monitorização e atribuição de fundos comunitários no âmbito da missão conferida ao ACM, I. P.;	Isolamento dos/as colaboradores/as e carência de trabalho colaborativo, resultante do teletrabalho.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Realização de reuniões mensais para partilha de informações.	31/12/2023	Francisco Neves
DAIVD	e) Apresentar propostas e promover ações de formação para a valorização da diversidade e para o diálogo inter-religioso ao pessoal e parceiros do ACM, I. P., aos mediadores socioculturais, às associações representativas de imigrantes e seus descendentes, às associações representativas dos grupos étnicos e para a sociedade civil, enquanto sociedade de acolhimento;	Informação insuficiente sobre orientações e estratégias do Instituto e respetivos Planos/Estratégias Nacionais e Protocolos para os quais contribui.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de análise da envolvente e planeamento	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Reportar ao CD a necessidade de criação de um procedimento relativo à celebração, gestão, execução dos protocolos, planos e estratégias do ACM (que permita aos interessados/implicados o conhecimento e o acesso aos mesmos).	31/03/2023	Francisco Neves
DAIVD	f) Promover a investigação no âmbito dos fenómenos migratórios, integração de imigrantes, valorização da diversidade e promoção do diálogo inter-religioso;	Desconhecimento dos procedimentos administrativos/financeiros e inerentes atividades e tarefas.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	4	5	20	Crítico	Prevenir/Conter	Sugerir ao NGARH/EFAF a criação de documentos normativos internos.	31/12/2023	Francisco Neves
DAIVD	g) Dinamizar a criação de parcerias em projetos nacionais e estrangeiros na área da integração de imigrantes, seus descendentes e grupos étnicos;	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos.	Oportunidade	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Identificar junto do NGARH as formações nas áreas de intervenção das equipas de Educação e Formação.	31/03/2023	Francisco Neves
DAIVD	h) Conceber materiais de sensibilização e formação para a valorização da diversidade;	Existência de conflitos de interesses e favorecimento de entidades.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	2	2	Tolerável	Prevenir/Conter	Identificação de critérios de seleção/priorização de entidades/parceiros e contratação de formadores/as.	30/04/2023	Francisco Neves
DAIVD	i) Promover o movimento associativo representativo das comunidades imigrantes e de grupos étnicos;												
DAIVD	j) Conceber e executar materiais de formação para o ensino da língua portuguesa a estrangeiros, bem como conceber, coordenar e executar, através de parcerias com instituições públicas e privadas, ações de formação em língua portuguesa para estrangeiros ou imigrantes e seus descendentes;												
DAIVD	k) Prestar informação regular, através dos canais de comunicação do ACM e de outros meios, sobre os direitos e deveres políticos dos imigrantes;												
DAIVD	l) Apoiar, colaborar e acompanhar o desenvolvimento de projetos pedagógicos na área da integração a nível nacional e internacional;												
DAIVD	m) Promover o exercício da cidadania ativa pelos membros das comunidades migrantes e das comunidades locais;												

DAIVD	das Comunidades Migrantes e das Comunidades Ciganas, n) Consolidar os projetos locais, designadamente no âmbito do Programa Escolhas, implementados por consórcios de instituições locais, regionais e centrais que se mobilizam para a procura de respostas integradas às situações de exclusão social, escolar e profissional das crianças e jovens mais vulneráveis, promovendo uma integração mais efetiva;	Incumprimento de regras e procedimentos de contratação pública.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos financeiros	1	2	2	Tolerável	Transferir/Partilhar	Identificar junto do NGARH a necessidade de formação específica sobre o Código de Contratação Pública.	31/12/2023	Francisco Neves
DAIVD	o) Desenvolver estratégias de intervenção no âmbito do Programa Escolhas que visem combater o insucesso escolar dos imigrantes, descendentes de imigrantes e cidadãos nacionais que se encontrem fora do País, valorizando o papel dos estabelecimentos de ensino enquanto agentes de socialização e de promoção da mobilidade social numa ótica de maior proximidade com a comunidade; p) Desenvolver projetos, ações de divulgação e informação contra a discriminação racial.	Condições deficientes de circulação do ar e de iluminação natural e artificial.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de segurança, saúde e integridade das infraestruturas	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Reporte de situação ao CD.	31/12/2023	Francisco Neves
DAIVD		Equipamentos informáticos inadequados/inexistentes	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de sistemas de informação	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Reporte de situação ao GTIC	31/12/2023	Francisco Neves
DAIVD NACI										Prevenir/Conter	Reequacionar e otimizar recursos.	31/12/2023	Marisa Horta
DAIVD NACI		Reduções substantivas na dotação orçamental.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de disponibilidade de recursos financeiros	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Elaborar reprogramações.	31/12/2023	Marisa Horta
DAIVD NACI										Transferir/Partilhar	Estimular parcerias.	31/12/2023	Marisa Horta
DAIVD NACI	a) Colaborar nos processos de conceção, implementação, monitorização e avaliação das políticas públicas relacionadas com as comunidades ciganas, no plano nacional e internacional;	Dependência excessiva de um número restrito de parceiros para a execução das intervenções.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Reforçar a sensibilização das parcerias para a responsabilidade social.	31/12/2023	Marisa Horta
DAIVD NACI		Escassez de recursos humanos para o devido acompanhamento das entidades parceiras no terreno.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Reporte da necessidade de reforço da equipa técnica, superiormente.	31/12/2023	Marisa Horta
DAIVD NACI	b) Conhecer as necessidades reais e efetivas das comunidades ciganas e as respostas existentes a nível local, regional, nacional e internacional;	Existência de Conflitos de Interesses (acumulação de funções).	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	3	3	9	Significativo	Prevenir/Conter	Estabelecimento de regulamentos de atribuição de financiamento a associações/organizações.	31/12/2023	Marisa Horta
DAIVD NACI										Prevenir/Conter	Assinatura da Declaração de conflito de interesses.	31/12/2023	Marisa Horta
DAIVD NACI	c) Apoiar e aconselhar as organizações públicas e privadas, redes de parceiros locais, regionais, nacionais e internacionais no âmbito da integração das comunidades ciganas;	Favorecimento de Entidades.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	5	5	Significativo	Prevenir/Conter	Segregação de funções entre quem analisa e elabora as propostas técnicas de seleção e quem elabora os processos de decisão.	31/12/2023	Marisa Horta
DAIVD NACI	d) Promover a produção de conhecimento, a troca e partilha de informação e contactos relevantes para a integração das comunidades ciganas;	Acesso a informação institucional de acesso reservado.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de comunicação	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Segregação de funções entre quem decide tecnicamente e quem acompanha financeiramente.	31/12/2023	Marisa Horta
DAIVD NACI	e) Promover a capacitação e participação das comunidades ciganas, nomeadamente dos seus representantes e das associações ciganas;	Incumprimento de tarefas, prazos e/ou compromissos por parte das entidades parceiras (influencia negativamente o desenvolvimento da execução técnica e financeira de projetos, relatórios de avaliação de projetos/programas).	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos operacionais	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Reforço, ao nível de recursos humanos, para acompanhamento interno, em sede e no terreno, para o cumprimento das condições e prazos acordados.	31/12/2023	Marisa Horta
DAIVD NACI	f) Promover o exercício da cidadania ativa pelos membros das comunidades ciganas;												
DAIVD NACI	g) Promover iniciativas de sensibilização da opinião pública e promoção do diálogo intercultural;	Tempo de processamento das decisões políticas (o tempo de processamento de decisões pode causar atrasos na aprovação e execução das intervenções).	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	3	3	9	Significativo	Prevenir/Conter	Antecipação de fases dos procedimentos.	31/12/2023	Marisa Horta
DAIVD NACI	i) Assumir a criação e monitorização de programas e projetos que promovam a integração das comunidades ciganas;									Prevenir/Conter	Reportar superiormente a necessidade de criação de procedimentos de forma a dar uma resposta mais eficaz na comunicação entre equipas.	31/12/2023	Marisa Horta
DAIVD NACI	j) Participar e apoiar a dinamização de parcerias e projetos nacionais e internacionais na área da integração das comunidades ciganas;	Incumprimento da pseudonimização dos dados.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Atribuição de códigos aos projetos financiados e respetivas entidades.	31/12/2023	Marisa Horta
DAIVD NACI	k) Conceber materiais de sensibilização e formação relacionados com a temática das comunidades ciganas.									Prevenir/Conter	Reporte de situação superiormente.	31/12/2023	Marisa Horta
DAIVD NACI		Constrangimentos no funcionamento dos meios de comunicação online (página Web do ACM)	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de sistemas de informação	3	3	9	Significativo	Prevenir/Conter	Atribuição de códigos aos projetos financiados e respetivas entidades.	31/12/2023	Marisa Horta

DAIVD PEZNC		Reduções na dotação orçamental por parte dos Fundos Estruturais.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de disponibilidade de recursos financeiros	3	3	9	Significativo	Prevenir/Conter	Sensibilizar superiormente para a importância da não redução da dotação orçamental para os projetos na futura 9ª Geração do PE.	31/12/2023	La Salette Lemos
DAIVD PEZNC		Falta de articulação e comunicação interna e externa para coesão de programação e acompanhamento da execução.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de comunicação	2	2	4	Tolerável	Prevenir/Conter	Articulação regular com os gabinetes ACM associados ao financiamento comunitário (PO ISE).	31/12/2023	La Salette Lemos
DAIVD PEZNC	a) A prevenção da criminalidade e inserção dos jovens dos bairros mais vulneráveis;	Favorecimento/desfavorecimento na análise de candidaturas.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	1	1	Tolerável	Prevenir/Conter	Revisão dos critérios de análise objetivos e fundamentação das opções de avaliação.	31/12/2023	La Salette Lemos
DAIVD PEZNC	b) A formação pessoal e social, escolar e profissional e parental dos jovens dos referidos bairros;									Prevenir/Conter	Divulgação do regulamento de atribuição de financiamento a associações/organizações.	31/12/2023	La Salette Lemos
DAIVD PEZNC	c) Dinamizar parcerias de serviços públicos e das comunidades dos bairros selecionados, de modo a desenvolver as áreas estratégicas de intervenção de mediação social, de ocupação de tempos livres e de participação da comunidade, de modo a possibilitar a valorização da formação escolar e profissional e da formação parental dos jovens, de modo a evitar que venham a dedicar-se à prática de factos que a lei penal qualifica como crime;									Prevenir/Conter	Segregação de funções e cruzamento de análise e avaliação de candidaturas por mais do que um elemento do secretariado técnico.	31/12/2023	La Salette Lemos
DAIVD PEZNC	d) Contribuir para que, em cada um dos bairros selecionados, se articulem a atuação de todas as entidades e todas as ações que trabalhem na inserção de jovens;									Prevenir/Conter	Assinatura da Declaração de Conflitos de Interesses específico para o procedimento de análise de candidaturas.	31/12/2023	La Salette Lemos
DAIVD PEZNC	e) Contribuir para que, em cada um dos bairros selecionados, se articulem a atuação de todas as entidades e todas as ações que trabalhem na inserção de jovens;									Prevenir/Conter	Ações de formação/sensibilização adequadas às especificidades das tarefas atribuídas, quer em termos técnicos, quer em termos financeiros.	31/12/2023	La Salette Lemos
DAIVD PEZNC	e) Articular a sua ação com as comissões de proteção de menores e outras parcerias existentes no local;	Favorecimento de Entidades na fase de acompanhamento e avaliação dos projetos.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	1	1	Tolerável	Prevenir/Conter	Criação de equipas compostas de, pelo menos, dois elementos de acompanhamento e avaliação dos projetos.	31/12/2023	La Salette Lemos
DAIVD PEZNC	f) Promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos com vulnerabilidade socioeconómica;									Prevenir/Conter	Partilha e análise de documentação por mais do que um dos elementos da equipa (dupla conferência)	31/12/2023	La Salette Lemos
DAIVD PEZNC	g) Avallar, aprovar e financiar projetos, bem como outras iniciativas que se enquadrem no âmbito da missão do «Programa Escolhas»;	No acompanhamento técnico e financeiro dos projetos, beneficiar ou prejudicar alguma entidade no que respeita à avaliação técnica e ou financeira da execução.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	1	1	Tolerável	Prevenir/Conter	Revisão de critérios de avaliação, bem como de um modelo de acompanhamento que permite um trabalho de consultoria e apoio em equipa.	31/12/2023	La Salette Lemos
DAIVD PEZNC	h) Acompanhar e apoiar a execução dos projetos;									Prevenir/Conter	Revisão da matriz de monitorização, relatórios intercalares e anuais avaliados através de matriz de avaliação pré definida.	31/12/2023	La Salette Lemos
DAIVD PEZNC	i) Proporcionar formação às equipas técnicas dos projetos.									Prevenir/Conter	Utilização de plataforma on line para monitorização e avaliação de toda a avaliação desenvolvida localmente pelos projetos.	31/12/2023	La Salette Lemos
DAIVD PEZNC		Possibilidade de duplo financiamento das entidades	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	1	1	Tolerável	Prevenir/Conter	Articulação constante entre DAIVD/PE e EFAF a fim de verificar e/ou despistar eventuais irregularidades.	31/12/2023	La Salette Lemos
DAIVD PEZLSI		Reduções na dotação orçamental por parte dos Fundos Estruturais.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de disponibilidade de recursos financeiros	3	3	9	Significativo	Prevenir/Conter	Sensibilizar superiormente para a importância da não redução da dotação orçamental para os projetos na futura 9ª Geração do PE.	31/12/2023	Rui Dinis
DAIVD PEZLSI		Falta de articulação e comunicação interna e externa para coesão de programação e acompanhamento da execução.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de comunicação	2	2	4	Tolerável	Prevenir/Conter	Articulação regular com os gabinetes ACM associados ao financiamento comunitário (PO ISE, PO Lisboa e CRESC Algarve).	31/12/2023	Rui Dinis
DAIVD PEZLSI	a) A prevenção da criminalidade e inserção dos jovens dos bairros mais vulneráveis;	Favorecimento/desfavorecimento na análise de candidaturas.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	1	1	Tolerável	Prevenir/Conter	Revisão dos critérios de análise objetivos e fundamentação das opções de avaliação.	31/12/2023	Rui Dinis
DAIVD PEZLSI	b) A formação pessoal e social, escolar e profissional e parental dos jovens dos referidos bairros;									Prevenir/Conter	Divulgação do regulamentos de atribuição de financiamento a associações/organizações.	31/12/2023	Rui Dinis
DAIVD PEZLSI	c) Dinamizar parcerias de serviços públicos e das comunidades dos bairros selecionados, de modo a desenvolver as áreas estratégicas de intervenção de mediação social, de ocupação de tempos livres e de participação da comunidade, de modo a possibilitar a valorização da formação escolar e profissional e da formação parental dos jovens, de modo a evitar que venham a dedicar-se à prática de factos que a lei penal qualifica como crime;									Prevenir/Conter	Segregação de funções e cruzamento de análise e avaliação de candidaturas por mais do que um elemento do secretariado técnico.	31/12/2023	Rui Dinis
DAIVD PEZLSI	d) Contribuir para que, em cada um dos bairros selecionados,									Prevenir/Conter	Assinatura da Declaração de Conflitos de Interesses específico para o procedimento de análise de candidaturas.	31/12/2023	Rui Dinis
DAIVD PEZLSI													

DAIVD PEZLSI	se articulem a atuação de todas as entidades e todas as ações que trabalhem na inserção de jovens;	Falta de conhecimentos técnicos e especializados das equipas técnicas dos projetos.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de recursos humanos	1	1	1	Tolerável	Prevenir/Conter	Ações de formação/sensibilização adequadas às especificidades das tarefas atribuídas, quer em termos técnicos, quer em termos financeiros.	31/12/2023	Rui Dinis												
DAIVD PEZLSI	e) Articular a sua ação com as comissões de proteção de menores e outras parcerias existentes no local;	Favorecimento de entidades na fase de acompanhamento e avaliação dos projetos.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	1	1	Tolerável	Prevenir/Conter	Criação de equipas composta de, pelo menos, dois elementos de acompanhamento e avaliação dos projetos	31/12/2023	Rui Dinis												
DAIVD PEZLSI	f) Promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos com vulnerabilidade socioeconómica;										Partilha e análise de documentação por mais do que um dos elementos da equipa (dupla conferência)			31/12/2023	Rui Dinis										
DAIVD PEZLSI	g) Avaliar, aprovar e financiar projetos, bem como outras iniciativas que se enquadrem no âmbito da missão do «Programa Escolhas»;										Revisão de critérios de avaliação, bem como de um modelo de acompanhamento que permite um trabalho de consultoria e apoio em equipa.			31/12/2023	Rui Dinis										
DAIVD PEZLSI	h) Acompanhar e apoiar a execução dos projetos;										No acompanhamento técnico e financeiro dos projetos, beneficiar ou prejudicar alguma entidade no que respeita à avaliação técnica e ou financeira da execução.			Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	1	1	1	Tolerável	Prevenir/Conter	Revisão da matriz de monitorização, relatórios intercalares e anuais avaliados através de matriz de avaliação pré definida.	31/12/2023	Rui Dinis		
DAIVD PEZLSI	i) Proporcionar formação às equipas técnicas dos projetos																				Utilização de plataforma on line para monitorização e avaliação de toda a avaliação desenvolvida localmente pelos projetos.			31/12/2023	Rui Dinis
DAIVD PEZLSI																					Articulação constante entre DAIVD/PE e EFAF a fim de verificar e/ou despistar eventuais irregularidades.			31/12/2023	Rui Dinis
DAIVD PEZLSI											Possibilidade de duplo financiamento das entidades			Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	1	1	Tolerável	Prevenir/Conter		31/12/2023	Rui Dinis	
DRIPMCM		Tempo de processamento das decisões políticas.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	3	3	9	Significativo	Prevenir/Conter	Sensibilização do CD e através desta da Tutela, para o impacto que as prioridades estabelecidas nas decisões tomadas têm na operacionalização das atividades a realizar bem como na gestão do Departamento.	31/12/2023	Cristina Casa												
DRIPMCM	a) Promover o acompanhamento da execução do Plano Estratégico para as Migrações;	Possibilidade de redefinição das prioridades ao nível das políticas sociais e, em particular, da política sobre migrações.	Oportunidade	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos sociais	3	4	12	Crítico	Explorar	Sensibilização do CD para o impacto que as prioridades estabelecidas nas decisões tomadas têm na operacionalização das atividades a realizar bem como na gestão do Departamento.	31/12/2023	Cristina Casa												
DRIPMCM	b) Prestar assessoria técnica, administrativa e financeira ao funcionamento do Conselho para as Migrações;																								
DRIPMCM	c) Articular com a rede diplomática e consular o desenvolvimento da estratégia definida pelo Governo para a atração de migrantes;	Desempenho das Entidades Parceiras (incumprimento de tarefas, prazos e/ou compromissos).	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	4	2	8	Significativo	Prevenir/Conter	Reforço do acompanhamento interno dos projetos (PNIPGM, CM, Lei 27/2007, de 30 de maio e Planos), para o cumprimento das condições e prazos.	31/12/2023	Cristina Casa												
DRIPMCM	d) Estimular a criação de protocolos com entidades públicas e privadas que apoiem a identificação e atração de migrantes de elevado potencial;										Sensibilização para a importância do papel dos/as técnicos/as envolvidos/as nos processos e necessidade de trabalho em conjunto.			31/12/2023	Cristina Casa										
DRIPMCM	e) Promover a circulação de capital humano entre os países de língua oficial portuguesa e articular a intervenção dos organismos públicos envolvidos, em especial com os órgãos competentes da CPLP;	Ausência de incentivos e medidas de apoio ao regresso emigrante, a curto, médio e longo prazo.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos sociais	4	2	8	Significativo	Prevenir/Conter	Implementação de incentivos e medidas de curto, médio e longo prazo, de apoio ao regresso emigrante.	31/12/2023	Cristina Casa												
DRIPMCM	f) Articular com as entidades competentes os procedimentos de retorno voluntário;	Necessidade de articulação mais estreita com entidades envolvidas na área da emigração.	Oportunidade	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	4	2	8	Significativo	Explorar	Reforço de articulação com entidades competentes na matéria e estabelecimento de um canal privilegiado com as entidades.	31/12/2023	Cristina Casa												
DRIPMCM	g) Apoiar, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o retorno de emigrantes portugueses que desejem regressar ao País;	Existência de necessidades ao nível da reintegração de emigrantes não cobertas pelas estruturas e serviços do ACM, I.P./CNAIM.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos sociais	1	4	4	Tolerável	Prevenir/Conter	Levantamento de respostas prestadas por outras entidades públicas que possam colmatar eventuais lacunas na falta de respostas dadas pelo ACM, I.P.	31/12/2023	Cristina Casa												
DRIPMCM	h) Promover a troca de conhecimentos e de formação profissional, essencial à circulação de capital humano nos países de língua oficial portuguesa;	Perceção pouco clara da implementação estratégica transversal da planificação anual.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de comunicação	3	2	6	Significativo	Prevenir/Conter	Reforço da comunicação interna, com partilha regular da execução da planificação anual, bem como de toda a atualidade no âmbito da estrutura organizacional dirigente do ACM, I.P.	31/12/2023	Cristina Casa												
DRIPMCM	i) Elaborar pareceres jurídicos no quadro das atribuições do ACM, I. P., e acompanhar iniciativas legislativas nacionais e comunitárias;	Dependência das mesmas entidades parceiras de referência no domínio das migrações.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	1	3	3	Tolerável	Prevenir/Conter	Proatividade na procura de novos e eficazes parceiros e/ou novas redes de parcerias para implementação das políticas migratórias.	31/12/2023	Cristina Casa												
DRIPMCM	j) Representar o ACM nos planos setoriais externos nos quais se encontra envolvido.	Incumprimentos na proteção de dados, por serem transmitidos dados de terceiros sem o seu consentimento.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	1	1	1	Tolerável	Prevenir/Conter	Disponibilizar declaração de consentimento para o tratamento de dados, quando legalmente exigível.	31/12/2023	Cristina Casa												
DRIPMCM		Incumprimentos na gestão de dados pessoais dos Conselheiros para as Migrações.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	1	1	1	Tolerável	Prevenir/Conter	Disponibilizar declaração de consentimento aos/as conselheiros/as, após de tomada de posse.	31/12/2023	Cristina Casa												
DRIPMCM NLA		Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	2	3	6	Significativo	Transferir/Partilhar	Formação especializada.	31/12/2023	Sónia Almada												

DRIPMCM NLA	a) Apoiar e dinamizar uma articulação de proximidade entre o ACM, I. P. e as associações representativas de migrantes, reconhecidas ou não pelo ACM, I. P., estudantes internacionais, refugiados e beneficiários de proteção internacional, descendentes de migrantes, comunidades ciganas, coletivos e grupos informais, adiante designadas por associações;	Favorecimento de Entidades.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	3	3	Tolerável	Prevenir/Conter	Definição prévia das regras de financiamento (critérios de análise, critérios de admissibilidade das entidades, critérios de admissibilidade dos projetos).	31/03/2023	Sónia Almada
DRIPMCM NLA	b) Desenvolver mecanismos para o incentivo à participação das associações, na definição de linhas estratégicas e programas que promovam uma maior integração de todas as comunidades e indivíduos, independentemente da sua origem, ou pertença, nacional ou étnica, na sociedade portuguesa;									Prevenir/Conter	Análise dos pedidos de apoio por 2 técnicos/as, candidaturas de entidades com as quais o/a técnico/a teve algum tipo de proximidade no passado, não são analisadas por esses técnicos/as respetivo técnico.	31/12/2023	Sónia Almada
DRIPMCM NLA	c) Assegurar a capacitação técnica e financeira, através de formação, partilha de conhecimento e experiências, e outras atividades direcionadas para dirigentes, colaboradores/as e voluntários/as das associações, no sentido de fortalecer a sua capacidade de intervenção de acordo com os objetivos da sua missão;									Prevenir/Conter	Segregação de funções.	31/12/2023	Sónia Almada
DRIPMCM NLA	d) Fomentar e estimular a celebração de protocolos e parcerias com associações nacionais e internacionais de forma a garantir a participação cívica e uma maior consciencialização sobre direitos e deveres;	Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos financeiros	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Incentivo à participação de sessões de esclarecimento sobre regras de atribuição de financiamento.	31/12/2023	Sónia Almada
DRIPMCM NLA	e) Promover e apoiar outros mecanismos de colaboração entre as associações e outros organismos públicos, nas áreas da aprendizagem da língua portuguesa, da educação e formação, da saúde, da habitação e da inserção socioprofissional, do desporto, bem como de todas as áreas de intervenção do ACM, I. P., associadas à integração, acolhimento e redução das desigualdades, com base no princípio da não discriminação;									Prevenir/Conter	Articulação com gabinete financeiro e jurídico.	31/12/2023	Sónia Almada
DRIPMCM NLA	f) Apoiar iniciativas que favoreçam intervenções de proximidade e a responsabilização das comunidades;									Prevenir/Conter	Articulação com gabinete financeiro e jurídico.	31/12/2023	Sónia Almada
DRIPMCM NLA	g) Promover o acesso a oportunidades de financiamento de âmbito local, nacional e internacional, através de ações de formação, capacitação, valorização do voluntariado, e divulgação das respostas existentes;	Incumprimento de regras e procedimentos de contratação pública.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	2	4	8	Significativo	Transferir/Partilhar	Formação em CCP aos técnicos e às entidades.	31/12/2023	Sónia Almada
DRIPMCM NLA	h) Avaliar e acompanhar os apoios financeiros prestados pelo ACM, I. P. às associações de forma a promover a estabilidade e regularidade do seu funcionamento;									Prevenir/Conter	Articulação com outros gabinetes interno e/ou entidades externas para comparação de projetos.	31/12/2023	Sónia Almada
DRIPMCM NLA	i) Promover o lançamento de linhas de financiamento para associações reconhecidas e não reconhecidas, quando em situações de emergência social;									Prevenir/Conter	Implementação de declaração dos/as beneficiários/as em sede de apresentação de candidaturas.	31/12/2023	Sónia Almada
DRIPMCM NLA	j) Providenciar acompanhamento técnico às entidades não reconhecidas, tendo em vista o seu reconhecimento pelo ACM, I. P.;	Duplo financiamento.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Existência de protocolo com atividades e despesas identificadas, o pagamento passa por diferentes níveis de aprovação, realização de VAS - Verificação Administrativa e Sistemática.	31/12/2023	Sónia Almada
DRIPMCM NLA	k) Acompanhar e contribuir para a divulgação das atividades promovidas pelas associações e respetivos espaços;									Prevenir/Conter	Criação de uma nova Plataforma de submissão de candidaturas a apoios financeiros e submissão dos pedidos de reconhecimento.	31/12/2023	Sónia Almada
DRIPMCM NLA	l) Assegurar a divulgação de ofertas formativas relevantes, no âmbito da atuação das associações, em particular, dos cursos de Português Língua de Acolhimento, no âmbito da legislação em vigor;									Prevenir/Conter	Reforço da comunicação interna, com partilha regular da execução da planificação anual, bem como de toda a atualidade no âmbito da estrutura organizacional dirigente do ACM, IP.	31/12/2023	Eduardo Quá
DRIPMCM NLA	m) Promover uma articulação efetiva entre as associações e os vários serviços na esfera de atuação do ACM, I. P., através da criação de canais diretos de contacto e de ações informativas e de sensibilização;	Pagamentos Indevidos.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	4	4	Tolerável	Prevenir/Conter	Adequar a participação internacional face ao orçamento disponível.	31/12/2023	Eduardo Quá
DRIPMCM NLA	n) Incentivar as associações a identificar tradutores/as, recursos multilingues e mediadores/as, que possam constituir-se como uma mais-valia na intervenção direcionada para migrantes, incluindo refugiados e beneficiários de proteção internacional;									Prevenir/Conter	Reforço da comunicação interna, com partilha regular da execução da planificação anual, bem como de toda a atualidade no âmbito da estrutura organizacional dirigente do ACM, IP.	31/12/2023	Eduardo Quá
DRIPMCM NLA	o) Fomentar a constituição de parcerias entre as associações e entidades do sector público e privado, tendo em vista a dinamização de iniciativas que contribuam para a prosequção dos seus objetivos;									Prevenir/Conter	Reforço da comunicação interna, com partilha regular da execução da planificação anual, bem como de toda a atualidade no âmbito da estrutura organizacional dirigente do ACM, IP.	31/12/2023	Eduardo Quá
DRIPMCM NLA	p) Proceder à recolha, informatização e sistematização de dados que permitam a caracterização e monitorização do trabalho desenvolvido pelas associações;	Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de sistemas de informação	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Existência de protocolo com atividades e despesas identificadas, o pagamento passa por diferentes níveis de aprovação, realização de VAS - Verificação Administrativa e Sistemática.	31/12/2023	Sónia Almada
DRIPMCM NLA	q) Definir e identificar indicadores de monitorização e instrumentos de avaliação que permitam uma monitorização interna permanente.									Prevenir/Conter	Reforço da comunicação interna, com partilha regular da execução da planificação anual, bem como de toda a atualidade no âmbito da estrutura organizacional dirigente do ACM, IP.	31/12/2023	Eduardo Quá
DRIPMCM NLA										Prevenir/Conter	Reforço da comunicação interna, com partilha regular da execução da planificação anual, bem como de toda a atualidade no âmbito da estrutura organizacional dirigente do ACM, IP.	31/12/2023	Eduardo Quá
DRIPMCM NRI	a) Promover e valorizar a imagem internacional de Portugal enquanto destino de migrações;	Ocorrência de situações de catástrofe natural e/ou resultantes de intervenção humana.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de perdas catastróficas	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Analisar o contexto político e social do país de destino e ponderar a deslocação.	31/12/2023	Eduardo Quá
DRIPMCM NRI	b) Organizar seminários, conferências internacionais e outras iniciativas de promoção e sensibilização no domínio das atribuições do ACM, I. P.;	Reduções substantivas na dotação orçamental.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de disponibilidade de recursos financeiros	1	3	3	Tolerável	Prevenir/Conter	Adequar a participação internacional face ao orçamento disponível.	31/12/2023	Eduardo Quá
DRIPMCM NRI	c) Assumir a monitorização e atribuição de fundos comunitários no âmbito da missão conferida ao ACM, I. P.;	Desatualização de estratégias sectoriais.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de análise da envolvente e planeamento	1	2	2	Tolerável	Prevenir/Conter	Reforço da comunicação interna, com partilha regular da execução da planificação anual, bem como de toda a atualidade no âmbito da estrutura organizacional dirigente do ACM, IP.	31/12/2023	Eduardo Quá
DRIPMCM NRI	d) Articular com os demais Organismos do Estado o contacto e identificação de portugueses emigrantes na diáspora;	Fragilidade de articulação e comunicação interna e externa para coesão da programação e acompanhamento da execução.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de comunicação	1	3	3	Tolerável	Prevenir/Conter	Reforço da comunicação interna, com partilha regular da execução da planificação anual, bem como de toda a atualidade no âmbito da estrutura organizacional dirigente do ACM, IP.	31/12/2023	Eduardo Quá
DRIPMCM NRI	e) Celebrar protocolos com entidades públicas e privadas, designadamente centros de investigação, universidades e empresas, com o objetivo de facilitar a circulação de capital humano no espaço lusófono;									Prevenir/Conter	Reforço da comunicação interna, com partilha regular da execução da planificação anual, bem como de toda a atualidade no âmbito da estrutura organizacional dirigente do ACM, IP.	31/12/2023	Eduardo Quá

DRIPMCM NRI	f) Assegurar a representação do ACM, I. P. nas instâncias nacionais e internacionais.	Favorecimento de Entidades.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	2	4	8	Significativo	Transferir/Partilhar	Formação contínua em competências transversais na área prevenção da ética, gestão de riscos e prevenção da corrupção.	31/12/2023	Eduardo Quá
EFAF	a) Assegurar o cumprimento das funções de Organismo Intermédio, nomeadamente no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE) e as funções de Autoridade Delegada do Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI); b) Assegurar a realização dos procedimentos inerentes à obtenção de cofinanciamento comunitário para as atividades realizadas ou promovidas pelo ACM, I. P.; c) Assegurar a interlocução no plano técnico com a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna no âmbito dos Fundos de Integração (FI);	Atrasos na análise de despesa submetida pelo ACM a fundos comunitários.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	3	2	6	Significativo	Prevenir/Conter	Sensibilização dos vários stakeholders (Programas Operacionais, Tutelas) para os constrangimentos de ordem financeira que daí decorrem em termos de funcionamento dos serviços.	31/12/2023	Filipa Pires
EFAF	d) Assegurar a Interlocução no plano técnico com o Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE), com os Programas Regionais do Continente e das Regiões Autónomas e com o Programa Operacional de Assistência Técnica (POAT) no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE); e) Produzir Manuais de Procedimentos sobre a aplicação do FSE e do FAMI nas atividades desenvolvidas ou promovidas pelo ACM, I. P., bem como promover a divulgação, junto das entidades que se candidatam aos programas operacionais ou aos fundos de integração, das regras e procedimentos comunitários e nacionais, no âmbito das funções desempenhadas como Organismo Intermédio ou Autoridade Delegada;	Fragilidade de articulação e comunicação interna e externa para coesão da programação e acompanhamento da execução.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de comunicação	3	1	3	Tolerável	Prevenir/Conter	Emissão e alterações regular de legislação comunitária o que obriga a reajustes constantes para harmonização de procedimentos.	31/12/2023	Filipa Pires
EFAF	f) Promover a divulgação, junto das diferentes entidades interessadas, das normas e procedimentos comunitários, designadamente os relacionados com as regras da concorrência, da contratação pública, da eliminação de desigualdades e promoção da igualdade de género.	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos.	Oportunidade	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	2	1	2	Tolerável	Explorar	Identificação/diagnóstico de necessidades formativas.	31/12/2023	Filipa Pires
EFAF	g) Representar o Instituto nos órgãos de gestão e de acompanhamento dos programas em que o ACM, I. P. participa; h) Assegurar o relacionamento institucional com outras entidades de auditoria e controlo; i) Efetuar o acompanhamento da execução dos projetos cofinanciados e o controlo dos pedidos de pagamento apresentados;									Transferir/Partilhar	Frequência de ações de formação (no caso de recursos humanos do ACM).	31/12/2023	Filipa Pires
EFAF	j) Realizar as Verificações administrativas e as Verificações no local de realização dos projetos necessárias; k) Preparar a proposta de orçamento e os relatórios de execução orçamental; l) Elaborar a conta anual de gerência e o relatório financeiro no âmbito do Relatório de Atividades;	Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Reforço de verificações de gestão e confrontação rigorosa com legislação em vigor	31/12/2023	Filipa Pires
EFAF	m) Assegurar a gestão financeira e a gestão de tesouraria, bem como a contabilidade (orçamental e patrimonial); n) Garantir a arrecadação da receita e o processamento e liquidação da despesa, numa ótica de legalidade e regularidade financeira; o) Assegurar o pagamento de apoios atribuídos a entidades públicas ou privadas assim como o pagamento das remunerações e das despesas correntes, promovendo a correta utilização e alimentação do sistema informático e contabilístico GestrIF (Gestão de Recursos Financeiros Partilhada);	Incumprimento de regras e procedimentos de contratação pública.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos financeiros	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Reforço do apoio jurídico nesta matéria.	31/12/2023	Filipa Pires
EFAF	p) Assegurar a gestão financeira dos protocolos de apoio para a disponibilização de mediadores socioculturais; q) Assegurar a afetação dos recursos financeiros aos serviços, tendo em vista a execução do plano de atividades aprovado; r) Assegurar a existência de adequados sistemas de controlo interno; s) Assegurar as relações com a Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E., e com a Direção-Geral do Orçamento; t) Promover o adequado lançamento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços; u) Gerir os contratos com fornecedores no âmbito do funcionamento do código das compras públicas; v) Assegurar a obtenção dos pareceres prévios necessários assim como as devidas autorizações sempre que se verifique a assunção de encargos	Duplo financiamento.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Intensificação de verificações internas de natureza contabilística em todas as operações cofinanciadas.	31/12/2023	Filipa Pires

EFAF	<p>plurianuais;</p> <p>w) Coordenar o lançamento dos procedimentos ao abrigo de acordos quadro da ANCP com a SC-PCM como Unidade Ministerial de Compras;</p> <p>x) Promover a gestão do Imobilizado e Património do Instituto;</p> <p>y) Acompanhar as diferentes auditorias levadas a cabo no ACM, I. P., promovidas por entidades nacionais ou internacionais.</p>											Prevenir/Conter	Realização de ações temáticas relativas ao despiste de situações de sobreposição e/ou duplicação de apoios concedidos.	31/12/2023	Filipa Pires
EFAF NG FAMI	<p>a) Assegurar a gestão do Programa Nacional do FAMI no domínio da Integração com financiamento comunitário ou com outros instrumentos financeiros nacionais ou internacionais;</p> <p>b) Publicitar o acesso ao financiamento pelo Programa Nacional do FAMI no domínio da Integração;</p> <p>c) Proceder à abertura dos períodos de candidatura e receber e analisar as candidaturas;</p> <p>d) Acompanhar, a preparação, a programação e a execução nacional, anual e plurianual, das candidaturas a financiamento, e proceder ao respetivo financiamento de acordo com as normas regulamentares respetivas;</p> <p>e) Assegurar os fluxos financeiros relativos ao FAMI, incluindo as transferências com a Autoridade Responsável - Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna e o pagamento aos beneficiários decorrentes dos projetos aprovados e cofinanciados;</p> <p>f) Acompanhar a execução dos projetos cofinanciados, e proceder ao respetivo financiamento de acordo com as normas regulamentares respetivas, para esse efeito realizando verificações e controlos de gestão sobre os projetos cofinanciados garantir um registo permanentemente atualizado das irregularidades financeiras, instruir os processos para efeito de recuperação e assegurar a contabilidade dos montantes recuperados e a recuperar.</p>	Dificuldades significativas a nível da execução dos projetos, conforme calendarizado.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	4	5	20	Crítico	Prevenir/Conter	Acompanhamento mais próximo junto das entidades financiadas.	31/12/2023	Graça Frias		
EFAF NG FAMI		Atrasos no fecho do atual quadro comunitário	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	4	5	20	Crítico	Prevenir/Conter	Contratação de serviços externos.	31/12/2023	Graça Frias		
EFAF NG FAMI		Fragilidade da qualidade e rigor da análise de candidaturas reprogramações, pedidos de reembolso e saldo final (equipa júnior)	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Reforço da equipa através da contratação de RH.	31/12/2023	Graça Frias		
EFAF NG FAMI		Enorme rotatividade de RH na equipa que entram, em regra, sem experiência em Fundos Comunitários.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Insistir nos reportes superiores (ao CD) sobre esta matéria.	31/12/2023	Graça Frias		
EFAF NG FAMI		Inexistência de RH (equipa constituída apenas por pessoas que prestam serviço em regime de outsourcing)	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	5	5	25	Crítico	Prevenir/Conter	Criação de incentivos e política de retenção de RH/talentos.	31/12/2023	Graça Frias		
EFAF NG FAMI		Existência de Conflito de Interesses.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	2	2	Tolerável	Prevenir/Conter	Abertura de concursos externos para recrutamento e celebração de contratos a termo indeterminado ou a termo resolutivo incerto.	31/12/2023	Graça Frias		
EFAF NG FAMI		Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário por parte das entidades e da AD.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos legais	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Declaração de ausência de conflito de interesses em cada situação concreta.	31/12/2023	Graça Frias		
EFAF NG FAMI		Realização de sessões de esclarecimentos sobre procedimentos corretos de submissão de despesa e de reporte de execução física e validação de indicadores.								Prevenir/Conter	Verificações de gestão (verificações administrativas e verificações no local).	31/12/2023	Graça Frias		
EFAF NG FAMI		Disponibilização de orientações/documentos de suporte no site do ACM.								Prevenir/Conter	Realização de ações de sensibilização sobre os procedimentos de contratação pública dirigidas às entidades beneficiárias de projetos financiados pelo FAMI.	31/12/2023	Graça Frias		
EFAF NG FAMI		Verificação da checklist prevista na Plataforma do Sistema de Informação e Gestão de Fundos Comunitários (SIGFC), de preenchimento obrigatório por parte de todas as entidades aquando da submissão da candidatura e da execução de projetos.	Incumprimento de regras e procedimentos de contratação pública.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos financeiros	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Verificação do cumprimento dos procedimentos de contratação pública de acordo com o previsto no Código dos Contratos Públicos.	31/12/2023	Graça Frias	

EFAF NG FAMI									Prevenir/Conter	Aplicação da tabela COCOF nos casos de incumprimentos.	31/12/2023	Graça Frias
EFAF NG FAMI		Duplo financiamento.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	2	3	6	Significativo	Verificação de gestão (administrativa e no local) mediante adoção de procedimentos para prevenir o duplo financiamento (os documentos de despesa que não contenham o carimbo legalmente previsto ou em que o mesmo não esteja corretamente preenchido, não serão aceites nem elegíveis.)	31/12/2023	Graça Frias
EFAF NG FAMI									Prevenir/Conter	Em sede de candidaturas é pedido à entidade candidata para que identifique atividades de outros projetos cofinanciados e clarifique em que medida não são coincidentes com as que propõe em candidatura.	31/12/2023	Graça Frias
EFAF NG OI POISE		Baixa eficiência e baixa eficácia da equipa OI-POISE: (Erros na aplicação dos normativos legais e no cumprimento dos procedimentos de análise; incumprimento de prazos de análise de candidaturas e/ou de pedidos de pagamento, de realização de VL, devido a baixa robustez técnica da equipa, por insuficiente formação especializada dos RH e experiência prática acumulada de curta duração).	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	4	4	16	Crítico	Políticas de RH que promovam a estabilização da equipa, pela promoção da permanência dos/as colaboradores/as (negociação de salário, vínculo direto à entidade e outros incentivos).	31/12/2023	Maria João Fouto
EFAF NG OI POISE									Transferir/Partilhar	Contratação de formação à medida no âmbito do desempenho de gestão de projetos cofinanciados por fundos europeus).	31/12/2023	Maria João Fouto
EFAF NG OI POISE									Transferir/Partilhar	Completar a composição da equipa com 1 RH sénior na área da gestão de FSE (ou de FEEI em geral).	31/12/2023	Maria João Fouto
EFAF NG OI POISE		Existência de Conflito de Interesses da parte dos RH do OI.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	2	1	2	Tolerável	Assinatura obrigatória de Declaração de Conflitos de Interesse do ACM, IP.	31/12/2023	Maria João Fouto
EFAF NG OI POISE									Prevenir/Conter	Segregação de funções nas diferentes etapas do circuito de análise SIFSE.	31/12/2023	Maria João Fouto
EFAF NG OI POISE									Prevenir/Conter	Imposição pelo SIFSE de que, em cada circuito de análise, antes de remeter uma proposta para decisão, o utilizador seleccione uma declaração de ausência de conflito de interesses.	31/12/2023	Maria João Fouto
EFAF NG OI POISE		Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário por parte das entidades beneficiárias.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos legais	3	4	12	Crítico	Verificações de gestão (verificações administrativas e verificações no local).	31/12/2023	Maria João Fouto
EFAF NG OI POISE									Prevenir/Conter	Atualização/clarificação e publicação de orientações técnicas.	31/12/2023	Maria João Fouto
EFAF NG OI POISE									Prevenir/Conter	Realização de sessões de esclarecimentos sobre procedimentos de reporte da execução física e financeira, submissão de PR e validação de indicadores.	31/12/2023	Maria João Fouto
EFAF NG OI POISE									Prevenir/Conter	Disponibilização de orientações/documentos de suporte no site do ACM e atendimento à	31/12/2023	Maria João Fouto
EFAF NG OI POISE									Prevenir/Conter	Apoio na resolução das dificuldades práticas de utilização do SIFSE.	31/12/2023	Maria João Fouto
EFAF NG OI POISE		Incumprimento de regras e procedimentos de contratação pública por parte das entidades.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos legais	3	4	12	Crítico	Sessões de sensibilização dirigidas às entidades beneficiárias, na fase de arranque das operações, sobre o impacto financeiro do incumprimento dos procedimentos de contratação pública.	31/12/2023	Maria João Fouto
EFAF NG OI POISE									Prevenir/Conter	Disponibilização de orientações/documentos/guias/checklist de suporte no site do ACM.	31/12/2023	Maria João Fouto
EFAF NG OI POISE									Prevenir/Conter	Verificação da checklist prevista no SIFSE, de preenchimento obrigatório por parte de todas entidades aquando da submissão da candidatura e dos PR.	31/12/2023	Maria João Fouto
EFAF NG OI POISE									Prevenir/Conter	Verificação do cumprimento dos procedimentos de contratação pública de acordo com o previsto no CCP, de cada vez que uma despesa sujeita à CP seja selecionada para VA (não deixar apenas para a análise do PS).	31/12/2023	Maria João Fouto

EFAF NG OI POISE												Prevenir/Conter	Aplicação da tabela COCOF nos casos de incumprimento [medida corretiva, mas com impacto preventivo a longo prazo].	31/12/2023	Maria João Fouto
EFAF NG OI POISE	a) Assegurar a gestão das Tipologias de Operações, Português Língua de Acolhimento, Inserção Socioprofissional da Comunidade Cigana e Projeto de Mediadores Municipais Interculturais;	Duplo financiamento.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	2	4	8	Significativo		Prevenir/Conter	Após a adoção da medida de simplificação "Carimbo Zero" o controlo do duplo financiamento nos projetos cofinanciados pelo FSE passa por medidas que permitem alcançar o mesmo objetivo: Reforço da dimensão declarativa dos beneficiários em sede de submissão dos pedidos de reembolso e de saldo no SIFSE.	31/12/2023	Maria João Fouto	
EFAF NG OI POISE	b) Elaborar os avisos para apresentação de candidaturas, aplicar os critérios de seleção e aprovar as candidaturas com mérito adequado e correspondente ao âmbito do fundo;										Prevenir/Conter	Após a adoção da medida de simplificação "Carimbo Zero" o controlo do duplo financiamento nos projetos cofinanciados pelo FSE passa por medidas que permitem alcançar o mesmo objetivo: Intensificação de verificações de natureza contabilística nas VL.	31/12/2023	Maria João Fouto	
EFAF NG OI POISE	c) Criar manuais de procedimentos que definam as normas e a forma de aplicação das condições de acesso e financiamento das entidades beneficiárias, bem como as normas das verificações de gestão, sujeitando-os a parecer vinculativo do PO ISE;										Prevenir/Conter	Após a adoção da medida de simplificação "Carimbo Zero" o controlo do duplo financiamento nos projetos cofinanciados pelo FSE passa por medidas que permitem alcançar o mesmo objetivo: realização de ações temáticas relativas ao despiste de situações de sobreposição e/ou duplicação de apoios concedidos (Extraído da CN 05/UC/2019 do POISE).	31/12/2023	Maria João Fouto	
EFAF NG OI POISE	d) Adotar medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados, nos termos da alínea c), n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro;										Prevenir/Conter	Reportar os erros à AG-POISE tão imediatamente quanto possível, para minimizar o tempo de espera pela resolução.	31/12/2023	Maria João Fouto	
EFAF NG OI POISE	e) Assegurar a organização dos processos de candidatura de operações ao financiamento, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro, bem como a constante atualização das operações no Sistema de Informação PT2020 de todos os elementos pertinentes relativos às candidaturas rejecionadas, apreciadas e aprovadas, e os referentes à execução física e financeira das operações;	Perda de eficácia/eficiência na gestão e monitorização de dados da execução das operações no SIFSE, devido a que os perfis do OI ACM não conferem nenhuma margem de autonomia na correção de dados inseridos pelos beneficiários (qualquer gralha tem de ser enviada à ADC/Accenture para correção).	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	1	2	2	Tolerável		Prevenir/Conter	Listar o tipo de erros detetados/comunicados pelos beneficiários, e a frequência de cada um, que seja útil para uma mais rápida identificação do erro em causa, quando se registar nova ocorrência (agilizando o reporte à AG-POISE).	31/12/2023	Maria João Fouto	
EFAF NG OI POISE	f) Acompanhar a execução dos projetos cofinanciados, e proceder ao respetivo financiamento de acordo com as normas regulamentares respetivas, para esse efeito realizando verificações e controlos de gestão sobre os projetos cofinanciados, garantir um registo permanentemente atualizado das irregularidades financeiras, instruir os processos para efeito de recuperação e assegurar a contabilidade dos montantes recuperados e a recuperar;	Incorreta interpretação e/ou aplicação de legislação, normas, procedimentos e regulamentos.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	1	3	3	Tolerável		Prevenir/Conter	O AAC é objeto de validação pela CD, remetido para supervisão da AG, após validação final é remetido a parecer da AD&C. e aprovado em CEISE.	31/12/2023	Maria João Fouto	
EFAF NG OI POISE	g) Assegurar os fluxos financeiros decorrentes dos projetos aprovados e cofinanciados;	Aprovação de candidaturas cuja análise de admissibilidade, análise técnica ou análise financeira é incorreta.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	1	3	3	Tolerável		Prevenir/Conter	O cumprimento dos requisitos de admissibilidade previstos na legislação aplicável e nos AAC e divulgados no Balcão 2020 são verificados pelo respetivo técnico do OI.	31/12/2023	Maria João Fouto	
EFAF NG OI POISE	h) Colaborar com a Autoridade de Gestão no apuramento dos Indicadores Comuns para os apoios do FSE definidos no Anexo I do Regulamento (EU) n.º 1304/2013 de 17 de dezembro;										Prevenir/Conter	A análise técnica consiste num processo de avaliação de mérito das candidaturas/pedidos de alteração, suportada, por princípio, na aplicação de uma grelha de análise que consubstancia um conjunto de critérios de seleção definidos para a TO e aprovados pela Comissão de Acompanhamento.	31/12/2023	Maria João Fouto	
EFAF NG OI POISE	i) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades e, concretamente, da igualdade entre homens e mulheres;										Prevenir/Conter	Após a emissão do parecer de análise técnica favorável, o OI procede ao apuramento dos montantes a aprovar, com recurso, quando aplicável, à aplicação de algoritmos de análise	31/12/2023	Maria João Fouto	
EFAF NG OI POISE	j) Garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos na estratégia de comunicação do Portugal 2020 e nos normativos europeus e nacionais aplicáveis, informando os potenciais beneficiários e o público em geral nas ações de comunicação, sobre os apoios concedidos no âmbito da subvenção global, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro;										Prevenir/Conter	Os pareceres emitidos pelo técnico relativamente às análises financeiras são sujeitos a validação superior pelo responsável de análise do OI.	31/12/2023	Maria João Fouto	
EFAF NG OI POISE	k) Cumprir a regulamentação específica aplicável e as recomendações da Autoridade de Gestão do PO ISE e das Autoridades de Certificação e de Auditoria;										Prevenir/Conter	O responsável de análise, após emissão do respetivo parecer, comunica, por e-mail, aos membros do CD do OI ACM, I.P., os resultados da análise técnica e financeira, disponibilizando uma listagem das candidaturas propostas para aprovação.	31/12/2023	Maria João Fouto	
EFAF NG OI POISE	l) Colaborar com a Autoridade de Gestão do PO ISE na elaboração dos relatórios anuais de execução, fornecendo todos os dados e informações relevantes, designadamente em termos de realização e de resultado, sobre as operações e as iniciativas de comunicação, promoção ou informação que tenham sido desenvolvidas no contexto das suas														

EFAF NG OI POISE	<p>competências ou pelas entidades beneficiárias;</p> <p>m) Prestar todas as informações e facultar todos os elementos que lhe sejam solicitados pelo PO ISE;</p> <p>n) Elaborar o relatório final de execução do Contrato de Delegação de Competências.</p>								Prevenir/Conter	Após a confirmação da cabimentação pela UFME da AG, as candidaturas são submetidas a audiência prévia. O procedimento de audiência prévia consubstancia-se no projeto de decisão de aprovação assinada pela responsável de análise.	31/12/2023	Maria João Fouto	
EFAF NG OI POISE									Prevenir/Conter	O membro do CD é responsável pela emissão da decisão de aprovação das candidaturas/ pedidos de alteração.	31/12/2023	Maria João Fouto	
EFAF NG OI POISE		<p>Erros na análise técnico-financeira dos pedidos de reembolso e de saldo (vertentes física e financeira) decorrentes de verificações de gestão e de processos de validação de despesa incompletos ou desadequados.</p>	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	A verificação administrativa dos aspetos específicos de cada tipologia de operação é suportada pela aplicação da checklist de verificação específica da tipologia, constituindo um instrumento orientador para o/a técnico/a responsável.	31/12/2023	Maria João Fouto
EFAF NG OI POISE										Prevenir/Conter	As verificações no local são suportadas pela aplicação da respetiva checklist, constituindo um instrumento orientador para o/a técnico/a responsável.	31/12/2023	Maria João Fouto
EFAF NG OI POISE										Prevenir/Conter	A avaliação do cumprimento dos procedimentos de contratação pública é feita no âmbito das verificações de gestão, até à análise do pedido de saldo, mediante a aplicação da checklist "Contratação pública".	31/12/2023	Maria João Fouto
EFAF NG OI POISE										Prevenir/Conter	A avaliação da integração da perspetiva da igualdade entre homens e mulheres e igualdade de oportunidades e da não discriminação é feita no âmbito das verificações no local e no âmbito da análise de saldo final, mediante a aplicação da checklist "Igualdade de Oportunidades" preenchida pelas entidades beneficiárias.	31/12/2023	Maria João Fouto
EFAF NG OI POISE										Prevenir/Conter	A análise técnico-financeira é suportada pelos resultados da checklist preenchida no âmbito das verificações de gestão. O responsável de análise valida os pressupostos e resultados da verificação efetuada pelo técnico, emitindo o parecer do responsável de análise e produzindo o projeto de decisão/decisão que é aprovado pelo CD.	31/12/2023	Maria João Fouto
EFAF NG OI POISE										Prevenir/Conter	O SIFSE impede que se avance com um pedido de reembolso caso o beneficiário apresente uma situação irregular perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária, assim como em matéria de idoneidade e dívidas perante os FEEL.	31/12/2023	Maria João Fouto
EFAF NG OI POISE										Prevenir/Conter	As propostas de revogação são alvo de avaliação por parte do responsável de análise.	31/12/2023	Maria João Fouto
EFAF NG OI POISE										Aprovação de pedidos de reembolso ou de saldo com despesa irregular.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos financeiros
EFAF NG OI POISE	Ausência de validação da despesa.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos financeiros	1	3	3	Tolerável	Prevenir/Conter	No mapa de distribuição de PR/Saldo que assegura a segregação de funções, o responsável de análise assinala os PR/Saldo que são analisados por deliberação (adiantamento). A análise por deliberação obriga igualmente a uma análise efetiva segundo o procedimento regular de VA. O responsável de análise não despacha novos PR/SF que não sejam linearmente sequenciais em cada operação.	31/12/2023	Maria João Fouto	
EFAF NGF	<p>Fragilidades na articulação e comunicação externa para a coação da gestão orçamental</p>	Ameaça	1 - Riscos da	Riscos de	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Cumprimento dos prazos de reporte e de pagamento.	31/12/2023	Mafalda Ramos	
EFAF NGF									Prevenir/Conter	Medidas para controlo de prazos.	31/12/2023	Mafalda Ramos	

EFAF NGF		Exatidão para o acesso ao gesto orçamental, financeira, patrimonial e de tesouraria.	Ameaça	envolvente externa	soberania/políticos	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Contabilização orçamental e patrimonial no GeRFIP através de contrato com eSPap para a utilização de plataforma conjunta e partilha de serviços.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF										Prevenir/Conter	Conferências da informação intermédia e final.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF		Deficiente qualidade da informação.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Medidas para controlo de prazos.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF										Prevenir/Conter	Acompanhamento e supervisão da atividade pelos/as dirigentes.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF		Débil acompanhamento técnico da execução orçamental.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos financeiros	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Acompanhamento e supervisão em todos os procedimentos e operações.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF										Prevenir/Conter	Obrigatoriedade de apresentação de documentação de suporte à operação, devidamente autorizada pelas instâncias competentes.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF										Prevenir/Conter	Segregação de funções entre quem emite e quem autoriza os meios de pagamento.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF		Pagamentos Indevidos.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	3	3	Tolerável	Prevenir/Conter	Pedido de autorização de pagamentos (PAP) são verificados, autorizados e emitidos por diferentes recursos humanos, sendo sempre aplicado o "princípio dos quatro olhos".	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF										Prevenir/Conter	Adoção da transferência bancária como meio de pagamento.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF										Prevenir/Conter	Processamento de faturas só é efetuado após verificação das equipas técnicas de que o bem foi entregue ou em como o serviço se encontra prestado.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF										Prevenir/Conter	Controlo trimestral pelo Fiscal Único.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF										Prevenir/Conter	Orçamento elaborado em conjunto com a direção do ACM (CD).	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF										Prevenir/Conter	SCC (sistema de controlo da DGO) atualizado automaticamente pelo GeRFIP.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF		Fragilidades na gestão orçamental: elaboração, acompanhamento, execução e controlo do orçamento.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos financeiros	1	3	3	Tolerável	Prevenir/Conter	A execução orçamental é contabilizada no GeRFIP através de contrato com eSPap para a utilização de plataforma conjunta e partilha de serviços.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF	a) Assegurar a gestão das Tipologias de Operações, Português Língua de Acolhimento, Inserção Socioprofissional da Comunidade Cigana e Projeto de Mediadores Municipais Interculturais;									Prevenir/Conter	Reportes frequentes à DGO.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF	b) Elaborar os avisos para apresentação de candidaturas, aplicar os critérios de seleção e aprovar as candidaturas com mérito adequado e correspondente ao âmbito do fundo;									Prevenir/Conter	Segregação de funções.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF	c) Criar manuais de procedimentos que definam as normas e a forma de aplicação das condições de acesso e financiamento das entidades beneficiárias, bem como as normas das verificações de gestão, sujeitando-os a parecer vinculativo do PO ISE;	Informação financeira deficitária ao nível da contabilidade orçamental, geral e analítica.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	3	3	Tolerável	Prevenir/Conter	Conciliação de contas realizada pela eSPap.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF	d) Adotar medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados, nos termos da alínea c), n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro;									Prevenir/Conter	Conta de Gerência anual preparada em conjunto com a eSPap e validada pelo Tribunal de Contas.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF	e) Assegurar a organização dos processos de candidatura de operações ao financiamento, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro, bem como a constante atualização das operações no Sistema de Informação PT2020 de todos os elementos pertinentes relativos às candidaturas rececionadas, apreciadas e aprovadas, e os referentes à execução física e financeira das operações;									Prevenir/Conter	Inventar património de acordo com o CIBE.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF	f) Acompanhar a execução dos projetos cofinanciados, e proceder ao respetivo financiamento de acordo com as normas regulamentares respetivas, para esse efeito realizando verificações e controlos de gestão sobre os projetos cofinanciados, garantir um registo permanentemente atualizado das irregularidades financeiras, instruir os processos para efeito de recuperação e assegurar a contabilidade dos montantes recuperados e a recuperar;	Deficiente gestão do imobilizado.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos financeiros	1	3	3	Tolerável	Prevenir/Conter	Inventário contabilizado no GeRFIP.	31/12/2023	Mafalda Ramos

EFAF NGF	g) Assegurar os fluxos financeiros decorrentes dos projetos aprovados e cofinanciados;									Prevenir/Conter	Todos os bens adquiridos passíveis de inventariação são catalogados, contabilizados e sujeitos a uma taxa de amortização de acordo com o estabelecido no CIBE	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF	h) Colaborar com a Autoridade de Gestão no apuramento dos Indicadores Comuns para os apoios do FSE definidos no Anexo I do Regulamento (EU) n.º 1304/2013 de 17 de dezembro;									Prevenir/Conter	Etiquetagem e localização de pequenos bens móveis, deverá ser frequente, daí a necessidade de recurso humano afeto a esta atividade.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF	i) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades e, concretamente, da igualdade entre homens e mulheres;	Cobrança e liquidação da receita realizada indevidamente.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos financeiros	1	3	3	Tolerável	Prevenir/Conter	Planos de Tesouraria realizados mensalmente.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF										Prevenir/Conter	Reconciliações bancárias.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF	j) Garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos na estratégia de comunicação do Portugal 2020 e nos normativos europeus e nacionais aplicáveis, informando os potenciais beneficiários e o público em geral nas ações de comunicação, sobre os apoios concedidos no âmbito da subvenção global, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro;	Incumprimento do RGPD.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Os procedimentos do NGF procedem através do sistema partilhado GeRFIP que se encontra conforme o RGPD.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF	k) Cumprir a regulamentação específica aplicável e as recomendações da Autoridade de Gestão do PO ISE e das Autoridades de Certificação e de Auditoria;	Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de sistemas de informação	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Manter as versões de suporte aos programas informáticos atualizadas.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF	l) Colaborar com a Autoridade de Gestão do PO ISE na elaboração dos relatórios anuais de execução, fornecendo todos os dados e informações relevantes, designadamente em termos de realização e de resultado, sobre as operações e as iniciativas de comunicação, promoção ou informação que tenham sido desenvolvidas no contexto das suas competências ou pelas entidades beneficiárias;	Existência de Conflitos de Interesses.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Declaração de conflito de interesses.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF	m) Prestar todas as informações e facultar todos os elementos que lhe sejam solicitados pelo PO ISE;	Incumprimento com procedimentos de contratação pública (convite, programa de concurso e caderno de encargos).	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos financeiros	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Procedimentos de contratação pública elaborados por jurista externa pertencente a empresa de advogados/as especialista em Contratação Pública.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF	n) Elaborar o relatório final de execução do Contrato de Delegação de Competências.	Manipulação de procedimentos concursais.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos financeiros	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Procedimentos de contratação pública elaborados por jurista externa pertencente a empresa de advogados/as especialista em Contratação Pública.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF		Incumprimento das regras e procedimentos de contratação pública na escolha do adjudicatário.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos financeiros	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Procedimentos de contratação pública elaborados por jurista externa pertencente a empresa de advogados/as especialista em Contratação Pública.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF		Incumprimento dos procedimentos de contratação pública na formação e execução de contratos.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos financeiros	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Procedimentos de contratação pública elaborados por jurista externa pertencente a empresa de advogados/as especialista em Contratação Pública.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF		Alterações contratuais e/ou trabalhos, bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos sem fundamentação e procedimentos adequados.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos financeiros	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Procedimentos de contratação pública elaborados por jurista externa pertencente a empresa de advogados/as especialista em Contratação Pública.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF										Prevenir/Conter	Procedimentos de contratação pública elaborados por jurista externa pertencente a empresa de advogados/as especialista em Contratação Pública.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF										Prevenir/Conter	Centralização dos procedimentos de contratação do ACM no NGF	31/12/2023	Mafalda Ramos
EFAF NGF		Favorecimento de fornecedores e entidades.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Segregação de funções entre quem apresenta a necessidade da aquisição de B&S e quem aprova, havendo diferentes níveis de autorização.	31/12/2023	Mafalda Ramos

EFAF NGF														Prevenir/Conter	Segregação de funções entre a área de compras e a área de pagamentos.	31/12/2023	Mafalda Ramos
EPDI		Ocorrência de situações de catástrofe natural e/ou resultantes de intervenção humana.	Ameça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de perdas catastróficas	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Analisar o contexto político, social e de saúde pública do país de origem e de destino e ponderar a deslocação.	31/03/2023	Vera Fonseca				
EPDI	a) Transversalização das questões de género nas políticas, atividades e serviços de integração de migrantes, incluindo as pessoas refugiadas e das comunidades ciganas; b) Implementação de medidas sobre Conciliação da Vida Familiar e Laboral (Programa do Governo e indicador QUAR para 2019); c) Informar e sensibilizar acerca das desigualdades interseccionais, tendo neste âmbito competências para promover conteúdos e ações de formação e outras iniciativas de sensibilização;	Reduções substantivas na dotação orçamental.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de disponibilidade de recursos financeiros	1	3	3	Tolerável	Prevenir/Conter	Adequar o apoio a projetos face ao orçamento disponível.	31/12/2023	Vera Fonseca				
EPDI	d) Disseminação de informação e material sobre desigualdades interseccionais, nomeadamente através de conteúdos disponíveis no sítio da Internet do ACM;	Fragilidade de articulação e comunicação interna para coesão de programação e acompanhamento da execução do Plano para a Igualdade do ACM, I.P..	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de comunicação	2	3	6	Significativo	Explorar	Reforçar a articulação e comunicação interna	31/12/2023	Vera Fonseca				
EPDI	e) Capacitação de profissionais que trabalham na área da integração de pessoas migrantes sobre discriminação interseccional (medida Plano/Estratégia Portugal + Igual); f) Elaboração e disseminação de material informativo para intervenção junto de vítimas em situação de especial vulnerabilidade (mulheres migrantes, ciganas, refugiadas) sobre violência contra as mulheres e violência doméstica (medida Plano/Estratégia Portugal + Igual);									Prevenir/Conter	Realização de reuniões trimestrais com todas as UO que têm compromissos para executar no Plano.	31/12/2023	Vera Fonseca				
EPDI	g) Elaboração e implementação de um plano de ação, no âmbito da Década Internacional de Pessoas de Descendência Africana (2015-2024), centrado nos 3 pilares considerados: Reconhecimento, Justiça e Discriminação Interseccional;	Baixa execução das medidas previstas no Plano para a Igualdade do ACM, I.P. por escassez de recursos humanos.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Reportar a necessidade de reforço da equipa.	30/09/2023	Vera Fonseca				
EPDI	h) Participar e promover conferências nacionais e internacionais, contribuindo para o debate, partilha de experiências e disseminação de resultados, sobre desigualdades e discriminação interseccional, nomeadamente na área das mulheres migrantes e pessoas de descendência africana;									Prevenir/Conter	Reavaliar a capacidade de execução das medidas no Plano.	01/09/2023	Vera Fonseca				
EPDI	i) Participação em projetos nacionais e internacionais com enfoque nas desigualdades e discriminação interseccional (mulheres migrantes e refugiadas, mulheres ciganas, afrodescendentes); j) Cooperar com outras entidades, públicas, privadas e da sociedade civil, nacionais e internacionais, designadamente associações da sociedade civil e mecanismos de igualdade (CIG, EU, EIGE, FRA, CoE, ONU);	Fragilidade de articulação e comunicação externa para coesão da programação e acompanhamento da execução.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de comunicação	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Reforçar a articulação e comunicação externa através do cumprimento de protocolos existentes. Realização de um novo protocolo, com entidade externa.	31/12/2023	Vera Fonseca				
EPDI	k) Acompanhar e cooperar com redes nacionais e internacionais que trabalham as questões das desigualdades e discriminação interseccional (Rede Europeia das Mulheres Migrantes por exemplo)."	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos de técnicos que trabalham direta ou indiretamente com a população migrante.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de recursos humanos	1	3	3	Tolerável	Transferir/Partilhar	Promoção de 4 ações de sensibilização/formação na área da interseccionalidade, Igualdade de Género e Tráfico de Seres Humanos.	31/12/2023	Vera Fonseca				
FU	a) Acompanhar e controlar com regularidade o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, a execução orçamental, a situação económica, financeira e patrimonial e analisar a contabilidade; b) Dar parecer sobre o orçamento e suas revisões e alterações, bem como sobre o plano de atividades na perspetiva da sua cobertura orçamental; c) Dar parecer sobre o relatório de gestão de exercício e contas de gerência, incluindo documentos de certificação legal de contas; d) Dar parecer sobre a aquisição, arrendamento, alienação e oneração	Utilização indevida dos recursos financeiros.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos financeiros	2	5	10	Crítico	Prevenir/Conter	Controlo periódico ao orçamento e suas revisões e alterações, bem como sobre o plano de atividades na perspetiva da sua cobertura orçamental.	31/12/2023	Cristina Casas				

	de bens imóveis;														
FU	e) Dar parecer sobre a aceitação de doações, heranças ou legados; f) Dar parecer sobre a contratação de empréstimos, quando o instituto esteja habilitado a fazê-lo; g) Manter o conselho diretivo informado sobre os resultados das verificações e exames a que proceda; h) Elaborar relatórios da sua ação fiscalizadora, incluindo um relatório anual global; i) Propor aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela ou ao conselho diretivo a promoção de auditorias externas a realizar por sociedades de revisores oficiais de contas registadas como Auditores junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, quando isso se revelar necessário ou conveniente;	Falta de tempestividade da informação financeira produzida.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos financeiros	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Supervisão dos momentos de reporte da informação financeira.	31/12/2023	Cristina Casas		
FU	j) Pronunciar-se sobre os assuntos que lhe sejam submetidos pelo conselho diretivo, pelo Tribunal de Contas e pelas entidades que integram o controlo estratégico do sistema de controlo interno da administração financeira do Estado.	Atrasos nas respostas a entidades de controlo institucional.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de informação para entidades externas	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Cumprimento dos prazos de reporte.	31/12/2023	Cristina Casas		
FU		Existência de Conflitos de Interesses.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Declaração de conflito de interesses.	31/12/2023	Cristina Casas		
GAIPD	a) Proteção de Dados: garantir o cumprimento das regras aplicáveis ao tratamento dos dados pessoais (EPD); coordenar e assegurar a implementação do RGPD; Informar, aconselhar e emitir pareceres quando solicitado, sobre as obrigações constantes no RGPD e demais obrigações legais aplicáveis no âmbito da proteção de dados; b) Ética, Gestão de Risco e Prevenção da Corrupção: Elaborar o Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações conexas do ACM bem como os respetivos relatórios de execução; coordenar o Grupo de Trabalho de Avaliação de Risco do ACM; Garantir o preenchimento e assinatura das Declarações de Conflito de Interesses e Código de Ética e Conduta por todos os colaboradores; Elaborar e atualizar manuais de boas praticas e o Código de Conduta e Ética do ACM; c) Auditoria Interna: Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna e executar as auditorias nele definidas bem como as auditorias internas extraordinárias que o CD determinar; d) Gestão dos canais de denúncia interna.	Falha no acompanhamento constante da atualização da legislação aplicável relevante.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Formação inicial e contínua nas diversas áreas de atuação do GAI.	31/12/2023	Catarina Duarte		
GAIPD			Prevenir/Conter	Subscrição de publicações periódicas de entidades dedicadas às temáticas objeto da atividade do GAI (p. ex. associações, instituições públicas, etc).	31/12/2023	Catarina Duarte									
GAIPD			Prevenir/Conter	Recolha e análise de toda a informação relevante e abrangente do tema (legislação, jurisprudência e demais documentação técnico-jurídica relevante aos níveis nacional, da União Europeia e Internacional).	31/12/2023	Catarina Duarte									
GAIPD				Fragilidade de articulação e comunicação interna.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de comunicação	3	2	6	Significativo	Prevenir/Conter	Definição de prioridades de acordo com o impacto das sanções dos quadros regulatórios vigentes.	31/12/2023	Catarina Duarte
GAIPD			Ameaça	Significativo	Prevenir/Conter						Conceber mecanismos para melhorar a comunicação interna, promovendo uma maior articulação e coesão entre as UO.	31/12/2023	Catarina Duarte		
GAIPD			Ameaça	Significativo	Transferir/Partilhar						Articulação regular com o Conselho Diretivo no sentido de acompanhar as prioridades face a imprevistos pertinentes e prioritários.	31/12/2023	Catarina Duarte		
GAIPD				Perceção pouco clara da implementação estratégica transversal do RGPD.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de comunicação	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Realização de ações internas de sensibilização/esclarecimento para a respetiva implementação.	31/12/2023	Catarina Duarte
GAIPD				Desconhecimento/inexistência de metodologia de identificação e apreciação dos riscos, na definição das estratégias para o seu tratamento e sua monitorização.	Oportunidade	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de informação para entidades externas	3	2	6	Significativo	Transferir/Partilhar	Realização de ações internas de sensibilização/esclarecimento para a respetiva implementação.	31/12/2023	Catarina Duarte
GAIPD				Falha na elaboração, execução e acompanhamento do Plano Anual de Auditorias.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	4	2	8	Significativo	Prevenir/Conter	Reforço de Recursos Humanos e formação especializada em auditoria interna.	31/12/2023	Catarina Duarte
GAIPD				Insuficiência ou desadequação de recursos humanos e técnicos.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	3	3	9	Significativo	Prevenir/Conter	Aquisição de plataforma informática de gestão de dados pessoais.	31/12/2023	Catarina Duarte
GAIPD		Existência de Conflito de Interesses.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Segregação de funções.	31/12/2023	Catarina Duarte		
GAIPD	Prevenir/Conter									Garantir o preenchimento das declarações de conflito de interesses por todos/as os/as colaboradores do ACM.	31/12/2023	Catarina Duarte			
GAIPD		Quebra de reserva de confidencialidade.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	3	3	Tolerável	Prevenir/Conter	Garantir a assinatura do Código de Ética e Conduta por todos/as os/as colaboradores do ACM.	31/12/2023	Catarina Duarte		

GAIPD		Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantia relativa à confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de sistemas de informação	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Monitorizar, controlar e informar a respeito da Proteção de Dados e Segurança da Informação.	31/12/2023	Catarina Duarte
GAIPD		Utilização de informação privilegiada e/ou confidencial.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de sistemas de informação	1	4	4	Tolerável	Prevenir/Conter	Garantir a assinatura do Código de Ética e Conduta por todos/as os/as colaboradores do ACM.	31/12/2023	Catarina Duarte
GAIPD		Incumprimento do prazo de comunicações obrigatórias no âmbito do Regime Geral da Prevenção da Corrupção e/ou Regime Geral da Proteção de Denunciantes.	Oportunidade	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	1	5	5	Significativo	Prevenir/Conter	Implementação de um sistema/programa informático de gestão de processos que permita, de forma automatizada, um maior controlo dos prazos.	31/12/2023	Catarina Duarte
GAIPD		Iscenção de imparcialidade no tratamento das denúncias.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	3	3	Tolerável	Prevenir/Conter	Análise de factos apresentados na denúncia por dois elementos da equipa/dupla verificação. Pedido de escusa.	31/12/2023	Catarina Duarte
NAIR	a) Assegurar o acompanhamento do processo de integração de pessoas refugiadas e beneficiárias de proteção subsidiária em Portugal; b) Mapear as disponibilidades locais de acolhimento de pessoas refugiadas; c) Promover ações de formação e sensibilização para entidades de acolhimento, entidades parceiras e público em geral; d) Promover a articulação com os diversos recursos disponíveis no ACM, I. P., nomeadamente os disponibilizados pela Rede de Centros Nacionais e Locais de Apoio à Integração de Migrantes; e) Assegurar a articulação com os diversos serviços da administração central, regional e local que, de forma subsidiária, concorrem para a integração das pessoas refugiadas; f) Assumir a monitorização e atribuição de fundos comunitários no âmbito da missão conferida ao ACM, I. P.; g) Assegurar a representação do ACM, I. P., nas instâncias nacionais e internacionais.	Atrasos no desbloqueio do apoio financeiro às entidades de acolhimento.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de disponibilidade de recursos financeiros	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Manutenção de mecanismos de informação e articulação criados para disponibilização financeira e imediata aquando da celebração dos respetivos protocolos com entidades de acolhimento.	31/12/2023	Miriam Gonzaga
NAIR		Incumprimento das regras de proteção de dados (RGPD).	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	1	4	4	Tolerável	Prevenir/Conter	Aplicação consistente e regular de instrumentos para o cumprimento das regras de proteção de dados.	31/12/2023	Miriam Gonzaga
NAIR		Violação de dados/acesso indevido a informação confidencial por entidades externas.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de compliance	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Conceção de mecanismos de pseudonimização e outras formas de codificação de dados pessoais.	31/12/2023	Miriam Gonzaga
NAIR		Desconhecimento/fraca sensibilização das entidades portuguesas para o acolhimento local de requerentes e beneficiários de proteção internacional, a curto e médio prazo.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Realização de campanhas informativas dirigidas às organizações públicas e privadas para o acolhimento local de pessoas refugiadas; envolvimento de entidades externas/internacionais nessa sensibilização.	30/10/2023	Miriam Gonzaga
NAIR		Desconhecimento/fraca sensibilização das entidades de acolhimento e das entidades parceiras para a temática do acolhimento de pessoas requerentes e beneficiários de proteção internacional.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de expectativas do cidadão	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Realização de ações de formação e sensibilização para as entidades de acolhimento; envolvimento de entidades parceiras (GOU) e entidades internacionais.	03/09/2023	Miriam Gonzaga
NAIR		Falta de conhecimento/fraca sensibilização da opinião pública em geral acerca da temática de requerentes e beneficiários de proteção internacional.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de expectativas do cidadão	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Realização de ações de sensibilização e campanhas, acerca da temática das pessoas refugiadas, dirigidas ao público em geral.	31/12/2023	Miriam Gonzaga
NAIR		Violação de dados/acesso indevido a informações pessoais dos requerentes e beneficiários de proteção internacional, no âmbito do processo de integração, nas visitas de acompanhamento às entidades de acolhimento.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de sistemas de informação	1	2	2	Tolerável	Prevenir/Conter	Aplicação de instrumentos para o cumprimento do RGPD.	31/12/2023	Miriam Gonzaga
NAIR		Intrusão na vida privada e esfera pessoal nas visitas às habitações dos requerentes e beneficiários de proteção internacional, no âmbito do processo de integração.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos operacionais	1	3	3	Tolerável	Prevenir/Conter	Realização de duas (2) ações de formação interna aos técnicos superiores responsáveis pelo acompanhamento às entidades de acolhimento.	31/12/2023	Miriam Gonzaga
NAIR	Fragilidades na gestão de bases de dados com informação referente ao acolhimento de requerentes e beneficiários de proteção internacional em parceria com outras entidades públicas.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Solicitação superior para a criação de uma plataforma de recolha e gestão de dados.	31/03/2023	Miriam Gonzaga	

NASACD	a) Assegurar o acompanhamento do processo de integração de pessoas refugiadas e beneficiárias de proteção subsidiária em Portugal;	Ocorrência de situações de catástrofe natural e/ou resultantes de intervenção humana.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de perdas catastróficas	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Elaboração de planos de emergência e procedimentos de segurança.	31/12/2023	Rita Gonçalves
NASACD	b) Mapear as disponibilidades locais de acolhimento de pessoas refugiadas;									Prevenir/Conter	Garantir que todos os/as funcionários/as tomam conhecimento dos planos de emergência e procedimentos de segurança.	31/12/2023	Rita Gonçalves
NASACD	c) Promover ações de formação e sensibilização para entidades de acolhimento, entidades parceiras e público em geral;	Perceção pouco clara ou desconhecimento por parte dos funcionários/as, da implementação estratégica transversal da planificação anual.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de comunicação	2	1	2	Tolerável	Prevenir/Conter	Garantir a boa divulgação juntos dos/as funcionários/as do Plano de atividades do Instituto, bem como dos instrumentos estratégicos de política pública que suportam a missão do Instituto.	31/12/2023	Rita Gonçalves
NASACD	d) Promover a articulação com os diversos recursos disponíveis no ACM, I. P., nomeadamente os disponibilizados pela Rede de Centros Nacionais e Locais de Apoio à Integração de Migrantes;									Prevenir/Conter	Promoção de iniciativas de teambuilding.	31/12/2023	Rita Gonçalves
NASACD	e) Assegurar a articulação com os diversos serviços da administração central, regional e local que, de forma subsidiária, concorrem para a integração das pessoas refugiadas;	Relações interpessoais e dinâmicas de equipa fragilizadas devido à dinâmica intensa de trabalho e regime de teletrabalho.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	2	1	2	Tolerável	Prevenir/Conter	Reuniões de equipa periódicas e mais frequentes (periodicidade semanal e quinzenal).	31/12/2023	Rita Gonçalves
NASACD	f) Assumir a monitorização e atribuição de fundos comunitários no âmbito da missão conferida ao ACM, I. P.;									Prevenir/Conter	Comunicação regular por email, telefone e videoconferência.	31/12/2023	Rita Gonçalves
NASACD	g) Assegurar a representação do ACM, I. P., nas instâncias nacionais e internacionais.	Inexistência de procedimentos.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Criação de procedimentos e a sua comunicação às equipas (manuais de procedimentos).	31/12/2023	Rita Gonçalves
NASACD GECI		Atraso e/ou outros constrangimentos na criação e implementação do novo website.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de sistemas de informação	2	5	10	Crítico	Prevenir/Conter	Cumprir a calendarização prevista no Caderno de Encargos e no Plano de Projeto de implementação do novo website.	30/06/2023	Jonas Batista
NASACD GECI		Atraso e/ou outros constrangimentos na formação das equipas gestoras do novo website.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de liderança	3	4	12	Crítico	Transferir/Partilhar	Propor a realização da formação como prevista no Caderno de Encargos e no Plano de Projeto de implementação do novo website.	30/06/2023	Jonas Batista
NASACD GECI		Inexistência de formação específica.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	1	3	3	Tolerável	Transferir/Partilhar	Propor a realização de formação específica para a equipa NASACD-GECI.	31/03/2023	Jonas Batista
NASACD GECI	a) Gerir o novo website do ACM, I.P.;	Erros e falhas na utilização/divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Rever o procedimento interno de verificação e validação da informação a ser publicada.	31/03/2023	Jonas Batista
NASACD GECI	b) Gerir a comunicação no âmbito de catástrofes ou crises humanitárias;												
NASACD GECI	c) Apoio à aquisição de bens e serviços referentes à comunicação e/ou a eventos;	Falta de capacidade em conseguir acompanhar e monitorizar a informação divulgada relativa ao Instituto, em particular, na imprensa e nas redes sociais.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	3	3	9	Significativo	Prevenir/Conter	Adquirir serviço(s) de monitorização e acompanhamento com recurso a fornecedores externos.	28/04/2023	Jonas Batista
NASACD GECI	d) Criar, divulgar e publicar conteúdos (publicações, comunicados, apresentações, etc.) nos meios digitais do Instituto;												
NASACD GECI	e) Acompanhar e monitorizar a informação tornada pública/publicada sobre o Instituto;	Fragilidade de articulação com entidades parceiras com possível impacto mediático no Instituto e nas pessoas acompanhadas em contextos de emergência/situação de vulnerabilidade, i.e. migrantes, e requerentes e beneficiários de proteção internacional.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de comunicação	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Criar/manter pontos focais de contacto nas entidades parceiras; rever o procedimento interno; e apresentar uma proposta de plano de comunicação de crise interno.	31/10/2023	Jonas Batista
NASACD GECI	f) Assegurar a comunicação externa junto dos públicos-alvo e/ou opinião pública;												
NASACD GECI	g) Garantir a articulação com, e entre, as várias UO para partilha/disseminação de comunicação interna;												
NASACD GECI	h) Gerir redes sociais do Instituto;												
NASACD GECI	i) Gerir conteúdos do website do ACM, I.P.;	Desconhecimento prévio por parte do ACM, I.P./GECI sobre informação divulgada, e/ou organização de iniciativas ou ações promovidas, por unidades orgânicas integradas no ACM, I.P.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	3	3	9	Significativo	Prevenir/Conter	Reforço de procedimentos internos de partilha/divulgação de informação através da realização de reuniões de acompanhamento trimestrais, e da criação de um Manual e/ou de Formulários de partilha Informação.	15/05/2023	Jonas Batista
NASACD GECI	j) (Co)Organização de Prémio de Comunicação e Ações para os media;												

NASACD GECI	k) Publicação/envio da Newsletter ACM externa (suspensa); l) (Co)Produção de conteúdos, materiais e ferramentas informativos, de comunicação e de sensibilização, nos formatos digital e impresso, fundados na missão e atribuições do ACM, I.P., e destinados aos seus diferentes públicos-alvo, entidades parceiras, nacionais e internacionais, e demais públicos com interesse nas áreas de ação e outras conexas do Instituto, e a sua disseminação através dos meios, canais e redes on-line e off-line do Instituto;	Fragilidade de articulação de comunicação interna.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de comunicação	3	2	6	Significativo	Prevenir/Conter	Realização de reuniões de despacho semanais ou quinzenais.	31/03/2023	Jonas Batista
NASACD GECI	m) Interlocação da comunicação externa, particularmente com os profissionais dos media, e a (co)organização de eventos e/ou iniciativas pontuais, internas e externas, designadamente de promoção da diversidade e interculturalidade;	Desfasamento de tempo entre o procedimento de verificação/validação de conteúdos a publicar e o timing de comunicação.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	3	2	6	Significativo	Prevenir/Conter	Rever o procedimento de verificação/validação de conteúdos por forma a torná-lo mais ágil e eficaz.	31/03/2023	Jonas Batista
NASACD GECI	n) Contribuir para a concretização e/ou superação de objetivos transversais do ACM, I.P.	Incumprimento do RGPD e/ou Política de Privacidade nas redes sociais do Instituto.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Criar regras de utilização para as redes sociais do Instituto.	01/09/2023	Jonas Batista
NASACD GECI		Dispersão de informação institucional devido à existência de várias páginas/perfis/canais nas redes sociais.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de comunicação	3	2	6	Significativo	Prevenir/Conter	Realizar um plano com proposta de agregação de páginas/perfis/canais nas redes sociais.	29/12/2023	Jonas Batista
NASACD GECI		Risco de incorreção e desatualização dos conteúdos publicados no website institucional	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Manter e aprofundar o funcionamento do Grupo de Trabalho Interno de Pontos Focais, nomeadamente através da realização de reuniões de acompanhamento mensais.	30/06/2023	Jonas Batista
NASACD GTIC		Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de sistemas de informação	4	2	8	Significativo	Prevenir/Conter	Manter os sistemas operativos e outros softwares sempre atualizados.	30/06/2023	Carmem Tavares
NASACD GTIC		Deficiências no sistema de segurança ao nível dos Servidores e Infraestruturas.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de sistemas de informação	1	1	1	Tolerável	Prevenir/Conter	Identificar os problemas e reportar à AMA.	31/12/2023	Carmem Tavares
NASACD GTIC	a) Assegurar em parceria com a AMA o melhor funcionamento de rede e infraestruturas TIC;	Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantia relativa à disponibilidade, confidencialidade e integridade da informação.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de sistemas de informação	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Elaboração de cópias de segurança diárias incrementais e semanais totais.	31/12/2023	Carmem Tavares
NASACD GTIC	b) Gestão do parque informático e postos de trabalho;		Prevenir/Conter	Sensibilização dos utilizadores para a importância de segurança da informação e Cibersegurança.	31/12/2023	Carmem Tavares							
NASACD GTIC	c) Gestão de plataformas e sistemas informáticos;		Prevenir/Conter	Manter atualizado um mapa com todas as plataformas e quais os registos, recolha e tratamento de dados por elas efetuadas.	31/12/2023	Carmem Tavares							
NASACD GTIC	d) Cibersegurança e segurança da informação;		Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	1	1	1	Tolerável	Prevenir/Conter	Garantir a implementação dos requisitos previstos no RCM 41/2018, sempre que aplicável.	31/12/2023	Carmem Tavares
NASACD GTIC	e)Gestão das aquisições e contratos TIC;		Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	1	1	1	Tolerável	Prevenir/Conter	Aquisição de um serviço de envio de e-mails em massa.	31/12/2023	Carmem Tavares
NASACD GTIC	f) Gestão de impressoras e contratos de impressão;		Desconformidades com a RCM 41/2018.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	1	1	1	Tolerável	Prevenir/Conter	Definição de política de segurança da informação; identificação do inventário de ativos.	31/12/2023
NASACD GTIC	g) Gestão de comunicações móveis;	Inexistência de plataforma de envio múltiplo que não sobrecarregue o sistema de emails da totalidade do ACM.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de sistemas de informação	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Garantir o cumprimento da calendarização da implementação	30/06/2023	Carmem Tavares
NASACD GTIC	h) Apoio técnico na implementação do projeto Migrações 2022 (SAMA 2020);	Desconformidade com o DL 65/2021 de 30 de julho	Oportunidade	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	4	2	8	Significativo	Explorar	Atribuição de computador de serviço/validação dos principais requisitos de segurança dos computadores pessoais;	31-02-2023	Carmem Tavares
NASACD GTIC	i) Apoio e suporte aos colaboradores;	Atraso e/ou outros constrangimentos na criação e implementação do novo website.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	2	2	4	Tolerável	Prevenir/Conter			
NASACD GTIC	j) Colaboração com o GAIPD na implementação do RGPD;												
NASACD GTIC	k) Apoio técnico a eventos;												
NASACD GTIC	l) Resposta aos pedidos em sede de auditorias internas e externas sobre as TIC;												
NASACD GTIC	m) Resposta às solicitações externas relacionadas com TIC.												
NASACD GTIC		Menor segurança informática devido ao facto de muitos/as colaboradores/as	Ameaça	2 - Riscos da	Riscos operacionais	4	2	8	Significativo	Prevenir/Conter			

NASACD GTIC		estarem em teletrabalho, utilizando os seus equipamentos pessoais.		envolvente interna	Riscos operacionais	7	4	9	Significativo	Prevenir/Conter	Sensibilização para as regras de segurança a adotar em teletrabalho.	31-02-2023	Carmem Tavares
NGARH	a) Assegurar a gestão integrada dos recursos humanos do ACM, I. P., procedendo ao levantamento permanente das necessidades de pessoal e sua adaptação às respetivas funções, com vista à manutenção atualizada do Quadro de Pessoal;	Reduções substantivas na dotação orçamental.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de disponibilidade de recursos financeiros	3	3	9	Significativo	Prevenir/Conter	Diagnóstico de necessidades de formação, de acordo com o OE.	31/03/2023	Maria João Carneiro
NGARH	b) Implementar, definir e promover critérios com vista à aplicação uniforme e equitativa do sistema de avaliação do desempenho dos funcionários;	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	1	1	1	Tolerável	Prevenir/Conter	Promoção/divulgação de ações de formação de carácter especializado (SIADAP, CPA, LGTFP, Etc.)	31/12/2023	Maria João Carneiro
NGARH	c) Organizar e manter atualizados os registos biográficos e disciplinar do pessoal do ACM, I. P., bem como emitir certidões, quando devidamente autorizadas;	Existência de Conflito de Interesses.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	3	3	Tolerável	Prevenir/Conter	Criação/aplicação e divulgação do Manual de Procedimentos do ACM, I.P.	31/12/2023	Maria João Carneiro
NGARH	d) Proceder ao controlo da assiduidade e da pontualidade, bem como ao processamento dos benefícios sociais e assistência na doença dos funcionários;									Prevenir/Conter	Sempre que possam subsistir dúvidas sobre determinada matéria, pedir parecer às entidades públicas com funções consultivas apoio e/ou parecer.	31/12/2023	Maria João Carneiro
NGARH	e) Processar os vencimentos e demais abonos devidos ao pessoal;									Prevenir/Conter	Cumprir o regime de incompatibilidades previsto no CPA, RGPC.	31/12/2023	Maria João Carneiro
NGARH	f) Elaborar o plano anual de formação, com base no levantamento, análise e diagnóstico das necessidades de formação identificadas pelos serviços, bem como promover e assegurar a respetiva execução;	Favorecimento na seleção de candidatas/as.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	3	3	9	Significativo	Prevenir/Conter	Pedido de escusa quando estejam em causa incompatibilidades ou potenciais conflitos de interesses.	31/12/2023	Maria João Carneiro
NGARH	g) Assegurar os procedimentos relativos ao regime do pessoal no que se refere à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego, designadamente no que respeita a processos de recrutamento, seleção, provimento, promoção, progressão, exoneração, aposentação e mobilidade;	Favorecimento de Entidades.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	3	3	Tolerável	Prevenir/Conter	Separação dos procedimentos de identificação de necessidades, dos procedimentos de aquisição de bens e serviços.	31/12/2023	Maria João Carneiro
NGARH	h) Elaborar o balanço social;	Transgressão do princípio de igualdade de oportunidades.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	1	3	3	Tolerável	Prevenir/Conter	Consulta a todas as entidades parceiras do ACM, sempre que necessário.	31/12/2023	Maria João Carneiro
NGARH	i) Emitir pareceres e informações de natureza jurídica relacionadas com as suas competências;	Quebra de reserva de confidencialidade	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	3	3	Tolerável	Prevenir/Conter	Formação/sensibilização dos/as colaboradores/as na área de NGARH.	31/12/2023	Maria João Carneiro
NGARH	k) Assegurar a gestão administrativa das áreas de economato, frota automóvel e informática em consonância com os restantes Serviços do ACM, I.P.	Violação e incumprimento das regras de proteção de dados nos termos do RGPD.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	1	3	3	Tolerável	Prevenir/Conter	Segurança dos processos individuais dos/as colaboradores/as (acesso restrito e garantia do acompanhamento no acesso à consulta).	31/12/2023	Maria João Carneiro
NGARH		Pagamentos indevidos no âmbito do processamento de remunerações, abonos variáveis.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	3	3	9	Significativo	Prevenir/Conter	Verificações aleatórias por amostragem.	31/12/2023	Maria João Carneiro
NGARH		Irregularidades na gestão do economato (Desvio, retenção e apropriação ou utilização indevida de bens públicos)	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	1	1	Tolerável	Prevenir/Conter	Realização de inventário com controlo semestral.	31/12/2023	Maria João Carneiro
NGARH		Recursos humanos em quantidade desadequada/insuficiente.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de recursos humanos	3	3	9	Significativo	Prevenir/Conter	Abertura de procedimentos concursais.	31/12/2023	Maria João Carneiro
OBCIG	a) Auxiliar na produção de recomendações para a conceção de políticas públicas para a população portuguesa cigana ou residente em Portugal;	Mudança para um sistema político pouco democrático, cujo pilar de atuação se baseie na subjugação e perseguição de minorias.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	2	4	8	Significativo	Prevenir/Conter	Continuação de um trabalho regular que permita a promoção da democracia e igualdade.	31/12/2023	Inês Aydin
OBCIG	b) Promover e realizar investigação em áreas estratégicas visando o									Prevenir/Conter	Assinalar/Insistir junto dos responsáveis superiores na importância do ObCig adquirir um orçamento estável e viável.	30/04/2023	Inês Aydin

OBCIG	conhecimento e a integração da população cigana numa perspetiva de igualdade;	Inexistência de dotação orçamental.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de disponibilidade de recursos financeiros	3	4	12	Crítico	Transferir/Partilhar	Quando possível e aplicável, promover candidaturas a fundos comunitários para cofinanciar algumas iniciativas do ObCig.	31/12/2023	Inês Aydin
OBCIG	c) Contribuir para a desconstrução de estereótipos, principalmente através da participação em conferências, seminários, workshops e ações de formação;									Prevenir/Conter	Aumentar/reforçar a dotação orçamental destinada ao ObCig, que possibilite alimentar as linhas editoriais do ObCig em suporte físico e digital).	31/12/2023	Inês Aydin
OBCIG	d) Promover um diálogo construtivo entre a academia e os decisores políticos com vista a potenciar a igualdade de oportunidades e os Direitos Humanos tendo como cerne a população cigana;	Inexistência de candidaturas e/ou receção de candidaturas com reduzida ou nula qualidade científica para publicação.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos sociais	3	2	6	Significativo	Transferir/Partilhar	Estudar novas formas de divulgação dos editais de concurso a publicações.	30/06/2023	Inês Aydin
OBCIG	e) Dar continuidade à Coleção Olhares, publicando, em edição impressa, investigação científica já realizada (resultados de projetos de investigação, dissertações de mestrado ou teses de doutoramento), com particular interesse para o conhecimento das comunidades ciganas e a decisão política sustentada;	Não cumprimento da periodicidade estabelecida para a publicação, ObCig FactSheets.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	1	2	2	Tolerável	Prevenir/Conter	Definir um conjunto de temáticas e planear formas de divulgação da coleção.	30/04/2023	Inês Aydin
OBCIG	f) Sem prejuízo da criação de outras coleções, criar a Coleção Estudos OBCIG, em edição impressa, com o objetivo de promover a produção de investigação científica temática nas áreas da Estratégia ou afins;	Impossibilidade de, em tempo útil, realizar as entrevistas planeadas na secção "Vozes ciganas", para cumprimento da periodicidade trimestral.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	1	2		Tolerável	Prevenir/Conter	Planificar e identificar um número de pessoas a entrevistar superior ao requerido para a secção "Vozes Ciganas".	30/04/2023	Inês Aydin
OBCIG	g) Disponibilizar, nomeadamente no sítio do OBCIG, investigação realizada e não publicada, como dissertações de mestrado e teses de doutoramento;	Inexistência de candidaturas e/ou receção de candidaturas com reduzida qualidade face aos critérios regulamentares.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos sociais	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Maior planeamento e identificação do público-alvo na divulgação dos editais de concurso do Prémio.	31/03/2023	Inês Aydin
OBCIG	h) Promover a edição de brochuras que contribuam para a desconstrução, cientificamente sustentada, de estereótipos;	Receção de candidaturas com reduzida qualidade face aos critérios regulamentares.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos sociais	1	2	2	Tolerável	Prevenir/Conter	Planeamento e construção de parcerias na divulgação dos editais de concurso do Prémio.	31/03/2023	Inês Aydin
OBCIG	i) Promover conferências nacionais e internacionais, nomeadamente nos vários eixos da Estratégia Nacional para a integração das comunidades ciganas (ENICC);	Falta de resposta por parte dos Municípios.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	2	3	6	Significativo	Transferir/Partilhar	Contratação de pessoas ciganas para acompanhamento no terreno.	31/03/2023	Inês Aydin
OBCIG	j) Estabelecer uma rede de parcerias com Centros de Investigação nacionais e internacionais;	Existência de Conflito de Interesses.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	1	1	1	Tolerável	Prevenir/Conter	Implementar escusa do desempenho da(s) seguinte(s) função(ões) nos projetos: Na decisão ou participação em qualquer assunto relacionado com a Associação em questão.	31/12/2023	Inês Aydin
OBCIG	k) Participar em projetos de investigação internacionais que visem aprofundar conhecimento existente ou produzir novo conhecimento sobre a população cigana numa perspetiva comparada;	Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	1	3	3	Tolerável	Prevenir/Conter	Ter um membro da Equipa de Fundos e Apoio Financeiro e um membro do Núcleo de Apoio às Associações a apoiar a execução do projeto.	31/03/2023	Inês Aydin
OBCIG	l) Participar em redes académicas de promoção e divulgação científicas e de políticas sociais;	Deficiências no sistema de base do Sítio do ObCig (não permitem operar alterações e criar novas funcionalidades na arquitetura e estrutura do sítio).	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de sistemas de informação	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Criação original de um novo sítio.	31/12/2023	Inês Aydin
OBCIG	m) Criar uma rede internacional de parcerias com organizações não governamentais que trabalhem com população cigana e, globalmente, com problemáticas relativas a Direitos Humanos;	Equipamentos desadequados (inexistência de som e de câmara instalada nos computadores dos diferentes membros do ObCig).	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de sistemas de informação	2	3	6	Significativo	Transferir/Partilhar	Reportar a necessidade de aquisição dos meios técnicos para possibilitar as reuniões virtuais entre os diferentes membros do ObCig.	31/03/2023	Inês Aydin
OBCIG	n) Criar uma Newsletter de carácter científico e informativo;	Inexistência de plataforma de envio múltiplo que não sobrecarregue o sistema de emails da totalidade do ACM.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de sistemas de informação	3	4	12	Crítico	Transferir/Partilhar	Reportar a necessidade de aquisição de uma licença de plataforma para envios múltiplos de informação através dos emails.	31/03/2023	Inês Aydin
OBCIG	o) Participar em congressos, conferências e seminários nacionais e internacionais, divulgando a atividade científica do OBCIG e as políticas públicas para a integração da população cigana;												
OBCIG	p) Participar em reuniões internacionais de relevância face aos objetivos do OBCIG e, globalmente, do ACM.												
OM	a) Recolher, sistematizar, e analisar informação estatística e administrativa de fontes nacionais e internacionais respeitantes ao fenómeno da imigração, nomeadamente os indicadores de integração de migrantes e refugiados;	Inexistência de sinergias entre a academia e os decisores políticos.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Promoção de dois (2) momentos de debate entre a academia e decisores políticos, para sistematização e disseminação das principais recomendações e resultados dos estudos OM.	31/12/2023	Catarina Oliveira
OM	b) Promover o estudo, a investigação, e a observação dos fenómenos migratórios, em estreita articulação com centros de estudos universitários e organizações internacionais;	Reduções substantivas na dotação orçamental (promoção de conferências, jornadas, seminários).	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de disponibilidade de recursos financeiros	1	3	3	Tolerável	Prevenir/Conter	Procurar parcerias e outras instituições com interesse no tema das migrações para coorganizar ou acolher nas suas instalações estes eventos com o OM.	31/12/2023	Catarina Oliveira
OM	c) Celebrar protocolos com universidades e centros de investigação com vista a fomentar a investigação acerca das migrações;	Dificuldade em aceder a informação estatística e administrativa das fontes de dados (dependência excessiva nos parceiros externos do OM para se poder concretizar esta função OM), ou as fontes não disponibilizarem a informação com a desagregação necessária.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	2	3	6	Significativo	Transferir/Partilhar	Promoção de reuniões de trabalho com técnicos das várias instituições fontes de dados para melhor informar e sensibilizar quanto aos objetivos e necessidades de informação e melhor conhecer as possibilidades das bases de dados das instituições.	31/12/2023	Catarina Oliveira
OM	d) Acompanhar e avaliar políticas e programas para migrantes e promover recomendações para a definição de políticas públicas e iniciativas legislativas nas áreas de atuação do ACM, I. P.;	Desconhecimento das iniciativas (recomendações e análises) do OM por parte								Prevenir/Conter	Divulgação de resultados de Estudos através do site, facebook OM, aferindo o seu alcance.	31/12/2023	Catarina Oliveira

OM	e) Promover grupos de trabalho temáticos que apoiem na reflexão acerca da definição, aprofundamento ou revisão de políticas migratórias e de integração de migrantes;	Fraca interpretação dos dados e da informação disseminada pelo público e subscritores OM.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de comunicação	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Envio de publicações para 65 destinatários, entre bibliotecas universitárias, Assembleia da República, meios de comunicação (aferindo notícias publicadas com destaque em resultados de publicações OM), etc.	31/12/2023	Catarina Oliveira
OM	f) Promover o debate e a reflexão académica acerca de políticas migratórias e de integração de migrantes, nomeadamente através da organização de conferências, jornadas anuais, seminários e workshops;	Fraca interpretação dos dados e da informação disseminada pelo público e subscritores OM.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de análise da envolvente e planeamento	3	2	6	Significativo	Prevenir/Conter	Disseminação de estratégias de comunicação baseadas em destaques infográficos do OM com informações estatísticas simples, de rápida interpretação e documentadas acerca das migrações com aprofundamento nas publicações da Coleção Imigração em Números do OM, designadamente as Infografias OM e as rubricas Sabia Que, Factos da Imigração e Migra Play.	31/12/2023	Catarina Oliveira
OM	g) Promover um diálogo construtivo e produtivo entre decisores políticos e académicos na vertente das migrações;	Falta de qualidade científica para publicação nas linhas editoriais do OM.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Garantir a implementação de Requisitos: proposta de estudo, relatórios de progresso e relatório final do estudo pelas equipas de investigação com vista ao acompanhamento científico da coordenação do OM e redação de pareceres técnicos de acompanhamento.	31/12/2023	Catarina Oliveira
OM	h) Disseminar resultados da produção científica acerca das migrações, nomeadamente através da atualização dos conteúdos disponíveis no sítio da Internet do OM e na newsletter mensal;	Conflitos de interesses (equipa OM é constituída por investigadores, com mestrados de universidades nacionais e com trabalho em centros de investigação).	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Identificar conflitos de interesses existentes e assegurar atualização permanente (atendendo à dinâmica da atividade e produção científica).	31/12/2023	Catarina Oliveira
OM	i) Informar e sensibilizar a opinião pública, nomeadamente através do combate a mitos e estereótipos, acerca das migrações com factos científicos, tendo neste âmbito competências para promover conteúdos e ações de formação e outras iniciativas de sensibilização;	Conflitos de interesses (equipa OM é constituída por investigadores, com mestrados de universidades nacionais e com trabalho em centros de investigação).	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	2	3	6	Significativo	Prevenir/Conter	Conter o envolvimento dos investigadores na apreciação de propostas ao OM da sua lista de entidades parceiras do passado ou presentes.	31/12/2023	Catarina Oliveira
OM	j) Gerir e dinamizar o Centro de Documentação do ACM, I. P., nomeadamente o seu acervo documental na vertente das migrações, promovendo o atendimento de utentes;	Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário ou de contratação pública.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos financeiros	2	3	6	Significativo	Transferir/Partilhar	Formação aos membros da equipa na verificação de requisitos e regras dos fundos e de procedimentos de contratação pública e apoio da área financeira e de fundos do ACM.	31/12/2023	Catarina Oliveira
OM	k) Participar em conferências, nacionais e internacionais, contribuindo para a disseminação científica do trabalho do OM, nomeadamente dos fenómenos migratórios e dos resultados das políticas migratórias e de integração de migrantes em Portugal;	Ferramentas informáticas desadequadas (suportam a realização de infografias e gráficos).	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de sistemas de informação	2	3	6	Significativo	Transferir/Partilhar	Formação aos membros da equipa para a construção de infografias e de outras técnicas de comunicação de dados e conteúdos sobre migrações.	31/12/2023	Catarina Oliveira
OM	l) Cooperar com outras entidades, públicas e privadas, nacionais e internacionais, designadamente universidades, observatórios, entidades estatísticas e centros de investigação;	Dificuldades de acesso às publicações existentes no arquivo do OM devido à má organização do espaço de arquivo, que tem sido utilizado por outras equipas como espaço de arruma de mobiliário e equipamentos de bloqueiam o acesso às estantes do OM	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	3	2	6	Significativo	Prevenir/Conter	Articular com outras equipas (NGARH e GTIC) a remoção/reorganização dos materiais depositados na sala de arquivo.	31/12/2023	Catarina Oliveira
OM	m) Participar em projetos internacionais de investigação comparada nas matérias de atuação do ACM, I. P.;												
OM	n) Acompanhar e cooperar com redes de cariz académico e técnico, nacionais e internacionais, na vertente das migrações;												
OM	o) Promover publicações através das diversas linhas editoriais do OM, em suporte físico e digital, relativos aos estudos e demais atividades de produção científica do OM.												

10.ANEXO 2 – Matrizes relativas à atividade delegada do Alto Comissariado para as Migrações, I.P. enquanto Organismo Intermédio do Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego, elaboradas de acordo com a ferramenta de avaliação do risco de fraude disponibilizado pela Comissão aos Estados-Membros no documento de Orientações “Avaliação do Risco de Fraude e Medidas Anti-fraude Eficazes e Proporcionadas” (EGESIF_14-0021-00, de 16/06/2014)

1: AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS DE FRAUDE ESPECÍFICOS - SELEÇÃO DE CANDIDATURAS PELAS AUTORIDADES DE GESTÃO

DESCRIÇÃO DO RISCO						
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Atores envolvidos no risco? (Organismos Intermédios (OI) / Beneficiários (BF) / Entidades Terceiras (ET))	O risco é interno (ACM), externo ou se resulta de conluio?	Este risco é relevante para o OI ACM?	Se a reposta foi NÃO deverá ser apresentada fundamentação.
SR1	Conflito de interesses dos colaboradores com responsabilidade pela análise de candidaturas	Os colaboradores do OI ACM influenciam de forma intencional a análise e a seleção de candidaturas, com o objetivo de favorecer determinados candidatos, nomeadamente através de tratamento preferencial na avaliação das candidaturas desses candidatos ou exercendo pressão sobre outros elementos da equipa de avaliação.	OI ACM e Beneficiários	Interno / Conluio	Sim	
SR2	Falsas declarações prestadas pelos candidatos	Os candidatos prestam falsas declarações em sede de candidatura com o objetivo de levar a equipa de análise a considerar que são cumpridos os critérios de seleção, com a conseqüente aprovação das respetivas candidaturas.	Beneficiários	Externo	Sim	
SR3	Duplo financiamento	Uma entidade apresenta a mesma candidatura para beneficiar de duplo financiamento pelo mesmo fundo ou por diferentes fundos comunitários e/ou em diversos Estados Membros, sem que essa situação seja devidamente declarada.	Beneficiários	Externo	Sim	

DESCRIÇÃO DO RISCO				
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Atores envolvidos no risco?	O risco é interno (ACM), externo ou a resulta de conluio?
SR1	Conflito de interesses dos colaboradores com responsabilidade pela análise de candidaturas	Os colaboradores do OI ACM influenciam de forma intencional a análise e a seleção de candidaturas, com o objetivo de favorecer determinados candidatos, nomeadamente através de tratamento preferencial na avaliação das candidaturas desses candidatos ou exercendo pressão sobre outros elementos da equipa de avaliação.	OI ACM e Beneficiários	Interno / Conluio

RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES								RISCO RESIDUAL		
Impacto do Risco (BRUTO)	Probabilidade do Risco (BRUTO)	Pontuação Total do Risco (BRUTO)	Ref. do Controlo	Descrição do Controlo	Qual a fonte de informação que prevê a execução deste Controlo?	Há evidência da operacionalização do Controlo?	Este Controlo é testado com regularidade?	Como considera a eficácia deste Controlo?	Efeito combinado dos Controlos no IMPACTO do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito combinado dos Controlos na PROBABILIDADE do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do Risco (RESIDUAL)	Probabilidade do Risco (RESIDUAL)	Pontuação Total do Risco Atualizado (RESIDUAL)
3	1	3	SC 1.1	Com uma periodicidade adequada e para uma amostra aleatória de candidaturas, o OI ACM procede à revisão dos procedimentos adotados de forma a verificar a conformidade do processo de seleção das candidaturas. Este controlo é assegurado por uma equipa diferente da envolvida na seleção dessas operações.	EGESIF 14-0021-00; Norma 4/AD&C/2015; Manual de Procedimentos do ACM (POISE)	Não	Não	Baixa	-1	0	2	1	2
			SC 1.2	O OI ACM assegura que os colaboradores com responsabilidade na análise e seleção de candidaturas não estarão envolvidos nas verificações de gestão dessas operações, assegurando desta forma uma adequada segregação de funções.	EGESIF 14-0021-00; Norma 4/AD&C/2015; Manual de Procedimentos do ACM (POISE)	Sim	Sim	Alta					
			SC 1.3	O OI ACM possui um Código de Ética e Conduta, que integra uma política de conflitos de interesses, dirigido e assinado pelos colaboradores, incluindo os intervenientes no processo de avaliação e seleção das operações, e adotou medidas de divulgação interna e que garantam a sua implementação.	EGESIF 14-0021-00; Norma 4/AD&C/2015; Manual de Procedimentos do ACM (POISE)	Sim	Sim	Alta					
			SC 1.4	O OI ACM elaborou, divulgou e mantém atualizada a Carta de Missão, onde é expresso o objetivo da entidade em alcançar um elevado nível ético e procede à sua divulgação interna junto de todos os colaboradores. .	EGESIF 14-0021-00; Norma 4/AD&C/2015; Manual de Procedimentos do ACM (POISE)	Sim	Sim	Alta					
			SC 1.5	O OI ACM elaborou, divulgou e mantém atualizada o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e procede à sua divulgação interna junto de todos os colaboradores.	EGESIF 14-0021-00; Norma 4/AD&C/2015; Manual de Procedimentos do ACM (POISE)	Sim	Sim	Alta					
			SC 1.6	O OI ACM desenvolve, com regularidade adequada, ações de formação e de sensibilização dirigidas a todos os colaboradores sobre ética, conduta e integridade.	EGESIF 14-0021-00; Norma 4/AD&C/2015; Manual de Procedimentos do ACM (POISE)	Sim	Sim	Alta					
			SC 1.7	O OI ACM implementa mecanismos, dirigidos a todos os colaboradores, que permitem alertar para as consequências decorrentes da participação em atividades que possam colocar em causa a sua integridade, com clara identificação das consequências decorrentes de determinados comportamentos ou delitos.	EGESIF 14-0021-00; Norma 4/AD&C/2015; Manual de Procedimentos do ACM (POISE)	Sim	Não	Média					
			SC 1.8	Todos os avisos de abertura de candidaturas são adequadamente publicitados.	EGESIF 14-0021-00; Norma 4/AD&C/2015; Manual de Procedimentos do ACM (POISE)	Sim	Sim	Alta					
			SC 1.9	Todas as candidaturas são registadas e sujeitas a um processo de avaliação e seleção em conformidade com os procedimentos definidos e aprovados.	EGESIF 14-0021-00; Norma 4/AD&C/2015; Manual de Procedimentos do ACM (POISE)	Sim	Sim	Alta					
			SC 1.10	Todas as decisões de aceitação/rejeição de candidaturas são comunicadas aos respetivos candidatos.	EGESIF 14-0021-00; Norma 4/AD&C/2015; Manual de Procedimentos do ACM (POISE)	Sim	Sim	Alta					
SC 1.X			Inserir a descrição de controlos adicionais										

DESCRIÇÃO DO RISCO				
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Atores envolvidos no risco?	O risco é interno (OI ACM), externo ou a resulta de conluio?
SR3	Duplo financiamento	Uma entidade apresenta a mesma candidatura para beneficiar de duplo financiamento pelo mesmo fundo ou por diferentes fundos comunitários e/ou em diversos Estados Membros, sem que essa situação seja devidamente declarada.	Beneficiários	Externo

RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES								RISCO RESIDUAL		
Impacto do Risco (BRUTO)	Probabilidade do Risco (BRUTO)	Pontuação Total do Risco (BRUTO)	Ref. do Controlo	Descrição do Controlo	Qual a fonte de informação que prevê a execução deste Controlo?	Há evidência da operacionalização do Controlo?	Este Controlo é testado com regularidade?	Como considera a eficácia deste Controlo?	Efeito combinado dos Controlos no IMPACTO do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito combinado dos Controlos na PROBABILIDADE do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do Risco (RESIDUAL)	Probabilidade do Risco (RESIDUAL)	Pontuação Total do Risco Atualizado (RESIDUAL)
3	2	6	SC 3.1	O processo de análise e seleção de candidaturas inclui o cruzamento de informação com as autoridades nacionais que administram os fundos e, caso a tipologia de investimento o justifique, com outros Estados Membros.	Não aplicável				-1	-1	2	1	2
			SC 3.2	As verificações no local integram mecanismos que contemplam a confirmação da eventual duplicação de ajudas.	(Não aplicável) Não existe VL em fase de Seleção de Candidaturas								
			SC 3.2	O OI ACM exige que, em sede de candidatura, o beneficiário apresente uma declaração de compromisso através da qual declara que não apresentou a mesma candidatura a outra autoridade de gestão, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável.	EGESIF 14-0021-00; Norma 4/AD&C/2015; Manual de Procedimentos do OI ACM (POISE)	Sim	Sim	Alta					
			SC 3.X	<i>Inserir a descrição de controlos adicionais</i>									

RISCO RESIDUAL			PLANO DE AÇÃO					RISCO ALVO		
Impacto do Risco (RESIDUAL)	Probabilidade do Risco (RESIDUAL)	Pontuação Total do Risco Atualizado (RESIDUAL)	Novo Controlo Previsto	Responsável	Data limite para a implementação	Efeito dos controlos previstos no novo Impacto do Risco Líquido	Efeito dos controlos previstos na nova Probabilidade do Risco Líquido	Impacto do Risco (ALVO)	Probabilidade do Risco (ALVO)	Pontuação Total do Risco (ALVO)
2	1	2						2	1	2

2: AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS DE FRAUDE ESPECÍFICOS - EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES (vg. Contratação Pública e Custos com Pessoal)

DESCRIÇÃO DO RISCO							
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Descrição detalhada do Risco	Atores envolvidos no risco? (Autoridade de Gestão (AG) / Organismos Intermédios (OI) / Beneficiários (BF) / Entidades Terceiras (ET))	O risco é interno (OI ACM), externo ou a resulta de conluio?	Este risco é relevante para o OI ACM?	Se a reposta foi NÃO deverá ser apresentada fundamentação.
Implementação - Riscos na contratação pública nas aquisições promovidas e geridas pelos Beneficiários							
IR1	Conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais	Um colaborador do beneficiário favorece um concorrente porque: - existe um conflito de interesse não declarado ou - foram pagos os subornos ou comissões ilegais	1) Os beneficiários podem adjudicar contratos a entidades com as quais um dos seus colaboradores tem um determinado interesse, podendo este ser financeiro ou de outro tipo. Do mesmo modo, as entidades podem não identificar todas as situações de conflito de interesse quando apresentam propostas num determinado procedimento de contratação pública, ou 2) As entidades concorrentes podem subornar ou oferecer comissões ilegais a um dos colaboradores do beneficiário com o objetivo de influenciar a adjudicação dos respetivos contratos.	Beneficiários e Entidades Terceiras	Externo	Sim	
IR2	A adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência	Um beneficiário evita a adoção de procedimentos de contratação pública que promovam a concorrência com o objetivo de favorecer um determinado concorrente, quer no que respeita a novas aquisições de bens ou serviços quer no que envolve a manutenção/prorrogação de contratos já existentes, através de : - fracionamento ou - ajustes diretos injustificados ou - não adoção de um procedimento concursal ou - extensões/prorrogações irregulares de contratos.	1) Os Beneficiários podem fracionar uma aquisição em 2 ou mais parcelas ou aquisições com o objetivo de evitar o abertura de um procedimento concursal mais exigente ou 2) Os Beneficiários podem falsificar a fundamentação dos procedimentos através da adoção de especificações técnicas restritivas ou limitadas com a finalidade de selecionar um determinado concorrente ou 3) Os Beneficiários podem adjudicar contratos para favorecer entidades terceiras sem a adoção de um adequado procedimento concursal ou 4) Os Beneficiários podem autorizar a manutenção ou renovação de contatos existentes através de adendas ou de condições suplementares, com o objetivo de evitar um novo procedimento concursal.	Beneficiários e Entidades Terceiras	Externo	Sim	
IR3	Manipulação de procedimentos concursais	Um colaborador do Beneficiário favorece um determinado concorrente através de: - falsas especificações ou - divulgação de informação confidencial ou privilegiada ou - manipulação das propostas.	1) Os Beneficiários podem incluir intencionalmente requisitos ou especificações que correspondem às qualificações de um determinado concorrente ou que só podem ser cumpridos por um concorrente específico. As especificações que são muito restritivas e particulares podem ter como finalidade a exclusão de outros potenciais concorrentes ou 2) O pessoal envolvido no processo de contratação, na conceção do projeto ou das especificações ou na avaliação das propostas pode divulgar informação confidencial ou privilegiada com o intuito de favorecer um determinado concorrente, dando-lhe a possibilidade de apresentar uma proposta mais favorável em termos técnicos e/ou financeiros. Exemplos dessa informação privilegiada podem ser as soluções técnicas preferenciais, detalhes das propostas de outros concorrentes ou os limites orçamentais preferenciais ou 3) Os Beneficiários podem manipular as propostas após a sua receção de forma a garantir a seleção de um determinado fornecedor.	Beneficiários e Entidades Terceiras	Externo	Sim	
IR4	Concertação de propostas	Os concorrentes manipulam o procedimento concursal com o objetivo da proposta de um determinado concorrente ser vencedora e, assim, adjudicada. Esta manipulação pode ser conseguida através do conluio entre concorrentes ou com recurso a falsos concorrentes: - propostas em conluio incluindo propostas de empresas com ligações entre si ou - empresas fictícias.	1) Os concorrentes de uma determinada área geográfica, região ou atividade podem concertar-se de forma a eliminar a concorrência e aumentar os preços praticados através de vários esquemas de propostas concertadas, tais como: propostas complementares, supressão de propostas, rotação de propostas e divisão do mercado ou 2) Os concorrentes apresentam propostas de falsos fornecedores de forma a inflacionar os custos.	Entidades Terceiras	Externo	Sim	
IR5	Preços (orçamentos) inadequados	Um concorrente manipula o procedimento não identificando, nas suas propostas, toda a informação necessária para a determinação do preço final.	Os concorrentes podem não incluir nas propostas informação atualizada, completa ou precisa sobre os custos ou a determinação do preço, do que poderá resultar um aumento do valor do contrato.	Entidades Terceiras	Externo	Sim	
IR6	Manipulação dos orçamentos e da faturação	Um adjudicatário pode manipular os orçamentos ou a faturação de forma a sobrefaturar ou refaturar determinadas despesas. - Duplicação dos custos ou - Faturas falsas, inflacionadas ou duplicadas.	1) Um fornecedor que desempenhe, em simultâneo, outras atividades similares pode faturar os mesmos custos (pessoal, custos administrativos, etc.) ou as mesmas despesas em vários contratos ou 2) Os adjudicatários podem, intencionalmente, submeter faturas falsas, inflacionadas ou duplicadas, podendo fazê-lo a título individual ou em concertação com os colaboradores do Beneficiário.	Entidades Terceiras	Externo	Sim	

2: AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS DE FRAUDE ESPECÍFICOS - EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES (vg. Contratação Pública e Custos com Pessoal)

DESCRIÇÃO DO RISCO							
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Descrição detalhada do Risco	Atores envolvidos no risco? (Autoridade de Gestão (AG) / Organismos Intermédios (OI) / Beneficiários (BF) / Entidades Terceiras (ET))	O risco é interno (OI ACM), externo ou a resulta de conluio?	Este risco é relevante para o OI ACM?	Se a reposta foi NÃO deverá ser apresentada fundamentação.
IR7	Trabalhos, Bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos	Os fornecedores violam as condições contratuais através da não entrega dos produtos ou trabalhos previstos ou procedendo à sua alteração ou substituição por outros de qualidade inferior: - Substituição de produtos ou - Trabalhos não realizados ou - Não existência dos produtos ou operações não efetuadas de acordo com as especificações contratuais.	1) Os fornecedores podem, de forma intencional, substituir os bens previstos contratualmente por outros de qualidade inferior ou que não cumpram as especificações contratuais. Os Beneficiários podem ser cúmplices neste esquema de fraude ou 2) Alguns ou mesmo todos os produtos e/ou serviços a prestar no âmbito de um contrato podem não ser fornecidos, ou pode o contrato não ser intencionalmente cumprido nas condições previstas. 3) Alguns ou mesmo todos os trabalhos a realizar no âmbito de um contrato podem não ser executados, ou pode o contrato não ser intencionalmente cumprido nas condições previstas.	Beneficiários ou Entidades Terceiras	Externo	Sim	
IR8	Alterações contratuais	O beneficiário e o fornecedor podem, de forma concertada, proceder à modificação de termos contratuais durante a sua execução, sem lançamento de um novo procedimento de contratação e em violação da regras da contratação pública.	As alterações contratuais podem ser efetuadas na sequência de acordos entre o beneficiário e o fornecedor, através da modificação de termos e/ou condições contratuais em violação das regras da contratação pública.	Beneficiários ou Entidades Terceiras	Externo	Sim	
Implementação - Risco com custos de pessoal dos Beneficiários ou de Fornecedores							
IR9	Falsificação das qualificações ou das atividades desenvolvidas pelos recursos humanos	Um fornecedor pode intencionalmente falsear a qualificação do pessoal ou as atividades desenvolvidas com o objetivo de as declarar como despesas elegíveis. - Recursos humanos sem qualificações adequadas ou - Imprecisões na descrição das atividades realizadas	1) Um beneficiário ou fornecedor podem apresentar uma proposta com uma equipa com pessoal qualificado e vir a realizar as atividades recorrendo a pessoal sem qualificações ou 2) Um beneficiário ou fornecedor podem, de forma intencional, falsificar as descrições das tarefas realizadas pelo pessoal de forma a garantir que os custos declarados são considerados elegíveis.	Beneficiários ou Entidades Terceiras	Externo	Sim	
IR10	Falsificação de custos com pessoal	Um beneficiário declara intencionalmente falsos custos com pessoal relacionados com atividades que não são desenvolvidas ou que não se encontram previstas no contrato de financiamento: - Falsos custos de trabalho ou - Horas extraordinárias não remuneradas ou - Taxas de imputação incorretas ou - Declaração de custos com pessoal inexistente ou - Declaração de custos de pessoal relacionados com atividades que decorreram fora do período de elegibilidade.	1) O beneficiário ou o fornecedor podem intencionalmente declarar falsos custos de pessoal, inflacionado o número de horas efetuadas pelo pessoal, ou falsificando os documentos de suporte à verificação da realização dos eventos, tais como folhas de presença e faturas de arrendamento dos espaços de formação ou 2) O Beneficiário ou o fornecedor podem intencionalmente declarar horas extraordinárias quando normalmente essas horas não são pagas ao pessoal ou 3) O Beneficiário ou o fornecedor podem intencionalmente declarar taxas inflacionadas de ocupação de tempos de trabalho 4) O Beneficiário ou o fornecedor podem falsificar documentação com o objetivo de declarar custos com pessoal que não são seus empregados ou que não existem ou 5) O Beneficiário ou o fornecedor podem intencionalmente falsificar documentação de forma a enquadrar os custos no período de elegibilidade.	Beneficiários ou Entidades Terceiras	Externo	Sim	
IR11	Custos com pessoal afetados incorretamente a projetos específicos	O Beneficiário, de forma intencional, afeta incorretamente custos com pessoal entre projetos financiados pelos fundos comunitários e outras fontes de financiamento	O Beneficiário pode intencionalmente afetar de forma incorreta custos de pessoal a projetos financiados pelos Fundos Comunitários e a outras fontes de financiamento.	Beneficiários	Externo	Sim	
IRXX		<i>Inserir a descrição de riscos adicionais ...</i>					

DESCRIÇÃO DO RISCO				
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Atores envolvidos no risco?	O risco é interno (OI ACM), externo ou a resulta de conluio?
IR2	A adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência	Um beneficiário evita a adoção de procedimentos de contratação pública que promovam a concorrência com o objetivo de favorecer um determinado concorrente, quer no que respeita a novas aquisições de bens ou serviços quer no que envolve a manutenção/prorrogação de contratos já existentes, através de : - fracionamento ou - ajustes diretos injustificados ou - não adoção de um procedimento concursal ou - extensões/prorrogações irregulares de contratos.	Beneficiários e Entidades Terceiras	Externo

RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO RESIDUAL								
Impacto do Risco (BRUTO)	Probabilidade do Risco (BRUTO)	Pontuação Total do Risco (BRUTO)	Ref. do Controlo	Descrição do Controlo	Qual a fonte de informação que prevê a execução deste Controlo?	Há evidência da operacionalização do Controlo?	Este Controlo é testado com regularidade?	Como considera a eficácia deste Controlo?	Efeito combinado dos Controlos no IMPACTO do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito combinado dos Controlos na PROBABILIDADE E do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do Risco (RESIDUAL)	Probabilidade do Risco (RESIDUAL)	Pontuação Total do Risco Atualizado (RESIDUAL)					
3	3	9	Fracionamento de despesa															
			IC 2.1	O OI ACM analisa, nomeadamente em sede de candidatura, uma lista descritiva dos procedimentos de contratação pública, que deve incluir, designadamente, o seu objeto e valor, especialmente no que respeita aos contratos abaixo dos limiares comunitários.	1, Procedimentos inerentes às verificações em matéria de contratação pública; 2, Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018, de 7/5);	Sim	Sim	Alta	-2	-1	1	2	2					
			IC 2.2	O OI ACM implementa procedimentos para a análise de contratação pública com o intuito de mitigar a existência de fracionamento da despesa e garantir que os procedimentos de contratação foram corretamente adotados.	3, Ccheck-list do beneficiário para verificação de procedimentos de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7; CN n.º 10/UC/2018 de 14/11)	Sim	Sim	Alta										
			IC 2.3	As verificações efetuadas pelo OI ACM em matéria de contratação pública asseguram que o beneficiário adota mecanismos de despiste do eventual fracionamento de despesa.	4, Divulgação no sitio Web da AG de informação relevante no ambito da estratégia anti-fraude	Sim	Não	Média										
			IC 2.X	<i>Inserir a descrição de controlos adicionais</i>														
			Ajustes Diretos com convite a 1 só fornecedor															
			IC 2.11	O OI ACM recomenda que os procedimentos por ajuste direto em que se verifique o convite a um só fornecedor sejam alvo de uma adequada fundamentação.	Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018, de 7/5)	Sim	Não	Média										
			IC 2.12	As verificações realizadas pelo OI ACM em matéria de contratação pública incluem a análise das especificações técnicas dos procedimentos de aquisições de bens e serviços de modo a confirmar que as mesmas não condicionam a adjudicação a um determinado fornecedor.	1, Procedimentos inerentes às verificações em matéria de contratação pública; 2, Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018, de 7/5);	Sim	Sim	Alta										
			IC 2.13	As verificações efetuadas pelo OI ACM em matéria de contratação pública asseguram que o beneficiário adota mecanismos que asseguram a regularidade dos ajuste diretos com convite a 1 só fornecedor.	3, Ccheck-list do beneficiário para verificação de procedimentos de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7; CN n.º 10/UC/2018 de 14/11) 4, Divulgação no sitio Web da AG de informação relevante no ambito da estratégia anti-fraude	Sim	Sim	Alta										
			IC 2.X	<i>Inserir a descrição de controlos adicionais</i>														
			Prorrogações irregulares de contratos															
			IC 2.21	O OI ACM realiza verificações periódicas em matéria de contratação pública para uma amostra de contratos de forma a garantir o cumprimento das regras de contratação pública.	1, Procedimentos inerentes às verificações em matéria de contratação pública; 2, Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7);	Sim	Sim	Alta										
			IC 2.22	O OI ACM recomenda que os beneficiários adotem políticas relativas a conflitos de interesse, nomeadamente no que se refere à existência de declarações e registos dos colaboradores. O OI ACM procede à verificação deste controlo para uma amostra de beneficiários.	3, Ccheck-list do beneficiário para verificação de procedimentos de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7)	Sim	Sim	Alta										
			IC 2.23	As verificações efetuadas pelo OI ACM em matéria de contratação pública asseguram que o beneficiário adota mecanismos que asseguram a regularidade das prorrogações contratuais.		Sim	Sim	Alta										
			IC 2.X	<i>Inserir a descrição de controlos adicionais</i>														
			Ausência de procedimento															
IC 2.31	O OI ACM realiza verificações periódicas em matéria de contratação pública de forma a garantir que as despesas declaradas sujeitas a contratação pública resultam da adoção de um adequado procedimento concursal.	1, Procedimentos inerentes às verificações em matéria de contratação pública; 2, Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-	Sim	Sim	Alta													



DESCRIÇÃO DO RISCO				
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Atores envolvidos no risco?	O risco é interno (OI ACM), externo ou a resulta de conluio?
IR3	Manipulação de procedimentos concursais	Um colaborador do Beneficiário favorece um determinado concorrente através de: - falsas especificações ou - divulgação de informação confidencial ou privilegiada ou - manipulação das propostas.	Beneficiários e Entidades Terceiras	Externo

RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO RESIDUAL								
Impacto do Risco (BRUTO)	Probabilidade do Risco (BRUTO)	Pontuação Total do Risco (BRUTO)	Ref. do Controlo	Descrição do Controlo	Qual a fonte de informação que prevê a execução deste Controlo?	Há evidência da operacionalização do Controlo?	Este Controlo é testado com regularidade?	Como considera a eficácia deste Controlo?	Efeito combinado dos Controlos no IMPACTO do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito combinado dos Controlos na PROBABILIDADE do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do Risco (RESIDUAL)	Probabilidade do Risco (RESIDUAL)	Pontuação Total do Risco Atualizado (RESIDUAL)					
3	2	6	Falsas especificações															
			IC 3.1	As verificações realizadas pelo OI ACM em matéria de contratação pública incluem a análise das especificações técnicas dos procedimentos de aquisições de bens e serviços de modo a confirmar que as mesmas não condicionam a adjudicação a um determinado fornecedor.	1. Procedimentos inerentes às verificações em matéria de contratação pública; 2. Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018, de 7/5);	Sim	Sim	Alta	-1	-1	2	1	2					
			IC 3.2	O OI ACM confirma que o beneficiário adota mecanismos que mitigam o risco de manipulação das especificações técnicas.	3. Ckeck-list do beneficiário para verificação de procedimentos de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7; CN n.º10/UC/2018 de 14/11) 4. Divulgação no sitio Web da AG de informação relevante no âmbito da estratégia anti-fraude	Sim	Não	Média										
			IC 3.X	<i>Inserir a descrição de controlos adicionais</i>														
			Divulgação de informação confidencial															
			IC 3.11	O OI ACM recomenda aos beneficiários a adoção de mecanismos que assegurem a não divulgação de informação confidencial/privilegiada.	1. Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018; 2. Divulgação no sitio Web da AG de informação relevante no âmbito da estratégia anti-fraude	Sim	Não	Média										
			IC 3.12	As verificações efetuadas pelo OI ACM em matéria de contratação pública asseguram a verificação de indícios de divulgação de informação confidencial/privilegiada relacionada com o procedimento.	1. Procedimentos inerentes às verificações em matéria de contratação pública; 2. Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018, de 7/5); 3. Ckeck-list do beneficiário para verificação de procedimentos de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7; CN n.º10/UC/2018 de 14/11); 4. Divulgação no sitio Web da AG de informação relevante no âmbito da estratégia anti-fraude	Sim	Não	Média										
			IC 3.13	O OI ACM implementa mecanismos para reporte de suspeitas de comportamentos fraudulentos.	Código de Ética e de Conduta, divulgado no sitio web do OI ACM, implementação do Canal de Denuncia Interna do ACM, I.P e divulgação de email para reporte de suspeitas de fraude	Sim	Sim	Alta										
			IC 3.X	<i>Inserir a descrição de controlos adicionais</i>														
			Manipulação de propostas															
			IC 3.21	O OI ACM recomenda que o procedimento de contratação pública incluí um processo transparente de abertura das propostas, bem como um tratamento adequado e seguro no que respeita às propostas ainda não abertas.	1. Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018; 2. Divulgação no sitio Web da AG de informação relevante no âmbito da estratégia anti-fraude	Sim	Não	Média										
			IC 3.22	As verificações efetuadas pelo OI ACM em matéria de contratação pública asseguram a verificação de indícios de manipulação de propostas.	1. Procedimentos inerentes às verificações em matéria de contratação pública; 2. Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018, de 7/5); 3. Ckeck-list do beneficiário para verificação de procedimentos de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7; CN n.º10/UC/2018 de 14/11) 4. Divulgação no sitio Web da AG de informação relevante no âmbito da estratégia anti-fraude	Sim	Não	Média										
			IC 3.23	O OI ACM implementa mecanismos para reporte de suspeitas de comportamentos fraudulentos.	Código de Ética e de Conduta, divulgado no sitio web do OI ACM, implementação do Canal de Denuncia Interna do ACM, I.P, divulgação de email para reporte de suspeitas de fraude	Sim	Sim	Alta										
IC 3.X	<i>Inserir a descrição de controlos adicionais</i>																	

DESCRIÇÃO DO RISCO				
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Atores envolvidos no risco?	O risco é interno (OI ACM), externo ou a resulta de conluio?
IR4	Concertação de propostas	Os concorrentes manipulam o procedimento concursal com o objetivo da proposta de um determinado concorrente ser vencedora e, assim, adjudicada. Esta manipulação pode ser conseguida através do conluio entre concorrentes ou com recurso a falsos concorrentes: - propostas em conluio incluindo propostas de empresas com ligações entre si ou - empresas fictícias.	Entidades Terceiras	Externo

RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES								RISCO RESIDUAL			
Impacto do Risco (BRUTO)	Probabilidade do Risco (BRUTO)	Pontuação Total do Risco (BRUTO)	Ref. do Controlo	Descrição do Controlo	Qual a fonte de informação que prevê a execução deste controlo?	Há evidência da operacionalização do Controlo?	Este Controlo é testado com regularidade?	Como considera a eficácia deste Controlo?	Efeito combinado dos Controlos no IMPACTO do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito combinado dos Controlos na PROBABILIDADE do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do Risco (RESIDUAL)	Probabilidade do Risco (RESIDUAL)	Pontuação Total do Risco Atualizado (RESIDUAL)	
3	2	6	IC 4.1	O OI ACM recomenda ao beneficiário que no âmbito da análise das propostas avalie a existência de indícios de eventual conluio entre os diversos concorrentes, por exemplo a realização de benchmarking com vista à comparação de preços dos bens e serviços	1. Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018; 2. Divulgação no sítio Web da AG de informação relevante no âmbito da estratégia anti-fraude	Sim	Não	Média						
			IC 4.2	O OI ACM transmite orientações ou promove ações de sensibilização destinadas aos beneficiários sobre ética, conflito de interesses e as implicações da sua não adoção.	CN n.º 22/UC-UAC/2016, de 7/4 - "Orientações aos beneficiários em matéria de ética, conduta e integridade" (designadamente a adoção, divulgação e assinatura do Código de Ética e de Conduta e de uma Declaração de Conflitos de Interesse)	Sim	Não	Média						
			IC 4.3	O OI ACM implementa mecanismos para reporte de suspeitas de comportamentos fraudulentos.	Código de Ética e de Conduta, implementação do Canal de Denúncia Interna do ACM, I.P., divulgado no sítio web do OI ACM e divulgação de email para reporte de suspeitas de fraude	Sim	Sim	Alta						
			IC 4.4	Sempre que existam suspeitas de propostas em conluio, o OI ACM adota mecanismos para verificação se as empresas participantes nos procedimentos (em particular nos ajustes diretos com convites a 3 fornecedores) têm ligações ou relação entre elas (gestores, proprietários, etc.).	1, Procedimentos inerentes às verificações em matéria de contratação pública; 2, Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018, de 7/5); 3, Ccheck-list do beneficiário para verificação de procedimentos de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7; CN n.º 10/UC/2018 de 14/11) 4. Divulgação no sítio Web da AG de informação relevante no âmbito da estratégia anti-fraude	Sim	Não	Média						
			IC 4.5	Sempre que existam suspeitas de propostas em conluio, o OI ACM adota mecanismos que permitam verificar se as empresas que participaram num determinado concurso não se vieram a constituir como fornecedoras ou subcontratantes da proposta vencedora.	1, Procedimentos inerentes às verificações em matéria de contratação pública; 2, Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018, de 7/5); 3, Ccheck-list do beneficiário para verificação de procedimentos de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7; CN n.º 10/UC/2018 de 14/11) 4. Divulgação no sítio Web da AG de informação relevante no âmbito da estratégia anti-fraude	Sim	Não	Média	-1	-1	2	1	2	

DESCRIÇÃO DO RISCO				
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Atores envolvidos no risco?	O risco é interno (OI ACM), externo ou a resulta de conluio?
IR6	Manipulação dos orçamentos e da faturação	Um adjudicatário pode manipular os orçamentos ou a faturação de forma a sobrefaturar ou refaturar determinadas despesas. - Duplicação dos custos ou - Faturas falsas, inflacionadas ou duplicadas.	Entidades Terceiras	Externo

RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO RESIDUAL			
Impacto do Risco (BRUTO)	Probabilidade do Risco (BRUTO)	Pontuação Total do Risco (BRUTO)	Ref. do Controlo	Descrição do Controlo	Qual a fonte de informação que prevê a execução deste Controlo?	Há evidência da operacionalização do Controlo?	Este Controlo é testado com regularidade?	Como considera a eficácia deste Controlo?	Efeito combinado dos Controlos no IMPACTO do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito combinado dos Controlos na PROBABILIDADE do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do Risco (RESIDUAL)	Probabilidade do Risco (RESIDUAL)	Pontuação Total do Risco Atualizado (RESIDUAL)
2	3	6	Duplicação de custos										
			IC 6.1	O OI ACM recomenda que os beneficiários implementem mecanismos para confirmação dos montantes faturados e que estes têm efetiva correspondência com os serviços contratualizados.	1. Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018; 2. Divulgação no sitio Web da AG de informação relevante no ambito da estratégia anti-fraude	Sim	Não	Média	-1	-1	1	2	2
			IC 6.2	O OI ACM implementa mecanismos que permitam o despiste da eventual duplicação de custos.	1, Procedimentos inerentes às verificações em matéria de contratação pública; 2, Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018, de 7/5); 3, Ccheck-list do beneficiario para verificação de procedimentos de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7; CN n.º10/UC/2018 de 14/11) 4. Divulgação no sitio Web da AG de informação relevante no ambito da estratégia anti-fraude; 5, SI FSE (validações que impedem a submissão do mesmo documento de despesa no ambito de uma mesma operação, quando a totalidade do valor excede o seu valor total)	Sim	Não	Média					
			IC 6.3	O OI ACM implementa mecanismos para reporte de suspeitas de comportamentos fraudulentos.	Implementação do Canal de Denuncia Interna do ACM, I.P, divulgação no sitio Web de informação relevante no ambito da estratégia anti-fraude	Sim	Não	Média					
			IC 6.X	<i>Inserir a descrição de controlos adicionais</i>									
Faturas falsas, inflacionadas ou duplicadas.													
			IC 6.11	O OI ACM recomenda que os beneficiários procedam à verificação das faturas submetidas de forma a identificar possíveis casos de duplicação (i.e. diversas faturas com o mesmo montante ou com o mesmo nº, etc.) ou de faturas falsas.	1, Procedimentos inerentes às verificações em matéria de contratação pública; 2, Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018, de 7/5); 3, Ccheck-list do beneficiario para verificação de procedimentos de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7; CN n.º10/UC/2018 de 14/11) 4. Divulgação no sitio Web da AG de informação relevante no ambito da estratégia anti-fraude; 5, SI FSE (validações que impedem a submissão do	Sim	Não	Média					

DESCRIÇÃO DO RISCO				
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Atores envolvidos no risco?	O risco é interno (OI ACM), externo ou a resulta de conluio?
IR9	Falsificação das qualificações ou das atividades desenvolvidas pelos recursos humanos	Um fornecedor pode intencionalmente falsear a qualificação do pessoal ou as atividades desenvolvidas com o objetivo de as declarar como despesas elegíveis. - Recursos humanos sem qualificações adequadas ou - Imprecisões na descrição das atividades realizadas	Beneficiários ou Entidades Terceiras	Externo

RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES								RISCO RESIDUAL					
Impacto do Risco (BRUTO)	Probabilidade do Risco (BRUTO)	Pontuação Total do Risco (BRUTO)	Ref. do Controlo	Descrição do Controlo	Qual a fonte de informação que prevê a execução deste Controlo?	Há evidência da operacionalização do Controlo?	Este Controlo é testado com regularidade?	Como considera a eficácia deste Controlo?	Efeito combinado dos Controlos no IMPACTO do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito combinado dos Controlos na PROBABILIDADE E do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do Risco (RESIDUAL)	Probabilidade e do Risco (RESIDUAL)	Pontuação Total do Risco Atualizado (RESIDUAL)			
3	2	6	Recursos humanos sem qualificação adequada								-1	-1	2	1	2	
			IC 9.1	Para os custos com pessoal do beneficiário - O OI ACM deve adotar mecanismos com vista à identificação de eventuais discrepâncias entre os recursos humanos previstos e os efetivos (elementos, qualificações e tempos de afetação). Evidências adicionais (v.g certificados de habilitação) devem ser solicitadas de forma a confirmar a adequabilidade de qualquer substituição significativa.	1. Checklists de verificações no Local; 2. Checklists de verificações administrativas; 3. CN n.º 01/UC/2018 de 4/1 "Documentos de suporte das amostras financeiras aleatórias selecionadas nos PR/PS)	Sim	Sim	Alta								
			IC 9.2	Para os custos com pessoal do beneficiário - a substituição de pessoal-chave, previsto e aprovado em candidatura, deve ter autorização prévia do OI ACM.	Aviso de abertura de concurso	Sim	Sim	Alta								
			IC 9.3	Para os custos com pessoal de fornecedores - O OI ACM recomenda que os beneficiários procedam à confirmação dos recursos humanos envolvidos na implementação de um contrato, nomeadamente dos elementos chave, comparativamente aos previstos e indicados nas propostas, solicitando evidência da adequabilidade caso se verifiquem substituições significativas.	CN n.º 14/CD/2018 de 29/11 "Orientações em matéria de imputação de custos com pessoal não docente"	Sim	Não	Média								
			IC 9.X	<i>Inserir a descrição de controlos adicionais</i>												
			Imprecisões na descrição das atividades realizadas													
			IC 9.11	Para os custos com pessoal do beneficiário - O OI ACM em sede de verificações gestão solicita aos beneficiários evidências que permitam confirmar a realização das atividades dos projetos (v.g. folhas de presença, registos assiduidade).	1. Checklists de verificações no Local; 2. Checklists de verificações administrativas; 3. CN n.º 14/CD/2018 de 29/11 "Orientações em matéria de imputação de custos com pessoal não docente"	Sim	Sim	Alta								
			IC 9.12	Para os custos com pessoal do beneficiário - O OI ACM deve adotar mecanismos com vista à identificação de eventuais discrepâncias entre as atividades planeadas e realizadas. Quando se identificam diferenças, são solicitados esclarecimentos e evidências com vista à sua verificação.	CN n.º 14/CD/2018 de 29/11 "Orientações em matéria de imputação de custos com pessoal não docente"	Sim	Sim	Alta								
IC 9.13	Para os custos com pessoal de fornecedores - O OI ACM recomenda que os beneficiários solicitem aos fornecedores evidências que possam demonstrar a realização das atividades e eventuais desvios face às atividades planeadas (v.g. folhas de presenças, registos de tempos de trabalho).	CN n.º 14/CD/2018 de 29/11 "Orientações em matéria de imputação de custos com pessoal não docente"	Sim	Não	Média											
IC 9.X	<i>Inserir a descrição de controlos adicionais</i>															



DESCRIÇÃO DO RISCO				
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Atores envolvidos no risco?	O risco é interno (OI ACM), externo ou a resulta de conluio?
IR10	Falsificação de custos com pessoal	Um beneficiário declara intencionalmente falsos custos com pessoal relacionados com atividades que não são desenvolvidas ou que não se encontram previstas no contrato de financiamento: - Falsos custos de trabalho ou - Horas extraordinárias não remuneradas ou - Taxas de imputação incorretas ou - Declaração de custos com pessoal inexistente ou - Declaração de custos de pessoal relacionados com atividades que decorreram fora do período de elegibilidade.	Beneficiários ou Entidades Terceiras	Externo

RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO RESIDUAL								
Impacto do Risco (BRUTO)	Probabilidade do Risco (BRUTO)	Pontuação Total do Risco (BRUTO)	Ref. do Controlo	Descrição do Controlo	Qual a fonte de informação que prevê a execução deste Controlo?	Há evidência da operacionalização do Controlo?	Este Controlo é testado com regularidade?	Como considera a eficácia deste Controlo?	Efeito combinado dos Controlos no IMPACTO do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito combinado dos Controlos na PROBABILIDADE do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do Risco (RESIDUAL)	Probabilidade do Risco (RESIDUAL)	Pontuação Total do Risco Atualizado (RESIDUAL)					
3	2	6	Falsos custos de trabalho															
			IC 10.1	Para os custos com pessoal de fornecedores - O OI ACM recomenda que os beneficiários solicitem aos fornecedores evidências que possam demonstrar a realização das atividades e eventuais desvios face às atividades planeadas (v.g. folhas de presenças, registos de tempos de trabalho).	CN n.º 14/CD/2018 de 29/11 "Orientações em matéria de imputação de custos com pessoal não docente"	Sim	Não	Média	-1	-1	2	1	2					
			IC 10.2	Para os custos com pessoal do beneficiário - O OI ACM adota mecanismos que permitam confirmar a realização das atividades dos projetos solicitando comprovativos, tais como: folhas de presença, registos assiduidade. Quando se identificam diferenças, são solicitados esclarecimentos e evidências.	1. Checklists de verificações no Local; 2. Checklists de verificações administrativas; 3. CN n.º 14/CD/2018 de 29/11 "Orientações em matéria de imputação de custos com pessoal não docente"	Sim	Sim	Alta										
			IC 10.3	Para os custos com pessoal do beneficiário - O OI ACM deve adotar mecanismos com vista à identificação de eventuais discrepâncias entre as atividades planeadas e realizadas. Quando se identificam diferenças, são solicitados esclarecimentos e evidências com vista à sua verificação.	4. CN n.º 01/UC/2018 de 4/1 "Documentos de suporte das amostras financeiras aleatórias selecionadas nos PR/PS)	Sim	Sim	Alta										
			IC 10.X	<i>Inserir a descrição de controlos adicionais</i>														
			Horas extraordinárias não remuneradas															
			IC 10.11	Para os custos com pessoal de fornecedores - O OI ACM recomenda que os beneficiários monitorizem a faturação apresentada pelos fornecedores no que respeita a horas extraordinárias declaradas (nº excessivo de horas de trabalho dedicadas ao projeto, reduzido nº de pessoal envolvido no projeto face ao previsto) e que solicita documentação complementar que fundamente os custos faturados estão em conformidade com as regras aplicáveis.	CN n.º 14/CD/2018 de 29/11 "Orientações em matéria de imputação de custos com pessoal não docente"	Sim	Não	Média										
			IC 10.12	Para os custos com pessoal do beneficiário - O OI ACM deve adotar mecanismos que permitam confirmar a realização das horas extraordinárias declaradas, solicitando comprovativos, tais como: recibos de vencimento e registos de assiduidade, bem como a sua conformidade com as regras aplicáveis.	1. Checklists de verificações no Local; 2. Checklists de verificações administrativas; 3. CN n.º 14/CD/2018 de 29/11 "Orientações em matéria de imputação de custos com pessoal não docente"	Sim	Sim	Alta										
			IC 10.13	Para os custos com pessoal do beneficiário - O OI ACM deve adotar mecanismos com vista identificação de eventuais discrepâncias nas horas extraordinárias declaradas (excessivo nº de horas do pessoal do projeto, reduzido nº de pessoal afeto à realização das atividades face ao previsto mas todas as atividades são realizadas) e solicita documentação adicional que confirme que os custos declarados.	4. CN n.º 01/UC/2018 de 4/1 "Documentos de suporte das amostras financeiras aleatórias selecionadas nos PR/PS)	Sim	Sim	Alta										
			IC 10.X	<i>Inserir a descrição de controlos adicionais</i>														
			Taxas de imputação incorretas															
			IC 10.21	Para os custos com pessoal do beneficiário - O OI ACM adota mecanismos que permitam verificar a conformidade da afetação do tempo de trabalho às atividades do projeto (e.g. sistemas de registo da ocupação do tempo de trabalho, folhas de presença).	1. Checklists de verificações no Local; 2. Checklists de verificações administrativas; 3. CN n.º 14/CD/2018 de 29/11 "Orientações em matéria de imputação de custos com pessoal não docente"	Sim	Sim	Alta										
			IC 10.X	<i>Inserir a descrição de controlos adicionais</i>														
Custos com pessoal inexistente																		

3: AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS DE FRAUDE ESPECÍFICOS - VALIDAÇÃO DE DESPESA E PAGAMENTOS

DESCRIÇÃO DO RISCO						
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Atores envolvidos no risco? (Autoridade de Gestão (AG) / Organismos Intermédios (OI) / Beneficiários (BF) / Entidades Terceiras (ET))	O risco é interno (OI ACM), externo ou a resulta de conluio?	Este risco é relevante para o OI ACM?	Se a reposta foi NÃO deverá ser apresentada fundamentação.
CR1	Processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado	As verificações de gestão podem não dar garantias suficientes da ausência de fraude, devido à falta de qualificação adequada dos recursos do OI ACM.	OI ACM	Interno	Sim	
CR2	Processo de validação de despesa incompleto ou desadequado	A análise e validação de despesa podem não dar garantias suficientes da ausência de fraude, devido à falta de uma adequada segregação de funções ou qualificação adequada do pessoal do OI ACM ou à existência de conflitos de interesses	OI ACM	Interno	Sim	
CR3	Duplo financiamento	Uma entidade apresenta as mesmas despesas para efeitos de financiamento pelo mesmo fundo ou por diferentes fundos comunitários.	Beneficiários	Externo	Sim	
CR4	Conflito de interesse na Autoridade de Gestão	Os pagamentos podem ser propostos por uma Autoridade de Gestão que tem relações com os beneficiários.	Autoridade de Gestão e Beneficiários	Externo / Conluio	Não	Não aplicável ao OI ACM
CRX		<i>Inserir a descrição de riscos adicionais ...</i>				

4: AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS DE FRAUDE ESPECÍFICOS - PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA ADJUDICADOS DIRETAMENTE PELA AG

DESCRIÇÃO DO RISCO							
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Descrição detalhada do Risco	Atores envolvidos no risco? (Autoridade de Gestão (AG) / Organismos Intermédios (OI) / Beneficiários (BF) / Entidades Terceiras (ET))	O risco é interno (AG), externo ou a resulta de conluio?	Este risco é relevante para a Autoridade de Gestão?	Se a reposta foi NÃO deverá ser apresentada fundamentação.
PR1	A adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência	Um colaborador da AG evita a adoção de procedimentos de contratação pública em violação do princípio da concorrência com o objetivo de favorecer um determinado concorrente: - fracionamento ou - ajustes diretos injustificados ou - não adoção de um procedimento concursal ou - extensões/prorrogações irregulares de contratos.	1) A AG pode fracionar uma aquisição em 2 ou mais parcelas ou aquisições com o objetivo de evitar a abertura de um procedimento concursal mais exigente ou 2) A AG pode falsificar a fundamentação dos procedimentos em que se verifica uma única proposta através da adoção de especificações técnicas restritivas ou limitadas ou 3) A AG pode adjudicar contratos para favorecer entidades terceiras sem a adoção de um adequado procedimento concursal ou 4) A AG pode autorizar a manutenção ou renovação de contratos existentes através de adendas ou de condições suplementares, com o objetivo de evitar um novo procedimento concursal .	Autoridade de Gestão e Entidades Terceiras	Interno / Conluio		
PR2	Manipulação de procedimentos concursais	Um colaborador da AG favorece um determinado concorrente através de: - falsas especificações ou - divulgação de informação confidencial ou privilegiada ou - manipulação das propostas.	1) A AG pode incluir intencionalmente requisitos ou especificações que correspondem às qualificações de um determinado concorrente ou que só podem ser cumpridos por um concorrente específico. As especificações que são muito restritivas e particulares podem ter como finalidade a exclusão de outros potenciais concorrentes ou 2) O pessoal envolvido no processo de contratação, na conceção do projeto ou das especificações ou na avaliação das propostas pode divulgar informação confidencial ou privilegiada com o intuito de favorecer um determinado concorrente, dando-lhe a possibilidade de apresentar uma proposta mais favorável em termos técnicos e/ou financeiros. Exemplos dessa informação privilegiada podem ser as soluções técnicas preferenciais, detalhes das propostas de outros concorrentes ou os limites orçamentais preferenciais ou 3) A AG pode manipular as propostas após a sua receção de forma a garantir a seleção de um determinado fornecedor.	Autoridade de Gestão e Entidades Terceiras	Conluio		
PR3	Conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais	Um colaborador da AG favorece um concorrente porque: - existe um conflito de interesse não declarado ou - foram pagos subornos ou comissões ilegais	1) A AG pode adjudicar contratos a entidades com as quais um dos seus colaboradores tem um determinado interesse, podendo este ser financeiro ou de outro tipo. Do mesmo modo, as entidades podem não identificar todas as situações de conflito de interesse quando apresentam propostas num determinado procedimento de contratação pública, ou 2) As entidades concorrentes podem subornar ou oferecer comissões ilegais aos colaboradores da AG com o objetivo de influenciar a adjudicação dos respetivos contratos.	Autoridade de Gestão e Entidades Terceiras	Conluio		
PRX		Inserir a descrição de controlos adicionais					

